ANNO XXXI. N. 44.
Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

SEXTA FEIRA 23 DE FEVEREIRO DE 1855.
Por anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.
Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. D. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira Junior; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, o Sr. Justino José Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

CAMBIOS.
Sobre Londres, a 28 1/4 d. por 1$000.
« Paris, 342 rs. por 1 f.
« Lisboa, 105 por 100.
« Rio de Janeiro, 2 1/2 por 0/0 de rebate.
Acções do banco 40 0/0 de premio.
» da companhia de Beberibe ao par.
» da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras de 8 a 10 por 0/0.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas	29$000
Moédas de 6$400 velhas	16$000
» de 6$400 novas	16$000
» de 4$000	9$000
Prata.—Patacões brasileiros	1$940
Pesos columnarios	1$940
» mexicanos	1$860

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda, todos os dias.
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15.
Villa-Bella, Boa-Vista, Exú e Ouricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras.
Victoria e Natal, nas quintas-feiras.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira ás 10 horas e 6 minutos da manhãa.
Segunda ás 10 horas e 30 minutos da tarde.

AUDIENCIAS.
Tribunal do Commercio, segundas e quintas-feiras.
Relação, terças-feiras e sabbados.
Fazenda, terças e sextas-feiras ás 10 horas.
Juizo de orphãos, segundas e quintas ás 10 horas.
1ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia.
2ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES.
Fevereiro 2 Lua cheia a 1 hora, 21 minutos e 37 segundos da manhãa.
» 10 Quarto minguante aos 49 minutos e 39 segundos da manhãa.
» 16 Lua nova as 4 horas, 27 minutos e 35 segundos da tarde.
» 23 Quarto crescente as 3 hora, 13 minutos e 33 segundos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
19 Segunda. S. Conrado f. ; S. Gabino m.
20 Terça. Ss. Eleuterio e Nilo bb.
21 Quarta. de Cinza (Estação a S. Sabina.
22 Quinta. (Estação a S. Jorge) S. Margarida.
23 Sexta. (Estação aos Ss. João e Paulo) S. Lazaro.
24 Sabbado. (Estação a S. Symphronio) S. Mathias.
25 Domingo. 1.º da Quaresma (Estação a S. João in Laterano) Ss. Cezario e Dioscoro mm.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

3.ª Secção.—Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de janeiro, em 27 de janeiro de 1855.

No officio de 10 do corrente mez, com o qual Vm. remetteu os mappas que lhe foram enviados pelo promotor publico do municipio da côrte, mandados organisar por aviso de 6 de novembro do anno proximo preterito, propõe Vmc. as seguintes duvidas:

1.ª Se a vista do art. 331 do codigo do processo criminal, ha preterição de uma formalidade substancial, approvando as partes, e funccionando o mesmo jury de sentença com exclusão de um outro juiz de facto recusado pelas mesmas partes.

2.ª Se nos lugares em que ha casa de correcção he afiançavel a tentativa ou complicidade do crime de roubo, especificado no art. 269 do codigo criminal, attento o disposto no art. 311 do mesmo codigo.

3.ª Se, ex-vi do art. 74, § 1º do codigo do processo criminal, compete ao promotor publico denunciar as tentativas ou complicidades dos crimes inafiançaveis, embora admittam ellas fiança.

S. M. o Imperador, a quem foram presentes taes duvidas, houve por bem decidir quanto a 1ª, que a exclusão de um ou outro, ou de um só juiz de facto, destróe a identidade do jury, que, conforme o art. 331 do codigo do processo, deve ser o mesmo, sendo certo que as expressões do dito artigo—o não recusam—referem-se a todo o jury, tal qual foi composto para julgar o primeiro processo, e excluem por consequencia as recusações individuaes, que alias [illegible]: que não só pode deixar de ter como substancial uma formalidade que versou sobre a composição do jury, e de cuja preterição resultou que a causa fosse julgada por diverso juiz, e não por aquelle que, conforme a lei, devia ser.

Pelo que respeita á segunda duvida, que ella não procede: 1º, porque as fianças se devem regular não pela pena da tentativa ou complicidade, senão e conforme o art. 101, pelo maximo da pena imposta ao crime, sendo que alias não haveria razão para que tambem não fossem attendidas pelo legislador as circumstancias attenuantes, afim de regular-se a fiança no caso dellas, pelo minimo da pena; 2º, porque a disposição do art. 311 não se refere senão á excepção, que he local, e não ás fianças e competencia, cujas regras são geraes.

E quanto, finalmente, á 3ª duvida, que ella se acha decidida pelo aviso n. 268 de 13 de novembro de 1851.

O que communico a Vmc. para sua intelligencia e em resposta ao seu citado officio.

Deos guarde a Vmc.—*José Thomaz Nabuco de Araujo.*—Sr. juiz de direito da 1ª vara criminal da côrte.

3.ª Secção.—Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro, em o 1. de fevereiro de 1855.—Exm. e Revm. Sr.—Havendo o procurador fiscal da thesouraria da provincia do Espirito Santo, representado á directoria geral do contencioso do thesouro publico nacional a difficuldade que tem encontrado para obter certidões de dividas de pessoas devedoras á fazenda nacional, por isso que o escrivão daquelle arciprestado se nega a passa-las, o governo imperial ha por bem que V. Exc. expeça as convenientes ordens ao arcipreste, para que faça com que o dito escrivão satisfaça promptamente a exigencia do referido procurador-fiscal a bem dos interesses da fazenda publica, na intelligencia de que os §§ 28, 29, 30 e 31 da ord. liv. 1º, tit. 24, generalisados sem distincção a todos os tabelliães ou escrivães do judicial pelo § 15 do tit. 79 do mesmo livro, além de muitas e repetidas disposições de direito, que todas se acham em pleno vigor, são, e sempre foram, applicadas aos tabelliães ou escrivães do juizo ecclesiastico, sem reserva alguma; e que no caso de não dar o dito escrivão cumprimento a semelhante exigencia, será responsabilisado, como nesta data se recommenda ao presidente da sobre-dita provincia.

Deos guarde a V. Exc.—*José Thomaz Nabuco de Araujo.*—Sr. bispo conde capellão-mór.

3.ª Secção.—Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro, em o 1º de fevereiro de 1855.—Illm. e Exm. Sr.—Levei ao conhecimento de S. M. o Imperador, o officio n. 186 de 21 de dezembro ultimo, no qual V. Exc. participa que, tendo o promotor publico da comarca do Brejo, dessa provincia, consultado, em que hypothese se devia applicar, no caso de homicidio, o minimo das penas do art. 192 do codigo criminal, visto que para se dar este crime era indispensavel que elle fosse revestido de alguma das circumstancias aggravantes no mesmo artigo apontadas, as quaes obstavam a imposição das penas no grão minimo, embora, apparecessem circumstancias de natureza attenuantes, porquanto o concurso destas com aquellas faziam que tivessem lugar as penas do médio, e sem as circumstancias aggravantes do art. 193 do citado codigo, V. Exc. lhe respondera que o minimo das penas no dito crime de homicidio, definido no art. 192, era applicavel nos mesmos casos em que o he nos outros crimes, e segundo regras identicas; cabendo ponderar que qualquer das circumstancias nelle mencionadas, aggravando o homicidio, e constituindo uma especie que era punida com penas mais severas, como se via comparando as do referido artigo com as do art. 193, não podia influir duplicadamente na aggravação do delicto, quer na sua especie ou classificação, quer na graduação das penas impostas a esta especie, da mesma maneira que no caso de furto, a circumstancia de arrombamento ou violencia, constitúe o crime de roubo sem que se pudesse comtudo entender circumstancia aggravante do dito crime; por consequencia, que na especie de homicidio do art. 192 do codigo criminal, se o réo, pelas circumstancias attenuantes que acompanháram o delicto, soffre as penas do grão minimo, são estas, por causa da circumstancia aggravante já attendida na classificação mais grave do que as de igual grão do art. 193, ou do homicidio, que não fôr revestido de nenhuma das circumstancias declaradas no art. 192.

E havendo o mesmo augusto senhor por bem approvar a decisão por V. Exc. dada, assim lh'o communico para sua intelligencia e para o fazer constar ao mencionado promotor publico.

Deos guarde a V. Exc.—*José Thomaz Nabuco de Araujo.*—Sr. presidente da provincia do Maranhão.

BISPADO DE PERNAMBUCO.

Dom João da Purificação Marques Perdigão, conego regrante de Santo Agostinho, por graça de Deos e da Sancta Sé Apostolica, bispo de Pernambuco, do conselho de S. M. o Imperador.

A' todos os nossos diocesanos, saude, paz e benção em nome de Jesus Christo.

He em virtude deste Divino Nome, dilectos filhos e irmãos, que a vós nos dirigimos na presente quaresma, bem dizendo a Providencia, que ainda nos concede opportuna occasião de vos exhortar a cumprir o preceito da confissão e communhão annual, ao qual somos obrigados, pelo menos uma vez no anno, se em outras occasiões por disposição divina, não fôr mister recorrer ao Sacramento da Penitencia, instituido para remissão dos peccados.

He, sem duvida, deploravel a sorte dos que recusam, negligenciam ou desprezam a frequencia de tão saudavel Sacramento, posto que convencidos de não poderem obter a santificação de suas almas, sem a generosa resolução de frequentar um Sacramento que nos dispõe para regular nossa conducta, para tributar a Deos o amor que lhe devemos, e para comparecer no formidavel tribunal, sem temor de naufragar eternamente, confiados nas promessas de Jesus Christo, pelas quaes todo o peccador verdadeiramente contricto alcança perdão. Esta verdade nos he annunciada pelo Evangelho. E que mais podemos desejar para nos animarmos a prestar perfeita adhesão e ingenua affeição ao Sacramento da penitencia. ?

As frivolas escusas que geralmente allegam os que com escandalo se subtraem a tão essencial dever, nos contristam, na consideração de que são inteiramente destituidas de fundamento justificavel, e na vehemencia de nossa sensibilidade lamentamos a postergação de um preceito, a cuja inobservancia está annexa a pena de excomunhão maior.

Quando merecerá nosso primeiro esforço a devida exacção deste dever? Quando attrahirá elle todas as nossas attenções, para nos constituir no estado de Graça, e amisade de Deos pela detestação dos crimes, cuja pratica nos designa inimigos de toda a justiça, e como taes perniciosos á sociedade e dignos das penas eternas, designadas sem remissão para todos os que exhalam seu espirito no estado de culpa mortal ?

Predilectos diocesanos, dignai-vos escutar a voz do vosso pastor, interessado na salvação das vossas almas, convencidos que tanto mais vos ama em Jesus Christo, quanto se julga proximo ao termo de sua exinanição.

Diminuto he o tempo, que lhe resta para vos insinuar o amor de Deos, inseparavel da dilecção dos nossos irmãos, recommendada com grave preceito no primeiro mandamento da lei que professamos.

Ninguem ignora esta doutrina. Ella faz persuadir infructifero o exercicio das virtudes, quando são baseadas na caridade, que suavemente nos induz acreditar as maximas da unica verdadeira religião, e a conformar nosso procedimento com nossa crença !

Venha em nosso soccorro a profunda verdade, impressa no coração do homem, pela qual estamos convencidos de que a fé, sem a pratica que lhe corresponda, he morta, e por isso inutil para a salvação, segundo nos diz o Evangelho, cuja doutrina, annunciada pelos apostolos e seus successores, tem sido geralmente acreditada em todo o orbe, posto que o mesmo não aconteça na pratica. Nós porem evitaremos este doloroso desar, se nos recordarmos da utilidade que experimentam os que frequentam dignamente o Sacramento da Penitencia, não prolongando sua insensibilidade na omissão deste appreciavel e salutar exercicio, cujos effeitos comprehendendo e acreditando, deliberemos lavar nossas manchas na virtude de um Sacramento, que fortifica a alma para resistir á illusões do commum inimigo, e corrobora o coração humano para reportar brilhante e glorioso triumpho contra as paixões.

Se, pois, até agora nos desviamos do caminho da rectidão, prestando assenso ao nosso formidavel adversario, constantemente vigilante em promover a irreparavel perda de nossas almas, retractemos nossos sinistros sentimentos, principiando a detestar o peccado, causa motriz de todos os funestos acontecimentos que nos opprimem, e que eternamente pode privar da fruicção da gloria, e precipitar nas chammas abrasadoras aquelles, que se deixaram dominar pelos vicios que deviam reprimir.

Oh ! verdade indisputavel, que não soffres a menor contradição ! Quando penetrarás os animos dos que até agora nenhuma attenção te prestaram!

A criminosa indiferença que te he relativa, tem produzido a perpetração de frequentes assassinios, roubos e a universal desordem, perturbadora da tranquillidade publica, entregando os homens ao esquecimento da lei de Deos para se nutrirem de suas execraveis paixões, como se fossem eternos no lugar de seu deploravel exilio, de cujo indefectivel termo ignoram o dia e a hora.

Se, porem, Jesus Christo em sua infinita sabedoria não julgou conveniente declarar o ultimo momento de nossa precaria existencia, todavia já mais deixou de nos prevenir assiduamente contra os assaltos e prepotencia de nossos inimigos espirituaes, quando por suas astuciosas cavillações se desvellam em afastar de nossa mente a recordação do ultimo periodo da vida, peritura concedida a toda a creatura para negociar sua eterna felicidade.

He sem duvida censuravel a repugnancia que communmente manifestam os negligentes na pratica de um acto penitencial, ao qual devem recorrer com a maior avidez em toda a occasião, que se sentirem gravados com o enorme peso da culpa, como lhes determina o divino preceito ! Se, porem, a malicia ou fragilidade humana pretender contrariar o justo designio de abominarmos a iniquidade, previnamos esta enfermidade perigosissima, applicando-lhe a tempo a competente medicina para não apparecermos na presença de Jesus Christo, extremamente vexados com a responsabilidade de factos que exigem acre e eterna punição.

Seja este o fructo resultante da leitura desta nossa doutrinal allocução, em favor da qual supplicamos a maior attenção, tanto mais necessaria, quanto decididamente devemos considerar unico digno de acolhimento o presente objecto, ao qual convem referir todos os outros, de que se trata em todo o universo.

Concluiremos esta nossa carta pastoral, filha da verdadeira predilecção que tributamos aos nossos charissimos diocesanos, persuadindo a observancia do preceito do jejum, praticado por Jesus Christo no deserto por espaço de 40 dias e 40 noites para nossa instrucção.

Não descrevemos as virtudes que o jejum produz, porque julgamos os nossos diocesanos sufficientemente instruidos sobre este beneficio preceito, e unicamente os exhortamos á sua estricta observancia, não existindo motivo legitimo que os dispense, o qual deve ser approvado por pessoa para este fim autorisada, e não por proprio arbitrio, ordinariamente sugeito ás suggestões com que o amor proprio nos pode illudir.

Determinemo-nos a reparar nossos excessos pela proporcionada maceração da carne, sempre rebelde contra o espirito. A mortificação dos sentidos corporaes seja o nosso primeiro intuito. Estas são as portas, pelas quaes os inimigos penetram até ao intimo de nossa alma, e o mais recondito do coração. Exoremos a divina clemencia para que escute e attenda nossas rogativas, dirigidas a implorar os celestes auxilios, que esperamos receber da benigna liberalidade de Jesus Christo, que se digne supprir nosso demerito com seus infinitos meritos.

E para que esta chegue á noticia de todos os nossos diocesanos, determinamos que seja impressa e enviada aos reverendos párochos desta diocese por intermedio de nossos Rvms. visitadores, que a façam distribuir e ler na estação da missa conventual, e registrar no competente livro.

Palacio da Soledade 20 de fevereiro de 1855.—*João*, bispo diocesano.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 22 de fevereiro de 1855.

ORDEM DO DIA N. 219.

O coronel commandante das armas interino dá publicidade, para sciencia da guarnição e devido effeito as seguintes imperiaes disposições, que lhe foram pela presidencia officialmente communicadas nas datas de 20 e 21 do corrente :

1.º Que S. M. o Imperador houve por bem, por aviso do ministerio da guerra de 26 de janeiro proximo findo, permittir que o Sr. capellão da repartição ecclesiastica do exercito Antonio de Sá Gusmão, torne a usar do nome de Fr. Antonio de Santa Rosa de Lima, pelo qual era conhecido quando religioso carmelita, visto ter renunciado ao seu breve de secularisação.

2.º Que o mesmo augusto senhor foi servido perdoar ao 1.º cadete do 10.º batalhão de infantaria, Narciso Pinto Basto, o crime de deserção que commettera, segundo constou do aviso de 5 do corrente mez de fevereiro ; bem como, que na data de 6 se ordenou ao Exm. Sr. tenente-general commandante das armas da côrte, mandasse dar baixa a praça em questão.

3.º Que por aviso de 7 de fevereiro, se concedeu 40 dias de licença com soldo e etape ao Sr. capitão da companhia de artifices desta provincia Trajano Alipio de Carvalho Mendonça, para tratar de sua saúde.

4.º Finalmente, que por aviso de 8, tambem de fevereiro, se mandou servir no batalhão de engenheiros, ao Sr. alferes do 9.º batalhão de infantaria Antonio Mattoso de Andrade Camara.

Manoel Muniz Tavares.

Conforme.—*Candido Leal Ferreira*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

12 de fevereiro.

Recebemos hontem as cartas que nos faltavam de Montevidéo.

Em principios de janeiro correu de plano no Rio da Prata que a esquadra brasileira não entraria no Paraná, por terem sido ajustadas nessa côrte pelo general Lopez todas as differanças ente os governos do Brasil e do Paraguay. Com a chegada do vapor *Ypiranga* a Montevidéo, no dia 4, dissiparam-se porém todos esses boatos, e a dâtar desse dia notou-se a maior actividade a bordo dos vasos de guerra brasileiros. Segundo todas as informações, o estado de disciplina e de efficiencia da maior parte desses navios faria honra á primeira esquadra do mundo.

No dia 14 do passado embarcaram, da divisão imperial estacionada no Estado Oriental, quinhentos soldados para os vasos da esquadra brasileira. Essa força compõe-se de cem atiradores *á tigé* e de quatrocentas praças do batalhão de cassadores n. 12. A gente, que he aguerrida e condecorada quasi na totalidade com a medalha de Monte Caseros, apresentava um aspecto verdadeiramente marcial.

No dia 15 os vasos de guerra brasileiros fundeados em Montevidéo e destinados á expedição seguiram para as ilhas dos Hornos, ponto de reunião de toda a força. O *Amazonas* e o *Magé*, que se achavam em Buenos-Ayres, fizeram juncção no dia 21, e no dia 30 a esquadra singrava já Paraná acima.

Já annunciamos que o Sr. conselheiro Silva Pontes fallecera pouco depois de cumprida a sua missão junto do general Urquiza. As cartas que temos á vista dizem que essa missão tivera por fim dar áquelle general, como ja se havia dado ao governo Oriental e de Buenos-Ayres, as necessarias explicações relativamente á entrada da esquadra brasileira nas aguas interiores da Confederação, e accrescentam que o general Urquiza ficara plenamente satisfeito com essas explicações, como tinham ficado os governos de Montevidéo e de Buenos-Ayres.

O Sr. Silva Pontes, e o commandante e officiaes da corveta *Magé*, tiveram na Bajada o mais cordial acolhimento, não só da parte do governo como de todas as classes da população.

O vapor de guerra *Ypiranga* escapou quasi milagrosamente, na sua viagem do Rio de Janeiro para Montevidéo, a um incendio que rebentou a bordo por um descuido indesculpavel. Um nosso correspondente de Montevidéo refere-nos a este respeito o seguinte :

« No dia 12 á noite ouvi a narração de um incendio que tivera lugar a bordo do vapor *Ypiranga* na noite de 5 para 6, na latitude correspondente a S. Sebastião. O navio tomando rumos proximamente directos e deixando por isso de acompanhar as curvaturas da costa, achava-se a mais de 30 milhas da terra : dizem que os officiaes se reputavam a 32 milhas. Nestas circumstancias, um incendio a bordo de um vapor pequeno carregado com grande quantidade de polvora na prôa, e de balas ôcas no centro, esteve a dous dedos de uma explosão de que não era possivel escapar uma só creatura.

« Explica-se o incendio e o seu progresso por duas causas notaveis : uma dellas foi o ter-se cellocado sobre o tecto da caldeira 500 achas de lenha, outra foi não haver a bordo uma bomba contra fogo. Não sabemos se he exacta esta falta. Custa a crer que se não fornecesse a um navio, e navio a vapor, uma bomba para os casos de incendio. No circulo em que ouvimos referir os pormenores do incendio fallava-se com enthusiasmo na coragem desesperada com que os officiaes do navio, e tres de terra que vinham de passagem, se empenharam na extincção do fogo.

« Dizem que durante hora e meia se lutara ; que o commandante do navio se achara no lugar de maior perigo, isto he, quasi sobre a caldeira, que podia rebentar, esforçando-se por afalhar o incendio afim de que não proseguisse mais meia duzia de palmos para o fatal paiol da polvora.

« O leme foi occupado a principio pelo immediato do commandante e depos pelo 1.º tenente M. C. C. Lemos, que vinha de passagem, e que tinha junto a si sua esposa e dous filhos, um de dous annos, outro de 20 dias. O major de engenheiros Moraes Antas e dous officiaes de caçadores ostentaram a maior coragem, sangue-frio e actividade; aggarravam os soldados e marinheiros, que procuravam fugir do fogo e da fumaça, e elles mesmos lançavam agua na fogueira. Na confusão, no meio do fumo, um alferes de caçadores, que se lembrara de descer a praça d'armas para apanhar bacias e baldes, escapou de ficar asphyxiado.

« Ouvi fallar de todos estes moços com elogio, e com effeito era preciso muito valor e sangue frio para combater um incendio, que de facto não estragou o navio, pois que não chegou o fogo ás carvoeiras, nem a outras peças onde havia polvora, mas que podia ter sido fatal, tanto mais que sua causa e sua origem não podia ser conhecida por homens que se levantavam da cama despertados pela invasão da fumaça e pelos gritos : « fogo ! fogo ! venha agua ! »

De Montevidéo communicam-nos que para Assumpção tinham seguido alguns officiaes que fizeram parte das forças do general Oribe durante o assedio daquella praça. De Buenos-Ayres tinham partido tambem alguns officiaes e marinheiros a bordo do vapor paraguayo *Tacuary*.

Dissemos hontem que entre os governos de Buenos-Ayres e da Confederação se tinha celebrado um tratado de commercio. Aqui o publicamos :

« O governo do estado de Buenos-Ayres e o da Confederação Argentina, afim de darem cumprimento ao art. 3.º do tratado de 20 de dezembro de 1854, e regular as suas mutuas relações de commercio e boa amizade, emquanto se conserva o *statu quo*, reconhecido por ambos os governos no dito tratado, nomearam os seus respectivos commissionados, a saber : o governo do estado de Buenos-Ayres ao seu ministro da fazenda. D. Juan Bautista Pena e o da Confederação Argentina aos seus ministros do interior e da fazenda Drs. D. Santiago Derqui e D. Juan d'el Campillo, os quaes depois de trocarem os seus respectivos plenos poderes, e de acha-los em devida forma, convieram nos seguintes artigos :

« 1.º Ambos os governos se obrigam da maneira mais formal a não consentir desmembramento algum de territorio nacional, e em caso de perigo exterior que comprometta a integridade do territorio da republica, ou algum outro direito da soberania nacional, se porão immediatamente de accordo para a defensa commum, e para este fim unirão os seus esforços.

« 2.º Emquanto não se ajustar a linha de fronteiras e não se estabelecer a forma porque ha de ser defendida das invasões dos barbaros, ambos os governos darão as suas respectivas ordens afim de que as fortalezas e mais posições militares se auxiliem mutuamente em todos os casos em que o exigir a defensa de algum ponto aggredido ou ameaçado de aggressão.

« 3.º Ambos os governos declaram igualmente que a separação temporaria do estado de Buenos-Ayres da Confederação Argentina de maneira alguma altera as leis geraes da nação, sobre a entrega ás jurisdicções competentes dos réos processados por delictos que não sejam meramente politicos, pela forma porque ellas o prescrevem ; nem a força dos actos publicos passados em um ou outro territorio ; nem a execução e cumprimento devidos ás sentenças ou autos judiciaes dos tribunaes de um e outro estado.

« 4. Os navios argentinos, ou sejam matriculados no estado de Buenos-Ayres, ou na Confederação Argentina, arvorarão somente a bandeira nacional.

« 5.º Os navios de cabotagem do estado de Buenos-Ayres e os da Confederação Argentina serão admittidos, como até aqui, nos respectivos portos, qualquer que seja a sua tonelagem, sem impor-se-lhes outros direitos mais do que aquelles que pagam os navios de cada estado no seu proprio territorio.

« 6.º O estado de Buenos-Ayres admittirá livre de direitos de introducção todos os productos naturaes da Confederação Argentina, e a Confederação Argentina admittirá do mesmo modo todos os productos naturaes de Buenos-Ayres.

« 7.º Serão livres de direitos no seu transito e extracção para Buenos-Ayres os metaes em pinha, em barra ou amoedados.

« 8.º São tambem livres de toda a casta de direitos no seu transito e introducção em qualquer dos povoados de um e de outro territorio os animaes vaccuns, cavallares, muares e lanigero.

« 9.º As mercadorias estrangeiras que sahiam dos portos do estado de Buenos-Ayres para a Confederação Argentina, ou dos portos desta para os do estado de Buenos-Ayres, não pagarão outros nem maiores direitos do que os que forem impostos aos que procederem de outros mercados, como está convencionado no tratado de 20 de dezembro de 1854.

« 10. A importação ou exportação de todo o artigo de commercio, ou o transito de toda a sorte de mercadorias, poderá fazer-se por terra ou por agua de um territorio para outro.

« 11. Ambos os governos se comprometem a designar sobre á fronteira o lugar em que deve estabelecer-se a officina de registro dos objectos de que falla o artigo anterior que passem por terra ; fazendo-o da maneira mais conveniente á facilidade do commercio de ambos os Estados.

« 12. Para mais facil communicação de todos os povos que compoem a Republica Argentina, convém tambem ambos os governos em que os individuos particulares e os correios extraordinarios ou mensageiros despachados pela administração de Buenos-Ayres, para qualquer dos povos da Confederação Argentina, ou republicas vizinhas, poderão tomar as estradas que lhes convierem, e serão servidos nas postas do territorio da Confederação Argentina, sem necessidade de tomar novas licenças ou passaportes, ou pagar outros direitos ou encargos mais do que os que se impoem aos habitantes do territorio por onde transitam ; e reciprocamente os individuos particulares, correios extraordinarios, ou mensageiros da Confederação Argentina, poderão tomar a estrada que lhes convenha no territorio de Buenos-Ayres, e serão igualmente servidos na linha das postas deste Estado, sem pagarem outros direitos ou encargos mais do que os que são impostos aos habitantes do territorio por onde transitam.

« 13. os correios ordinarios estabelecidos actualmente, ou que se estabelecerem para o futuro, continuarão como até aqui ; porém as communicações dirigidas de Buenos-Ayres para a Confederação Argentina, ou desta para Buenos-Ayres, serão previamente franqueadas na repartição respectiva, e entregues livres de porte.

« O presente tratado sera ratificado aos 30 dias, o mais tardar, e as ratificações trocadas nesta cidade no fim de 50 dias contados desta data.

« Em fé do que, firmamos o presente convenio na cidade do Paraná, a 8 do mez de janeiro do anno de 1855.

« *Juan Bautista Pena.*
« *Santiago Derqui.*
« *Juan del Campillo.*»

Este tratado foi ratificado por ambos os governos.

No jornal *El Plata*, folha official do governo de Buenos-Ayres, encontramos o seguinte artigo :

EXPLICAÇÕES OFFICIAES.

« A intervenção do imperio vizinho nos negocios internos da Republica Oriental e as desavenças desgraçadamente suscitadas entre o dito imperio e a Republica do Paraguay despertáram rancores ainda mal adormecidos, e deram lugar por um lado a criticas, e por outro a interpellações, que consideramos igualmente intempestivas, pois que tendem a enfraquecer as relações francas e cordiaes que nos interessa cultivar com todos, e comprometem a *reserva diplomatica* ; não he dado divulgar sem expresso consentimento de ambas as partes. Em taes casos a responsabilidade ministerial he muito mais grave do que a do escriptor publico.

« Comtudo o governo quer fazer desapparecer os boatos causados por certos artigos impremeditados.

« A intervenção imperial na republica vizinha reconhece-a o governo daquelle Estado como uma necessidade a situação, e á vista das declarações officiaes do governo brasileiro, não quer nem póde duvidar da boa fé daquelle gabinete. Até agora os sacrificios todos tem sido á sua custa, e em favor da Republica, e se chegasse o dia em que o Brasil quizesse abusar do seu predominio, os governos da Republica Argentina saberiam obrar conforme lhes aconselham os seus direitos e interesses.

« Quanto ás desavenças suscitadas entre o imperio e o governo de Paraguay, o governo de Buenos-Ayres mais do que nenhum outro lamenta a sua existencia ; e os seus votos são todos em favor de uma solução pacifica.

« Não offereceu a sua mediação, porque uma mediação offerecida envolve certos deveres que seria imprudente assumir nas nossas circumstancias actuaes. Porém, se em qualquer tempo, ambas as partes solicitarem a sua mediação ou os seus bons officios, o governo de Buenos-Ayres envidará os seus ultimos esforços para conseguir um arranjo pacifico, equitativo e amigavel. Elle deseja ardentemente a opportunidade de patentear a um e a outro os seus sentimentos de benevolencia e de confraternidade.

« Tambem se disse que os direitos argentinos podem ser compromettidos passando pelas aguas do Paraná a flotilha brasileira. Em salvaguarda destes direitos o governo deu os passos necessarios, e recebeu do chefe imperial explicações que considera satisfactorias, e guarda a reserva imposta neste momento pelo seu caracter de negocie pendente.

« No interior e no exterior a politica do governo he de paz e de conciliação, subordinando tudo ao repouso e bem estar do estado e da republica, sem perder de vista a sua gloria e os seus direitos. Com estes principios e estas vistas tem direito de exigir da imprensa que seja comedida e conscienciosa na discussão de questões tão espinhosas em si e de tão trascendentes consequencias.»

No dia 15 do corrente reunir-se-ha a assembléa legislativa do Estado-Oriental. Eis a lista dos futuros legisladores :

Senadores.

Montevidéo, D. Salvador Tort ; Canelones, D. Santiago Sayago ; San-José, D. José Alvarez del Pino ; Colonia, D. Antonio Rodriguez ; Soriano, D. Juan Leon de las Casas ; Paisandú, D. Manoel B. Bustamante ; Salto, D. Manuel Acosta y Lara ; Tacuarembó, D. Juan M. de la Sota ; Durazno, D. Manuel Flores ; Minas, D. Apollinario Gayoso ; Serro Largo, D. Juan Podro Ramirez ; Maldonado, D. José M. Plá.

Representantes.

Montevidéo : D. Francisco Araucho, D. Eujenio Fernandez, D. Narciso, D. Tenorio, D. José Maria Munoz, D. Carlos V. Lopez, D. Hermenejildo Solsona, D. Pedro Bustamante, D. Fernando Torres. Canelones : D. Mateo Magarinos, D. Juan A. Labandera, D. Eduardo Bertrand, D. Gregorio Conde. San-José : D. Zacarias Mayobre, D. Eduardo Martinez, D. Adriano Acosta y Lara. Colonia : D. Juan C. Neves, D. Juan Francisco Rodriguez, D. Patricio Vazquez. Seriano : D. Francisco Tesano, D. José E. Zas, D. Pedro Latorre. Paysandú : D. Juan J. Arteaga. Salto : D. Francisco, D. Araucho. Tacuarembó : D. Pedro Chucarro. Durazno : D. Rafael F. Echenique. Minas : D. Roman Fernandez. D. Juan José Aguiar (hijo). Cerro Largo : D. Francisco Fernandez Fisterra, D. José Maria Montero. Maldonado : D. Francisco Veira, D. Juan J. Acosta, D. José G. Palomeque, D. Luis Magarinos.

A difficil situação financeira do paiz continuava a absorver a attenção de todos e a consumir o governo nos maiores embaraços. Ultimamente tinham entrado para o thesouro algumas sommas por conta do emprestimo de 240,000 patacões, que o Sr. barão de Mauá, graças á intervenção do Sr. D. André Lamas, fez áquelle governo. Essa quantia não satisfaz as necessidades da actualidade, mas o mez de março está proximo e então terá o governo, livre de empenhos, as rendas das alfandegas, e poderá dispôr de quantias maiores.

A despeito da penuria do thesouro tomou o governo uma determinação importante, que ha de influir favoravelmente sobre o credito publico. Referimo-nos á ordem expedida pelo Sr. ministro da fazenda para que começasse na fórma da lei a amortisação da divida consolidada, applicando-se mensalmente naquella amortisação a quantia de 10.000 pesos.

S. PEDRO DO SUL.

Cid[torn]de, 9 de janeiro de 1855.

A [torn] presentemente a attenção do [torn] commercio desta cidade he o estado pessimo da barra. A diurna baixa do nordeste tem seccado o canal da barra, e a falta de chuva, ou antes de uma famosa enchente nos rios do interior, como as de 1833 e 1843, com cujas enchurradas profundou-se muito o canal do sul, que se acha hoje obstruido, repartindo suas aguas com o canal do norte, por onde era antigamente o canal principal, e assim nem um nem outro offerece bastante profundidade para a navegação dos barcos que estão mais de 12 palmos d'agua.

Um cavalleiro estimavel do commercio desta cidade, ferido em seus interesses, porque sendo consignatario de alguns navios, os tem visto demorarem a barra por semanas inteiras, e arribarem a outros portos por não poderem entrar, qualifica amargamente da falta de actividade e zelo da administração da praticagem da barra. Não lhe achamos razão. Conhecemos a todos, e são tão briosos no cumprimento de seus deveres. Não podemos achar razão para attribuir-se a causa de semelhante infortunio aos distinctos officiaes da nossa marinha que ultimamente tem estado ao serviço da administração da praticagem.

Os factos fallam bem alto. Vejo-se quantos barcos tem-se perdido depois dos successos da barra *Marinho* ? Quantos estão arruinados por terem investido á barra sem serem chamados pelos signaes da Atalaya ? Essas varações, esses sinistros, hoje pouco acontecidos, longe de provar que o mal seja da impericia, relaxação ou malvadeza dos empregados da praticagem, não estão mostrando claramente que provêm antes dos obices naturaes da barra ? Quantos tem investido sem signaes e entrarão sem tocar nos bancos ? Uns não se perderam, outros [illegible] fazendo agua ? Como tornar responsavel a administração da praticagem por estar a barra no estado em que se acha ? Para corroborar nossa proposição em favor dos accusados, temos o facto de não haver a praça do commercio desta cidade dirigido ao governo a mais leve queixa contra a administração da barra; pois que reconhece ella a causa dos infortunios que a tem affligido, e que de tempos em tempos he costume haver esta mudança que [illegible] tem causado.

Quando em 1846 o destemido Manoel Dinis estava na barra, não se perderam em um só mez (novembro) tres navios, a sumaca nacional *Trinta de Julho*, o brigue inglez *Maria*, vindo de Lisbôa, e o brigue escuna *Nova Amizade* ?

O vapor *Imperatriz* não esteve á vista da Atalaya por mais de 2 dias sem poder entrar ? Podem-se lá acreditar na idéa mesquinha e infamante de que

FOLHETIM.

O NOVO PECCADO ORIGINAL. *

Por Alfredo Michiels.

XVI

Quando madama Felberg ouvio a declaração do jury, não experimentou outro sentimento senão a alegria de escapar da guilhotina. No momento em que foi-lhe passado o alvará de soltura, uma noite de inverno, uma noite fria e lugubre reinava na cidade. As nuvens deixavam cahir uma neblina glacial, que tornava o tempo ainda mais funebre. Com tudo a mãi de Luciana não hesitou um instante em pôr-se a caminho ; porquanto não conhecendo as leis francezas, nem mesmo as de seu paiz, temia que a prendessem de novo, e a fizessem passar por segundo julgamento. Sem outros recursos mais que algumas moedas, ella atravessou rapidamente a cidade : o vento, que gemia nas ruas, deleitava-lhe os ouvidos como uma musica divina. Passou o Rheno com transportes de alegria ; pois parecia-lhe ganhar um anno de existencia a cada passo que dava. Caminhou cinco horas sem descansar, a despeito da chuva e das estradas cobertas de lama ; só a fadiga póde suspender-lhe emfim a viagem. Entrando na unica hospedaria de uma aldeia, dormio profundamente. No dia seguinte continuou seu caminho mendigando durante o dia, e implorando a hospitalidade de noite até chegar ao meio da Silesia.

Entretanto Sebastião não perdia a coragem. A carta, que dirigira ao ministro da justiça, ficára sem resposta. Elle achava um silencio inexplicavel ; porque a pureza de seu coração fazia-o pensar que um infortunio tão grande podia reclamar o interesse de todos os homens, e devia especialmente attrahir a attenção do chefe da ordem judicial. Porque razão, pois, nem sequer havia sido inteirado da recepção de sua carta ?

Esta desgraça e a condemnação da mulher amada não abateram-no. Elle visitou o defensor de Luciana, fez com que a appellação fosse interposta no fim de tres dias, obteve a permissão de ver pela ultima vez a joven victima, e depois partio á Paris.

Durante a viagem, Sebastião teve diante dos olhos a pallida imagem de Luciana ; ouvia o som triste e desesperado de sua voz, e sentia o aperto de sua mão ardente ; porque uma febre continua devorava a joven actriz, e acrescentava-lhe aos soffrimentos moraes e physicos as dores de uma exaltação doentia.

Apenas chegou á capital, Sebastião tomou informações sobre o ministerio da justiça, sobre os dias de audiencia, e pessoas a que devia dirigir-se. O encarregado de ler as petições, cartas e avisos diversos para depois fazer relatorios mais ou menos fieis, só dava audiencia nas quartas-feiras ; ora tendo o ultimo protector de Luciana passado a barreira na quinta-feira, estava a semana perdida.

Houdan esperou com impaciencia o momento de ser ouvido ; a ante-camara foi-lhe aberta ás onze horas ; elle entrou e assentou-se em um banco.

— Que deseja o senhor? perguntou-lhe um criado.
— Desejo fallar ao chefe do gabinete.
— Traz carta de audiencia ?
— Não : ignorava que isso era necessario.
— O senhor não póde entrar sem um bilhete de convocação. Bem sabe que do contrario o palacio seria invadido por mil sollicitadores e por mil negocios.
— Mas ninguem disse-me, que devia seguir esse caminho.
— Porque o senhor interrogou a pessoas ignorantes, ou que julgaram-no melhor informado.
— He uma verdadeira desgraça! Corri cento e vinte leguas para fallar ao chefe do gabinete ou ao senhor ministro ; estou á espera seis dias, e não contava com essa nova tardança. Trata-se de um negocio de vida e de morte : se o regulamento admitte casos excepcionaes, sua tolerancia deve aproveitar-me.
— O regulamento não faz nenhuma distincção. Requeira ao secretario uma audiencia. Elle o receberá talvez quarta-feira proxima.
— Oito dias he uma eternidade para quem teme pela existencia de uma pessoa amada, e que está ameaçada de morrer no cadafalso.
— Não nego, senhor, respondeu o empregado com ar impassivel ; mas devo manter a ordem estabelecida no ministerio.

Terminando esta phrase, deixou Houdan, e occupou-se com outro individuo. O mancebo desceu a escada com uma colera surda.

Sebastião recorreu a muitas pessoas, que julgava assás influentes para lhe abreviarem a quarentena ; porém debalde. Forçoso foi-lhe passar oito dias em uma inacção terrivel. Temendo que o pai e a madrasta quizessem impedi-lo de voltar a Colmar, absteve-se de visita-los, e nem ao menos foi a casa de nenhum parente. Se as gazetas lhes tivessem annunciado que Houdan estava complicado no processo criminal dos Berthold, elles se teriam esforçado para retê-lo. Como não queria encontra-los, o mancebo evitou os passeios publicos e os lugares mais frequentados. Assim não restou-lhe distracção alguma ; pois não gostava dos botequins e outros estabelecimentos deste genero. Não podia ler : que lhe importavam as elegantes discursos dos autores, e mesmo seu talento ? que lhe importavam lettras pretas sobre papel branco, quando a esposa do seu coração gemia em um carcere com a idéa fixa de uma morte espantosa ? Quanto ás peças de theatro, só a vista de um annuncio fixado nas esquinas causava-lhe um estremecimento doloroso, pois trazia-lhe vivamente á memoria a profissão de Luciana, as noites em que ella desenvolvia seu enthusiasmo tragico, e as delicias de um amor, que elle julgava dever deleitar-lhe o resto de vida.

Houdan ia todos os dias ao palacio da justiça para saber que causas seriam julgadas em segunda instancia ; mas essa visita durava pouco tempo, e ficava assim abandonado a si mesmo. Em seu quarto de hospedaria, quarto frio, humido e sombrio, que tomára por economia, receiando que a falta de dinheiro lhe obstasse os passos, elle achava-se peior do que em qualquer outra parte. O isolamento, o silencio e a tristeza dos lugares opprimiam-no com um desgosto sombrio. Era como uma agonia interior que paralysava-lhe pouco á pouco as faculdades. Houdan sahia então para respirar livremente, para ver os homens obrarem, para convencer-se de que o mundo não cahia em um funebre lethargo. Sua inquietação arrastava-o para os quarteirões desertos e passeios apartados, onde residem familias pobres. As arvores ahi desenvolvem-se magestosamente ; mas na época em que Sebastião lá ia distrahir-se da dôr, nenhuma folha guarnecia-lhes os ramos negros. O estudante vagava até ao anoitecer debaixo das arcadas nuas que elles formavam. Os vapores da tarde rodeavam-nos então occultando o céo e o horisonte. Semelhantes a espectros, homens lividos passavam acendendo os lampeões. Tudo tomava um ar de tristeza, o frio gelava os ossos de Sebastião, e elle voltava para o seu quarto mais sombrio e pensativo do que tinha sahido.

Entretanto tinha recebido a carta de audiencia para o secretario. Quando chegou sua vez de ser ouvido, achou-se em frente de um homem de estatura média, pescoço longo, pelle salpicada de marcas de bexiga, olhos um tanto vesgos, e um ar de soberana insolencia.

— Qual he o fim de sua visita ? perguntou elle a Sebastião sem offerecer-lhe um assento.
— Desejo saber, respondeu o mancebo, o que pensa o senhor ministro da communicação que tive a honra de fazer-lhe. Chamo-me Sebastião Houdan : minha carta vinha assignada.
— Não sei de que o senhor quer fallar, tornou o secretario.
— Admiro isso, porque minha narração não era das que podem ser lidas com frieza.
— Explique-se com mais precisão para ajudar minha memoria.
— Tratava-se de Luciana Berthold, que o jury do Alto Rheno acabava de condemnar á morte. Julgo-a innocente, e a justiça parece-me ter sido enganada. Eu referia a historia da ré, historia dolorosa ao ultimo ponto, supplicando ao senhor ministro que se dignasse de intervir directamente em uma causa tão extraordinaria.
— Não tenho lembrança alguma dessa carta, disse friamente o altivo personagem.

Havia uma boa razão para elle não poder recordar-se della ; pois não a tinha lido. Tendo-a aberto, lançára os olhos á assignatura, e como não era de um magistrado, nem de um homem conhecido no fôro, ou nas sociedades, a entregára simplesmente ao desprezo largando-a no cesto collocado debaixo do bofete, donde passaria para o commercio a retalho.

— Não ouso dizer-lhe que isso parece-me singular, tornou o mancebo com um accento cheio de dôr ; mas não posso conceber que tenham sido esquecidos acontecimentos tão tragicos.

O interlocutor de Sebastião tinha ainda os cabellos negros : a censura que lhe fazia indirectamente o estudante, perturbou sua impossibilidade administrativa. Elle ia encolerisar-se, quando a afflicção impressa no semblante de Houdan o susteve.

— Mandarei procurar sua carta, senhor, disse elle, mas como talvez não seja achada, será melhor expedir-me segunda cópia. Prometto lê-la e expô-la ao ministro.
— Por tudo o que ha de sagrado no mundo, conjuro-o que cumpra sua promessa. O senhor obsequiará um homem que lhe será eternamente agradecido.
— Logo que o ministro houver tomado uma decisão, hei de adverti-lo por uma carta.

Sebastião retirou-se, e o supplicio que soffria desde duas semanas continuou a magoar-lhe o coração. Depois de dez dias de espera, recebeu um bilhete de convocação para a quarta-feira seguinte.

— Communiquei ao ministro, disse-lhe o secretario, a historia de madamesella Luciana Berthold escripta pelo senhor. Elle já a sabia por tê-la lido na *Gazeta dos Tribunaes*, a qual referio-a segundo os jornaes da Alsacia. Como o senhor a expoz perante os jurados, e elles não julgaram-na digna de credito, ella não póde annullar sua decisão. Essa historia não he falta de interesse dramatico ; mas he despida de provas. Demais os condemnados appellaram, deixe o tribunal de cassação examinar o negocio. Se a sentença for confirmada, o senhor poderá então recorrer á clemencia real ; mas o ministro não lhe aconselha isso. O senhor estuda direito, algum dia figurará no fôro ou na magistratura. Não comprometta seu futuro ; já commetteu a imprudencia de depôr em favor dessa rapariga sem apresentar provas em apoio de suas palavras. He natural que um mancebo galanteie as moças bonitas ; mas deve dominar suas paixões, e não dar passos inconsiderados. Convém respeitar antecipadamente a profissão a que se destina. Não faltará quem lhe censure sua indulgente narração. Eis a resposta do ministro : he inutil sollicitar-lhe mais.

Houdan ficou mudo de dôr ; saudou o secretario, e retirou-se sem proferir uma palavra.

— Vamos ver, disse elle comsigo, dirigindo-se para o palacio da justiça, se terei em outra parte alguma noticia mais favoravel.

O tribunal deliberava sobre a appellação de Luciana. Sebastião esperou o resultado desse exame com uma angustia inexprimivel. A sentença dos primeiros juizes foi confirmada pura e simplesmente, e a ordem da execução partio ás seis horas pelo correio. A's cinco horas Houdan tendo terminado uma petição de graça, vestio-se o melhor que póde, trocou por peças de ouro todo o dinheiro de que podia dispôr, e depois encaminhou-se para as Tulherias. A senha do porteiro e a dos criados cederam á eloquencia de suas gratificações generosas ; porém não aconteceu assim com uma especie de secretario ou empregado superior, o qual repellio-lhe as offertas com um sentimento de colera.

— Perdoe-me, senhor, perdoe-me, disse-lhe Sebastião ; estou em uma posição tão cruel, que mereço indulgencia ou piedade. Em consequencia de um erro judiciario a mulher que amo, uma rapariga boa e graciosa, acha-se condemnada á morte. Sua sentença foi confirmada, ella perecerá, se a clemencia real não a salvar. Eis-aqui uma petição que faço humildemente a Sua Magestade. Como poderei entrega-la ?
— Encarrego-me della ; isso cabe em minhas funcções.
— Oh! quanto agradecimento lhe deverei !... O senhor faz-me recobrar a esperança. Mas perdoe minha insistencia : julga poder apresentar brevemente minha supplica ao principe ?
— Hei de apresenta-la amanhãa ; se elle não a ler immediatamente não tardará mais de um ou dous dias.
— Porém a ordem da execução ha de partir já ; neste momento ella deve estar assignada, pois os juizes observam o principio de não fazerem os condemnados soffrer uma longa espera. A clemencia do rei se exercerá assim muito tarde, e não salvará a victima.
— O senhor esquece-se de que podemos recorrer ao telegrapho.
— Oh ! sim, exclamou Houdan, o telegrapho ! eu não pensava nelle. Então tudo não está perdido. Rogo-lhe que não despreze nada. Desvie da accusada o golpe mortal, e voltarei a apertar-lhe a mão, como a um amigo, a um irmão. Jamais se terá visto gratidão igual. O senhor terá subtrahido ao cadafalso uma creatura angelica, uma mulher digna de amor, de admiração e de respeito. Tomarei a estrada de Colmar, annunciarei aos juizes a bondade do rei, e farei, se poder, retardar a execução. Adeos, senhor, adeos.

Ditas estas palavras, o mancebo precipitou-se para a escada, desceu-a rapidamente e correu á estação das postas. O correio tinha partido, e não havia o menor lugar na diligencia ; o cocheiro estava já assentado, e dava a primeira chicotada nos cavallos. Sebastião não teve o tempo de fallar aos viajantes para que um delles lhe cedesse o lugar ; só póde sahir da cidade no dia seguinte. Durante o caminho, supplicou ao conductor que apressasse a carruagem, e deu-lhe mesmo peças de ouro, que produziram seu effeito. A diligencia chegou ás nove horas da noite do terceiro dia ; mas a sege da posta a tinha precedido desoito horas, e na mesma manhãa Luciana e Theodoro foram prevenidos de que seriam executados no dia seguinte. Houdan correu á casa do defensor da rapariga ; o telegrapho não transmittira ordem nenhuma ; todavia o mancebo cada vez mais opprimido esperou que ás primeiras claridades do dia os signaes aereos trariam a expressão da clemencia real. Passou a noite junto do fogão com muitas velas acezas, porque temia a sombra, e os sonhos horriveis, que poderiam perturbar-lhe o somno, se o excesso da fadiga lhe fechasse um momento os olhos.

XVII

Uma execução nas provincias he uma especie de festa publica. Esse espectaculo cruel lança alguma distração no meio de uma existencia monotona. Em vez de evitar a vista da guilhotina, todos procuram collocar-se bem para melhor verem o terrivel instrumento. Logo que amanhece, as ruas estão cheias de curiosos vindos de todos os pontos da cidade e dos campos vizinhos. Foi isso mesmo que aconteceu no dia em que haviam de cahir as cabeças dos dous condemnados. As hospedarias dos suburbios estavam cheias de camponezes, que tinham preparado durante a noite suas ligeiras carretas. Quando os primeiros raios da aurora illuminaram os tectos de Colmar, já a praça estava povoada. Todavia era no mez de fevereiro, e a claridade atravessava nuvens funebres, desenhando no oriente longas faxas côr de cobre. Um vapor triste tornava o ar pesado, e alguns pedaços de neve cahiam de quando em quando. O cadafalso estava coberto : teria passado por um altar adornado da toalha branca, se não tivesse o ferro ameaçador, que os braços da guilhotina suspendiam.

O telegrapho não havia dado a ordem de differir a execução. O secretario entregara a petição de Houdan ; mas el-rei partia para uma caçada em Fontainebleau, e só teve conhecimento della oito dias depois.

Passaram algumas horas, e a multidão tornou-se cada vez mais compacta. A cavallaria tinha-se collocado em torno do cadafalso, e os gendarmes continham o povo nas ruas, que devia percorrer a sinistra carruagem. O murmurio augmentava, e diminuia fluctuando como as ondas do mar. Risadas e exclamações dominavam um instante, e depois afagavam-se no rumor geral.

A's oito horas e meia abriram-se as portas da prisão, e a carreta fatal começou sua viagem. Um movimento extraordinario, uma especie de fluxo e refluxo agitou os espectadores. Uns ergueiam-se sobre os pés, outros debruçavam-se nas janellas, e os soldados difficilmente mantinham seu alinhamento. Estas palavras : « Ei-los, ei-los ! » correram de bocca em bocca, e todos os olhos fitaram-se com avida curiosidade sobre as feições pallidas dos que iam morrer.

Theodoro parecia completamente abatido. As angustias do medo tornavam-lhe ainda mais ignobil o semblante ; porém Luciana tinha uma expressão bem differente. Em seus olhos observava-se um amargo desdem da vida e um profundo asco dessa multidão tola e cruel, que alegrava-se com seu supplicio. Ella voltava a vista para os espectadores mais vizinhos da carreta com ar que exprimia o desejo e a inquietação ; procurava evidentemente Sebastião, mas temia vê-lo, não sabendo se sua vista lhe reanimaria ou aniquilaria a coragem. Nove horas soavam no relogio da cidade, quando a carruagem parou junto do cadafalso : um silencio profundo acolheu essa chamada do tumulo. Neste momento as nuvens deixaram cahir neves em maior abundancia, como se quizessem semear de flores lugubres o lugar em que ia perecer Luciana. Pouco depois ella appareceu nos degráos da escada, tendo o collo nu e os cabellos cortados. Como descrever a scena que teve então lugar ? O algoz e um ajudante visivelmente commovidos ataram a rapariga á prancha, onde haviam morrido tantos desgraçados, e fizeram jogar o instrumento fatal. Um grito sinistro, um só grito sahio de todas as boccas...

O algoz fazia os preparativos da segunda execução, quando ouvio-se no fim da praça perto do theatro outro grito mais horrendo por si só do que a exclamação terrivel que escapára á multidão. Não houve quem não estremecesse da cabeça aos pés : a apparição da propria morte não teria causado tamanho susto. Um ultimo relampago de esperança levára Sebastião Houdan ao lugar da execução. Não podia crer que tanta formosura, innocencia, engenho e desgraça deixariam a Providencia impassivel, nem que a eterna sabedoria veria uma innocente prestes a perecer, sem fazer um milagre para salva-la. Fora-lhe mui difficil abrir passagem entre a multidão, e o primeiro objecto que se lhe apresentou á vista, foi o cutelo brilhando acima das ondas populares, e tincto do sangue de Luciana. Então elle deu involuntariamente o grito formidavel que assustára todos os espectadores, e depois cahira desmaiado aos braços dos vizinhos.

Transportaram-no para a casa pallido como as duas cabeças, que a justiça acabava de reunir em seu horrendo panneiro, e todos julgaram que delle lhe sobreviria uma longa enfermidade ; porém a [illegible] dos homens, mais forte que a das mulheres, [illegible] melhor a dôr. [illegible] grande alteração ; só o espirito carregou todo o peso do soffrimento, como um athleta vencido para uma rude prova. Houdan não cahio doente ; mas uma alma ferida mortalmente não sarou nunca. A's palavras de justiça e de Providencia elle sorria de uma maneira tão terrivel, que fazia estremecer a quem o via. Visitou successivamente todos os lugares de Strasburgo e dos arredores, que Luciana lhe tornara charos ; [illegible] da praça e do theatro. Depois aborreceu a cidade e deixou-a. Voltando a Paris, seu unico cuidado foi evitar o mais possivel os negocios e os cuidados. Vive em um retiro estudioso devorado por uma tristeza incuravel, desprezando tudo, duvidando de todo menos da miseria humana.

FIM.

(*) Vide o *Diario* n. 43.

ILEGÍVEL
MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO
MUTILADO

[illegible] tão importante [illegible] ini- [illegible] da barra [illegible]

[illegible] aquelles [illegible] ha de lamentar [illegible] desagrado, porque a barra se achará [illegible] impraticavel. A questão [illegible] que convém [illegible] sobre o meio de remover [illegible] que tornam a barra da provincia [illegible] aos navegantes. Ha opiniões, como a do fallecido conselheiro Antonio Manoel Correa da Camara,—que se podia melhorar o seu estado canalisando-o por meio de navios velhos cheios de pedras, [illegible] e piques em duas linhas parallelas em toda a extensão ao longo do canal, como um meio infallivel de o profundar sufficientemente para a livre pratica de navios de alto bordo. Mas entendem algumas pessoas que esse meio, alem de muito dispendioso, e até impraticavel pela grande extensão que será preciso canalisar, tem ainda o inconveniente de ajuntar as areas e faze-las accumular, restabelecendo para logo os mesmos bancos fora ou na embocadura do mesmo canal, por que em uma longa extensão de [illegible] um immenso esparçal que a cobre por [illegible], correndo do sul ao norte da barra. Outros opinam e tem toda confiança na idéa que ouvimos, emittida pelo senador Candido Baptista, e que acaba de reclamar da presidencia a sua realização o digno capitão do porto, e vem a ser o de profunda-la por meio de uma grade de arrastar puxada por um vapor de força.

Quanto ao nosso pensar, este meio he o menos dispendioso, e que algum resultado póde aproveitar. A força da vasante da barra he tal que chega a levar [illegible] e lanchas, com a correspondente tripulação, para sepulta-las na arrebentação das ondas sobre os bancos. Ainda ha poucos mezes que deu alli fundo uma embarcação que ia esperar monção de sahida, e arrebentando todas as duas amarras foi sobre os cabeços, e estaria totalmente perdida se não fossem os soccorros promptos do rebocador e da praticagem da barra.

Essa correnteza, de cerca de 5 a 6 milhas por hora, levaria as areas revolvidas pela grade para fóra de Pontas, e se conservaria maior profundidade por algum tempo, sendo necessario repetir annualmente, ou de [illegible] annos, a mesma operação, e teriamos assim obtido algum melhoramento do estado actual da barra. Porém infelizmente o governo [illegible] mandou para o serviço da esquadra o melhor vapor que para esse fim podiamos aqui ter.

Entretanto he necessario confessar que alguma cousa se devia fazer para acautelar tantos prejuizos e desastres de perdas de vidas, como tem acontecido e ha de acontecer enquanto se não procurar promover qualquer melhoramento de que he susceptivel a barra de uma provincia tão importante como a de S. Pedro.

— 16 —

Esperemos continuar tratando de outro assumpto [illegible] relativo aos negocios da barra, porém não ha remedio senão tome-los como a minha mofina, [illegible] mais um sinistro.

O brigue inglez *Abraham e Sarah*, carregado com [illegible], encalhou na sahida, e apezar de ter [illegible] ao mar, perdeu-se totalmente, salvando-se somente a tripolação. He de notar que antes do [illegible] *Abraham e Sarah* [illegible] sahiram á barra, [illegible] os patachos *Surpreza* em 12 palmos, [illegible] 10 ½; cresceu [illegible], a catraia fez signal de sahida para 15 palmos, [illegible] que tinha de 13; suspenderam [illegible] e sahiram sem a menor novidade, a escuna [illegible] *Nancy* em 14 ½ o patacho [illegible] em 15, a galeota hanoveriana [illegible] de 15 e 3 pollegadas, encalhando o *Abraham e Sarah*, que trazia signal de 15, e ia após delle!

Vê-se pois que o capitão deste navio occultou que sua [illegible] estava em mais de 16 palmos, como foi verificado pelo digno encarregado da praticagem achando-o [illegible] encalhado o mesmo brigue, quando tratava de o fazer safar.

— O consul dos Estados Unidos, Jorge Upton, tem estado em [illegible] com o delegado de policia por motivo da prisão do capitão da barca *Overman*, William Lang, a requisição [illegible] a soltura deste e a entrega do marinheiro portuguez Manoel Nunes, que havia desembarcado como já lhe dei noticia anteriormente. A requisição foi feita a 27 do passado, exigindo o consul a soltura do capitão Lang, allegando ser illegal a sua prisão, pois que ella, a não ser o motivo de [illegible] a tranquillidade publica, não podia ter lugar, segundo os principios de direito internacional e a legislação do Brasil.

O delegado respondeu que uma vez que tinha sido perturbada a tranquillidade publica, como elle consul reconhecia tanto pelos principios de direito internacional, [illegible] pela legislação do Brasil era competente para [illegible] do delicto que havia commettido o capitão Lang. Explicou-lhe o delegado que o seu procedimento tinha por aresto a decisão do conselho de estado da França sobre os crimes commettidos a bordo dos navios *Neyton* e *Sally*, transcripto por Wheaton, e principalmente no regulamento de 8 de novembro de 1851 da legislação do paiz.

Declarou mais que o capitão, segundo a lei, não podia ser solto sem prestar fiança, ou sem se decidir o processo; fazendo-lhe sentir que mandaria entregar a bordo o marinheiro, logo que se lhe fizesse constar que estava legalmente contratado; porém, que ainda assim [illegible] capitão assignaria o preciso termo de confiança, por ser caso disso.

O consul replicou, declarando que não queria entrar em questões de direito internacional, que não lhe competia (desconhecendo talvez de que foi quem primeiro [illegible] direito); que o capitão Lang [illegible] fiança; que insistia pela entrega do marinheiro [illegible] o conhecimento da legalidade do contrato não competia a elle delegado; e concluiu [illegible] contra a violação feita á bandeira americana.

O delegado em seu ultimo officio, como para terminar [illegible] correspondencia, declarou-lhe que, segundo elle consul sabia, o seu procedimento em caso algum teve por fim fazer a menor violencia á bandeira norte-americana, e que tudo quanto praticou foi em satisfação de seus deveres, e mesmo para salvar o capitão William Lang de alguma aggressão de insulto, para o que estavam os animos dispostos; que elle delegado, que só havia exposto para salvar o capitão, não era capaz de um attentado qualquer; que era um empregado responsavel, e que suppunha ter, bem que com pezar seu, cumprido o seu dever.

Pensamos que o negocio se acha affecto á presidencia; entretanto, progride o processo e ainda está preso o capitão Lang.

— 15 —

Não he só nos cargos de eleição popular de algumas villas do interior das provincias do norte que apparecem certos idiotas occupando esses cargos, nós por cá tambem os temos. Em certa municipalidade, tendo sido nomeado para uma commissão um dos vereadores, pedio este a palavra e proferio o seguinte e eloquente discurso:

« Senhores, peço que me dispensem desta commissão, porque não me resta tempo para nada; tenho todos os dias o trabalho de vestir-me e ir tomar a benção ao meu pai, e depois tenho a grande pensão de cuidar dos meus passarinhos; já sabem VV. SS., que não me posso distrahir destas occupações. »

E que tal; não he anecdota, não; foi um facto; a redacção he que estará um pouco favorecida.

A paralysação do commercio e sua completa estagnação, tem causado um grande desanimo aos commerciantes desta praça. Ouvimos referir factos que devem occupar a attenção do governo. Estão estabelecidas [illegible] na villa da Conceição do Uruguay em Corrientes, 6 ou 7 casas de grosso trato que fornecem toda a fronteira de Missões; e já o importante municipio do Alegrete não compra nesta cidade, em Pelotas ou Porto-Alegre, uma só peça de fazenda. O seu commercio se dirige para as margens do Uruguay, e aquellas casas, cujos nomes poderiamos apontar [illegible], lhe vendem grossas facturas com o [illegible] de 10 por cento, e ellas fica o encargo de [illegible] a fronteira até o ponto [illegible] convencionado para serem recebidas.

Se, por aquelle lado da provincia, [illegible] está estabelecido em proporções taes como as que geralmente se refere, pela fronteira de Jaguarão elle se [illegible], senão em iguaes proporções, ao menos com uma audacia desmarcada, a ponto de se fazerem grandes encommendas para a villa de Jaguarão com o mesmo despacho como se fosse para alguns districtos manufactureiros da Grã-Bretanha ou da França. Houve tempo que [illegible] vir dessa corte fazendas de luxo; hoje, porém, ellas se encommendam para Jaguarão, pequena villa do interior, cujas fabricas se limitam a esfolar alguns bois, porém, que está situada em frente á villa do Arredondo, que he o grande deposito do contrabando escandaloso exercido no Estado Oriental do Uruguay.

O rendimento das alfandegas desta parte da provincia neste mez, assim como no semestre findo, tem decrescido consideravelmente, como se vê do quadro comparativo dos dous annos antecedentes, que me fez o favor de fornecer um dos seus empregados:

	1852. Rio Grande.	1852. Norte.	1853. Rio Grande.	1853. Norte.	1854. Rio Grande.	1854. Norte.
Julho	91:078$427	29:704$202	92:607$365	11:970$596	76:154$273	26:530$198
Agosto	79:450$210	28:556$075	71:539$062	14:681$745	72:158$347	24:268$781
Setembro . . .	32:611$876	30:369$100	63:259$510	9:085$778	49:021$170	31:141$102
Outubro . . .	50:100$319	15:068$710	77:610$105	28:116$039	47:090$099	25:931$948
Novembro . . .	90:363$472	24:608$907	109:861$835	48:315$037	62:718$361	31:873$352
Dezembro . . .	117:386$432	61:727$710	72:187$212	44:389$436	55:161$853	30:333$612
Total.	460:990$736	190:035$904	487:094$059	160:161$674	362:914$303	173:403$993

A differença para menos no ultimo semestre de 1854 comparado com o de 1853 vê-se que foi de rs. 110:930$024, e com o de 1852 rs. 114:709$044, porque o de 1853 comparado com o de 1852 houve tambem a differença de 3:730$030 rs. Não se diga que no semestre que se segue, de janeiro a junho deste anno póde desapparecer essa grande diminuição de renda, como aconteceu em 1853 que em todo o anno houve excesso de 113:255$848, comparando-se a renda de todo o anno de 1852: não ha esperanças, antes tenho toda certeza que o decrescimento será proporcionalmente maior em todo o anno, não só pelo estado da guerra da Europa e pelo estado de paz das republicas vizinhas, como pelo grande contrabando das fronteiras.

Appareceram na circulação algumas notas falsas de 1$000 e de 20$000: estas da 1ª. serie, estampa azul e papel amarello, assignadas por Luiz Alves de Almeida, e aquellas da 2ª. serie, estampa encarnada e papel azul, assignadas por Custodio Cardoso de Freitas.

O collector das rendas geraes, a quem foram apresentadas algumas dessas cedulas, depois de reconhecer que eram falsas, as remetteu ao delegado de policia, que instaurou o competente processo, do qual resulta tão sómente saber-se que a preta forra Poluцena havia achado em um dos comoros em frente á casa do Roberto Martins, na rua da Prata desta cidade, essas cedulas na importancia de 4:412$, embrulhadas em um panno onde se encontraram algumas dilaceradas pela humidade do solo em que foram enterradas. Pelo exame a que se procedeu na delegacia de policia se reconheceu os caracteres que as tornam differentes, e são os que se seguem:

« Nas verdadeiras os circulos em que estão escriptos os algarismos—20—são circumdados de uma risca azulada que se distingue facilmente, o que não se dá nas falsas. Os nomes das provincias escriptos no centro das lettras—Imperio do Brasil,—que nas verdadeiras se lêem perfeitamente, sem o auxilio da lente, não acontece outro tanto nas falsas, que ainda mesmo observadas com esse instrumento são imperceptiveis. No cruzeiro, nota-se que a cruz do centro não he formada de estrelinhas como nas verdadeiras, e o campo do circulo onde se acha impressa a dita cruz não he de um sombreado tão escuro como nas verdadeiras, não se podendo tambem ler a legenda--*Benemeritum præmium*,--que nas verdadeiras he muito intelligivel. A corôa imperial que se acha sobre o globo he muito imperfeita, sendo quasi invisivel a cruz de sima. Nota-se que o papel he de um corpo bastante aspero, demonstrando que foi engordurado. As 66 cedulas no valor de 20$000 cada uma, são todas da 1ª, serie, e firmadas por Luiz Manoel de Almeida, em cuja assignatura acha-se grande differença das verdadeiras.

« Estas sedulas acham-se quasi todas manchadas de nodoas, que pela côr demonstram ser de vinho.

« Nas sedulas de 1$ encontramos serem impressas em papel mais azulado e grosso do que o das verdadeiras, assim como a tinta encarnada com que são estampadas he de qualidade muito ordinaria. Reconhece-se que a chapa he muito semelhante ás verdadeiras, com a differença de que as falsas estão mal impressas, devido á ruim qualidade da tinta. Os nomes das provincias escriptos no centro das lettras—Imperio do Brasil—nas verdadeiras são distinguidas por meio da lente, o que nas falsas nem assim se consegue. São 92 cedulas todas da 2.ª serie, e assignadas por Custodio Cardoso Pontes. Existem fragmentos de algumas sedulas dos valores de 20$ e de 1$, e diversos pedacinhos de panno velho já apodrecido, que parece ter servido de envoltorio ás ditas notas e fragmentos, o que tudo esteve enterrado em lugar humido.

« Rio Grande, 12 de janeiro de 1855.—*Manoel José de Assis Zuniga.—Manoel Coelho da Rocha.—Antonio José Gomes Porto-Alegre.* »

Temos aqui uma interessante associação particular intitulada de *Instrucção e Recreio* presidida pelo Dr. Candido Alves Pereira, e sustentada por 94 socios, pela maior parte jovens dedicados ao commercio, e alguns empregados publicos. Esta sociedade, que foi installada em agosto do anno passado, tem presentemente as seguintes aulas: de francez, inglez, desenho, musica, dansa e esgrima. Tinha aula de escripturação mercantil, que foi supprimida por emquanto. Trata-se de estabelecer a de gymnastica. Suas reuniões são em todas as noites e as aulas trabalham alternadamente. Cada socio paga 6$000 rs. de joia e 1$000 de mensalidade. Consta-me que ha ordem e regularidade nos seus trabalhos, e que alli se entretem alguns moços de boas familias que, a não terem essa util distracção, teriam de procura-la no terrivel *divertimento* do jogo, ou na devassidão.

A sociedade lyrica encabeçada pelo Domingos Calcagno tem-se achado em grandes apuros financeiros, e esteve para dar a penhora os capacetes, borzeguins e as grandes bombachas com que se ataviaram para a representação da opera *Ernani*; porém a generosidade de seus credores e a condescendencia da orchestra, a quem devia, fez com que tomassem todos os bilhetes, proporcionando-lhes assim os meios de trabalharem até solverem suas dividas. Lamento a falta de gosto que tem esta gente por semelhante deleite em uma cidade já bastante populosa e rica como esta, onde não ha nem arrabaldes, nem meios de distracção para algumas horas.

Entrou hontem do Rio de Janeiro, por Santa-Catharina, o vapor de guerra *D. Pedro*, commandante o primeiro-tenente Antonio Mariano de Azevedo. Dizem-me que veio receber carvão e alguns parafusos e peças do machinismo para seguir a reunir-se á esquadra do Rio da Prata, e que terá por aqui demora de 2 ou 3 dias.

(*Carta particular.*)

S. Paulo.

9 de fevereiro.

Não ha aqui acontecimento que valha a pena.

Mas eu sou obrigado a dizer-lhe em cada correio que a provincia vai em paz: para isso he preciso alinhavar coma de uma pagina, ainda que me veja obrigado a tomar uma cadeira em alguma loja, destas em que se reunem os que fallam da vida do Estado.

He pois ahi que faço a minha praça de mercado, e de onde tiro para encher esta, em caso grave de penuria, como o presente.

A grande questão que se agita he a do monumento theatral que se pretende levantar.

Ha de recordar-se que o mao fado persegue a questão theatrina: parece que ha *cabeça de burro* no seu negocio, como figuradamente fallou o seu semaneiro, referindo-se ao theatro da corte.

O emprezario Quartim recebeu a primeira prestação de 9:000$000; comprou pedra e cal, e cavou o largo do Collegio, para lançar os fundamentos da nossa futura distracção.

Mas, dos abysmos que se cavaram parece que se ouvio fallar algum phantasma, morador da antiga *casa do Trem*, que protestou contra a invasão. Fallou-se muito no projecto, e nas acanhadas dimensões que o edificio ia tomar, pois que não se tratava de theatro de bonecos. Interveio a corporação municipal, recorreu ao presidente, e houve effeito suspensivo.

Em consequencia lá foram as sementes para o barracão, sob a informação dos entendidos; carregou-se pedra e cal, e de novo começou-se a cavar a terra. Mas veio-se a saber que não havia base para o edificio, que havia communicação com os antipodas, pois que os obreiros não achavam fundo, e além de tudo seria necessario levantar uma muralha chineza para segurança de nós todos. E, pois, cessaram as diligencias e aguarda-se a proxima reunião da provincia, que se ha de haver com estas cousas, sendo que o mais difficil he resolver-se a questão de um modo juridico, sem prejuizo da fazenda nem do emprezario.

— A inspecção do theatro passou ao major Almeida, subdelegado da Sé, que resolveu aniquilar a anarchia dos frequentadores da platéa.

He de primeira necessidade a energia policial no theatro de S. Paulo, onde não se observa nem lei, nem estylo, nem respeito a autoridade; he necessario que se sinta que não estamos em theatro de aldéa, em que uma noite de espectaculo marca uma occurrencia desagradavel.

Em ultimo espectaculo prendeu-se um estudante, e outro expectador, por infracção do regulamento, e, a não ser a energia da subdelegacia, teriamos de presenciar algum desacato de feias côres.

A companhia tinha annunciado drama e farça; mas sendo a regra geral, mórmente no Rio de Janeiro, que a saude das actrizes he fragil como o vidro, uma das nossas declarou-se doente, e um annuncio declarou ao publico que a farça estava prescripta.

A autoridade sanccionou o facto, e os espectadores de bom senso, dando o expectaculo por findo, cuidaram de retirar-se. Mas uma grossa turma de estudantes e *futricas*, como chamam por aqui, com uma hermeneutica theatral de nova especie, entendeu que á platéa assistia o direito de reclamar a observancia do cartaz, e actriz devia ficar *boa*: insistiram para que viesse a farça; isto em vozerias. A autoridade vio-se obrigada a fazer a força armada penetrar na platéa: ella se encarregou de aconselhar aos desordeiros que fossem dormir. Ora, como a *reuna* faz milagre a trovoada ficou nisto.

—Muito se fallou em descoberta de ouro nas immediações da Villa Franca. Parece que em todo este negocio não houve senão comedia.

Uma correspondencia daquelle ponto, inserta no *Correio Paulistano*, assevera que foi redonda caraminhola; que algumas pessoas por artificio comico fizeram signaes de ouro em certo lugar. Isto fez acudir povo.

Nada sei ao certo sobre este negocio; como Vmc. publicou a noticia, he bem que lhe oriente no que ha de verdade.

—O artista Joaquim Augusto ja voltou, e continua a desenvolver o seu talento de um modo que nos maravilha.

Ultimamente representou na *Clotilde*, desempenhando satisfactoriamente o *Christiano*.

O que he real he que a empreza ha de baquear se este actor quizer retirar-se; o publico ja não póde hir ao expectaculo em que elle não figura.

A companhia veio com um novo e rico repertorio. Entre as peças que aqui se não vio figuras as *Ruinas de Babylonia*, a *Vivandeira* e o *Phantasma Branco* do Sr. Dr. Macedo.

Resta que não se levante o subsidio que a assembléa dá ao Sr. Quartim, que sendo de 3:000$, não he grande, attendendo-se que temos na terra o sem contestação segundo actor brasileiro.

—Tem havido alguns assassinatos em Bragança.

Emquanto o juiz municipal não for só municipal e delegado, a estatistica criminal alli crescerá.

—Vem chegando os deputados provinciaes: ha poucos na capital, e os supplentes estão esperançados.

(*Idem.*)

PARANA'.

Coritiba, 25 de janeiro de 1855.

Não ha remedio senão *abandonar o santo ocio a que me tinha votado*, para desmentir as duas cartas transcriptas no *Jornal do Commercio* de 23 e 28 de dezembro do anno proximo passado. Continuarei a dar-lhe regularmente noticias das cousas desta provincia, para evitar aos autores destas cartas a incommoda missão de illudir o publico.

O primeiro desses senhores data a sua carta de Coritiba: o segundo o faz de Paranaguá. Até nisso são fabulosos. Basta ler as cartas com que fizeram a sua estréa para reconhecer-se que a primeira he escripta no littoral, e provavelmente no lugar mais rico e industrioso da provincia do Paraná, e que a segunda vem lá das bandas de Castro.

Perguntarei ao pseudo-correspondente de Coritiba como he que, querendo inculcar-se habitante desta cidade, elle ignora certas particularidades que estão ao alcance de todos? Quem não sabe que o Sr. Zacarias, no seu regresso dos Campos-Geraes, veio por Campo Largo, e não por Tindicoéra, lugar perfeitamente desconhecido de S. Ex., que lá nunca foi? Quem não sabe que o assassino do infeliz Anastacio era escravo do Sr. João Silveira de Miranda e não da viuva Miró? Como affirma o correspondente que Anastacio era feitor do Sr. Silveira, quando he publico e notorio que esse pobre velho era um morador do Rocio e inteiramente independente da casa do Sr. Silveira? Como he que em 6 de dezembro, data da sua carta, annuncia a chegada dos Srs. Borges e Dr. Carvalhaes a Paranaguá, quando já nesse dia estavam esses senhores em Coritiba recebendo visitas e comprimentos? Será possivel que um facto como este, sabido de toda esta pequena cidade, só escapasse ás observações do desageitado correspondente? Como se atreve a dizer que o Sr. engenheiro Prates veio desempenhar dous contratos que fez com os Srs. ministros da guerra e marinha para a conducção e transporte pela estrada do Paraná, por espaço de tres annos, de trens bellicos e 1,200 colonos, quando o Sr. Prates nenhum contrato fez com o ministerio da guerra, nem tão pouco com o ministerio do imperio, para a conducção dos colonos a respeito dos quaes apenas fez uma proposta ao Sr. Pedreira, que ainda a não aceitou? Não he sabido em Coritiba que entre o Sr. Prates e o governo não existe senão o contrato que elle fez com a intendencia da marinha da côrte?

Está claro que esse correspondente escreve sem consideração nenhuma á verdade dos factos. Não habitando a Coritiba, donde data a sua carta, as informações que transmitte são apanhadas em Morretes e Paranaguá, onde as noticias chegam necessariamente viciadas. E he com dados desta ordem que pretende historiar os successos desta provincia? Bem se deixa ver a má fé com que esse correspondente enceta a sua carreira. Seu fim he illudir o publico, calumniando as autoridades que melhores serviços tem prestado a esta provincia. Eu me incumbo de provar a falsidade de suas asserções, tanto a respeito dos negocios de Coritiba como dos de serra abaixo.

Para que Vmc. possa avaliar o empenho que tem o autor daquellas cartas em denegrir a reputação das nossas autoridades, ahi lhe offereço os seguintes documentos a respeito do assassinato do velho Anastacio. Esta questão he do interesse geral em um paiz como o nosso, onde avulta a população escrava. Veja Vmc. e veja o publico se he ou não digno dos elogios da autoridade superior e da gratidão do publico o chefe de policia que, na perseguição do escravo criminoso, se houve com o zelo, intelligencia e actividade que nesta occasião, como em muitas outras, manifestou o Sr. Fernandes Junior.

« Acabo de receber o officio de hoje sob n. 99, em que Vmc. communica-me achar-se emfim recolhido á cadeia Ignacio, escravo de João Silveira de Miranda, o assassino do infeliz Anastacio, depois de vencidos todos os ardis e difficuldades com que buscou embaraçar a acção da policia o mal entendido medo de soffrer uma pequena perda, anteposto ao justo e honroso temor de proteger, por considerações de sordido interesse, um escravo assassino, e acoroçoar assim o braço de outros da mesma condição sempre disposto a descarregar golpes iguaes, quando não em membros da familia, como tantas vezes tem aqui succedido, em pessoas estranhas, contando achar protectores e amigos naquelles mesmos que deveram ser os primeiros a entrega-los á punição da lei. Cumpre que Vmc. organise o competente processo, e fique certo de que não só farei constar na provincia, como parece desejar no final de seu officio, o empenho com que a policia trata de perseguir o assassino, mesmo de um desgraçado, embora tenha em seu favor altos patronos, mas vou levar ao conhecimento do governo imperial o resultado de suas diligencias nessa captura, que lhe faz honra, e pela qual, justamente satisfeito com o desaggravo da lei, lhe dou os louvores que merece. Deos guarde a Vmc. Palacio do governo do Paraná, 23 de outubro de 1854.— *Zacarias de Goes e Vasconcellos*.— Sr. Dr. chefe de policia. »

« Illm. e Exm. Sr.— Em a noite de 17 de setembro foi assassinado Anastacio de tal, no Rocio desta cidade, conforme tive a honra de communicar a V. Ex. em officio de 18 do mesmo mez. Primeiro acontecimento de tanta gravidade que se dava nesta cidade depois da inauguração da provincia, despertou em mim todo o zelo e empenho por descobrir e capturar o criminoso; e hoje venho dar parte a V. Ex. das medidas que tomei para esse fim, medidas que sempre communicava a V. Ex., algumas das quaes eram por V. Ex. ordenadas.

« Mandei immediatamente fazer o corpo de delicto respectivo, e interrogar uma mulher por nome Jacintha, que morava com o referido Anastacio, e a quem mandei recolher á prisão. Pelas declarações della soube que um escravo de João Silveira de Miranda, de quem Anastacio havia denunciado como roubador de uns couros que haviam faltado em casa de Silveira, o fora procurar por duas vezes nesse dia, e que de noite lhe ouvira a voz, seguindo-se a morte de Anastacio quando este sahia para ir ver quem o procurava. O espirito publico nas visinhanças accusava o preto Ignacio, que apresentava mais contra si a circumstancia de ter-se retirado naquelle mesmo dia. Então, sabendo que os escravos de João Silveira de Miranda apenas praticam qualquer acto que mereça castigo, se recolhem a Morretes em casa de seu cunhado José Miró, e por outro lado tendo noticia de que elle fôra avisado desse crime de seu escravo, e que por isso bem podia fazer com que o preto se retirasse, o mandei chamar e lhe communiquei as minhas apprehensões, declarando-lhe que por seu brio e nobreza de caracter devia empregar todos os recursos para entregar o seu escravo á policia: que eu punha á sua disposição todos os pedestres para as diligencias que julgasse necessarias; que escreveria a todas as autoridades em cujos districtos houvesse suspeita de que elle pudesse estar, e que no prazo de 8 dias me devia dar conta delle, prazo, que entretanto foi espaçado por mais 14 ou 16 dias. Entretanto officiei aos delegados e subdelegados de Paranaguá, Antonina e Morretes, aos administradores das barreiras de Graciosa, Ytupava e Rio do Pinto, que empregassem todos os meios para a captura do preto, de quem remettia os signaes. Passados alguns dias soube por um pedestre que eu havia mandado a S. José dos Pinhaes, que o preto tinha alli passado levando uma carta, e recebi participação do administrador da barreira do Rio do Pinto de que elle havia estado alli, dizendo que ia com seu senhor, que ficára atrás descansando. Mandei mostrar esta participação a Silveira, recommendando-lhe escrevesse a seu cunhado Miró, em cuja casa devia estar o preto, expondo-lhe estas circumstancias, e convidando-o a que o entregasse. Decorreram 22 dias, e não tendo solução alguma resolvi recolher á prisão o mencionado Silveira, unico meio de que me lembrei para conseguir a entrega do preto, que não estava fugido, mas asylado em casa delle, ou de seus parentes, em Morretes. Soube depois que o preto estava em casa de José Miró, em Morretes, e recebi participação do subdelegado respectivo de que lhe tinha dado busca no sitio, e que fallando depois com Miró, este lhe dissera, debaixo de sua palavra de honra, que o preto lhe apparecera tres dias depois de commettido o crime, e que para o não perder o havia mandado para o Rio de Janeiro no [illegible] *Paranaense* em lugar de um marinheiro de quem conseguira o lugar mediante a quantia de 30$ que lhe dera. Resolvi então entender-me com José Miró, que assim affrontava a justiça publica, alardeando seu feio procedimento perante uma autoridade de seu districto; ia escrever ao chefe de policia da corte para mandar saber em poder de quem estava *o* escravo: ao delegado de Paranaguá, e capitão do porto para providenciar sobre a sahida do barco: ia mandar prender a Miró: e quando eu estava nestes trabalhos, me apparece Miró em casa e me diz que sabia do preto, mas que receiava entrega-lo, com medo de que esta entrega desdourasse seu nome e o conceito que merece na praça. Respondi-lhe que era isso um engano, e que pelo contrario seu nome soffreria se se soubesse de que elle recusava entregar um escravo á justiça; mas que em todo o caso lhe era livre recusar, sujeitando-se ás consequencias desse seu acto, a respeito do qual eu passava a providenciar. Então prometteu entrega-lo e deixei-o seguir; mas no caminho escreveu-me dizendo-me que o preto tinha fugido. Expondo a V. Ex. esta circumstancia. V. Ex. me deu ordem de ir a Morretes examinar de mais perto este negocio, e empregar os meios a meu alcance para a captura do criminoso. Chegando a Morretes, ja depois de ter recebido nova carta noticiando o apparecimento do preto, encontrei a Miró, que certo de não ter recurso algum, a menos que não fosse uma fuga vergonhosa, que abalaria a sua casa, e lhe quebraria os interesses, mandou-me entregar o preto; e he com indizivel satisfação e entranhavel prazer que communico a V. Ex. que se acha elle na cadeia desta cidade, e que mesmo de Morretes mandei um proprio com ordem de soltura a João Silveira de Miranda, visto estarem concluidas as averiguações.

« Levando á presença de V. Exc. esta informação tão minuciosa em virtude do meu dever, e como justificação de meu procedimento, cabe-me a honra de observar á V. Exc. e desejo que conste na provincia, que a policia do paiz persegue com toda a actividade e empenho o assassino, mesmo de um desgraçado, embora tenha elle em seu favor altos patronatos e valiosos protecções.

« Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia do Paraná, em Coritiba, 23 de outubro de 1854. — O chefe de policia, *Antonio Manoel Fernandes Junior*. »

O procedimento do chefe de policia, justamente apreciado pelo governo geral, mereceu-lhe o emprego de desembargador e o officialato da Rosa, honras que não teria certamente recebido se seus actos houvessem sido reprovados. Que diz a isso o pseudo-correspondente?

He falso que no dia em que houve o naufragio da canôa que conduzia as malas do correio houvesse naufragado um hiate, como affirma o correspondente. O pretendido naufragio da canôa teve lugar no dia 27 de novembro, e não consta que nenhuma outra canôa soffresse a menor avaria nesse dia.

Foi só a 29, isto he, dous dias depois, que sossobrou na bahia de Paranaguá, não um hiate, mas sim o patacho nacional *Caçador*, que bordejava em viagem para o segundo districto, morrendo nessa occasião um menino de 10 a 12 annos, e não dous homens.

Na participação que ao governo dirigio o capitão do porto de Paranaguá lê-se mui claramente á respeito do naufragio desse patacho a seguinte informação: — « o tempo estava de chuva, porem bonançoso, e attribue-se o desastre á facilidade com que o mestre navegava com lastro de pipas d'agua, sem estarem peadas, e que, ao virar de bordo, correram as pipas a um lado. »

Não houve portanto temporal que pudesse occasionar semelhantes desastres. No dia 27 havia apenas viração fresca, de que nenhum mal resultou a nenhuma outra canôa que não fosse a que conduzia as malas do correio. O mais galante he que as malas que vinham da côrte com reclamações contra o agente do correio de Paranaguá foram ao fundo, entretanto que se salvou a que vinha de S. Paulo. Como ha de o correspondente explicar esta excepção? Ainda procurará arguir o governo da provincia que o suspendeu, e o governo geral que o demittio? Faça o correspondente por dirigir ternas consolações ao Sr. Raymundo; mas creia que a sua demissão era uma necessidade que se ia de dia em dia tornando mais urgente.

Bem haja o governo que não attende nem a empenhos nem a considerações particulares quando trata de desempenhar a missão de honra que lhe he confiada.

O que distingue o autor das cartas de Coritiba do de Paranaguá, he que o primeiro se mostra minucioso, entretretanto que o outro se conserva no vago. He o empenho de ambos que tenham sahida as suas petas; mas aquelle mente analyticamente, emquanto este o faz de um modo synthetico. E pensa o despeitado escriptor que, dirigindo-se a um publico, como he o nosso, tão amestrado pela experiencia, tão exigente de provas quando o constituem juiz das autoridades, conseguirá fazer valer o artificio grosseiro que emprega para desmantelar o credito da administração do Paraná? Creia firmemente o correspondente de Paranaguá que seu artigo provocou o somno em mais de um leitor; e que so eu, naturalmente interessado nas questões relativas a esta provincia, tive a paciencia de o ler de principio a fim, só por este facto me julgo com algum direito a uma medalha de campanha.

Não podendo attrahir a attenção geral do publico por meio dessas baforadas de resentimento, não devendo contar com o menor apoio no espirito dos Paranaenses, quaes são as aspirações do correspondente de Paranaguá? Serão por ventura, como pretenciosamente o diz, as de illustrar o governo central? Mas quem melhor que o governo central tem tido occasião de apreciar a marcha da administração nesta provincia desde a sua feliz installação? Não he sabido na côrte que aniquillada a perniciosa influencia de certos senhores feudaes, póde hoje o presidente, paraphraseando o celebre dito de Luiz XIV, dizer tambem no sentido da constituição e das leis, *o governo sou eu*?

Não he sabido que os dous partidos politicos em que se divide esta provincia, dantes tão encarniçados na luta eleitoral, adoptaram, nas ultimas eleições de senador e deputados provinciaes, uma só chapa composta em partes iguaes de saquaremas e luzias?

Não he sabido que esse partido luzia, d'antes tão insistente na sua opposição systematicá aos actos do governo de S. Paulo, presta hoje a mais leal adhesão á administração do Paraná, prova de que essa administração tem sabido traduzir em factos a politica conciliadora do actual ministerio, fazendo cessar o ostracismo que repellia dos cargos publicos os homens, ainda os mais honestos, desse partido?

Poderá o correspondente de Paranaguá contestar esses factos que lhe aponto como um testemunho do muito que a provincia tem ganho em moralidade depois da sua separação de S. Paulo? Era dantes tão precaria a segurança individual que nunca tinha sido possivel conseguir-se a execução da lei quanto ao uso das armas defezas; hoje um simples edital do chefe de policia fez cessar essa pratica selvagem que dava a este territorio [illegible] feição de um acampamento de Arabes.

O que dirá o correspondente, salvo o seu direito de mentir, para contrariar esta minha asserção? Quer outras provas do muito que em moralidade tem ganho a provincia do Paraná desde que entraram em exercicio as novas autoridades? Procuremo-las no systema adoptado para a arrecadação das rendas publicas; e vejamos se a nossa thesouraria de fazenda he uma simples casa de agiotagem, como diz graciosamente o correspondente de Paranaguá, pensando com isto desdourar a nossa repartição fiscal, como se todas as thesourarias do imperio não descontassem lettras e como se o proprio thesouro nacional não fizesse as mesmas operações.

Nunca orçou a thesouraria de S. Paulo em mais de 100:000$ a renda do imposto dos animaes do Rio-Negro, Itararé ou como lhe quizerem chamar, e o orçamento só foi elevado a essa cifra no exercicio de 1853 a 1854.

Pelos balanços daquella provincia, que correm impressos, não consta que em qualquer anno tivesse o imposto dos animaes produzido 100:000$. O Sr. João Caetano da Silva, bem informado da quantidade de animaes importados do sul, e do quanto exporta a provincia de criação propria, orçou a renda para o exercicio de 1854 a 1855 em 120:000$. Os amigos do regimen da antiga comarca da Coritiba enxergaram nesse proceder do Sr. João Caetano um pretexto para cohonestar os soffriveis vencimentos dos encarregados da cobrança desse imposto; mas o certo he que já se acha recolhida ao cofre da thesouraria, até o dia 25 do corrente, a quantia de . . . . 127:5[illegible]980 constando mais, pelas contas da agencia do Xapecó, existir alli mais 3:436$180, prefazendo assim a quantia de 130:937$160, não estando ainda terminada a passagem das tropas.

He de esperar que esta renda exceda no corrente exercicio a 140:000$, isto he, mais 60 ou 70:000$ do que se arrecadou em cada um dos annos anteriores.

Segundo me consta, a passagem de animaes no exercicio passado foi mais avultada.

A collectoria desta cidade, que no semestre de julho a dezembro de 1853, quando ainda pertencia á antiga comarca, arrecadou de renda geral 3:363$501, e de provincial 1:052$533, no mesmo semestre de 1854, e ja sob o regimen da nova administração, arrecadou pará a geral 6:374$480, e para a provincial 4:918$010, havendo assim um augmento de . . . 6:906$856!

Tambem a collectoria de Antonina, no ultimo trimestre de 1853 arrecadou 994$250, e no mesmo trimestre de 1854 arrecadou 1:539$938, isto he, mais 545$682, sendo os impostos os mesmos.

Nas barreiras se nota o mesmo accrescio de rendas, o que prova que as demissões dadas pelo Sr. Zacarias tem produzido com effeito. No trimestre de outubro a dezembro de 1853, quando teve lugar a chegada de todos os empregados e transporte de suas bagagens, e o commercio da herva-mate se achava mais animado, renderam:

Ytupava.	2:859$200
Rio do Pinto	1:027$900
Graciosa.	230$200
Total.	4:097$300

Em 1854, e no mesmo trimestre, renderam:

Ytupava.	3:850$550
Rio do Pinto	1:783$200
Graciosa.	528$970
Total.	6:162$720

sendo á differença a favor da nova administração de 2:045$420.

Se eu tivesse a conta do rendimento das diversas collectorias no tempo da antiga comarca, não só mostraria os erros de que estão inçadas, como tambem o augmento que tem tido depois que ella passou a cathegoria de provincia. Fique isso para outra vez, se for preciso.

Diga-me o correspondente de Paranaguá se esse notavel accrescimo no rendimento da provincia não faria parte de seus sonhos dourados? Será possivel que essa logica dos numeros o não convença de que a thesouraria de fazenda se tem havido com zelo na arrecadação dos dinheiros publicos? Não sabe elle que o zeloso chefe desta repartição não se poupa a viagens, quando entende necessaria á sua presença neste ou naquelle ponto, para examinar o estado da escripturação nas diversas collectorias, afim de que não commettam faltas os seus empregados? Negará elle, em presença de taes documentos, que estão ao alcance de todos, que os regulamentos dados pelo Sr. Zacarias para a arrecadação dos dinheiros publicos, e a immediata demissão dos empregados que a severa opinião publica indigita como prevaricadores, são a causa desse incremento que se nota nas rendas tanto geraes como provinciaes? Não duvido que a nossa thesouraria de fazenda como repartição nova, tenha seus defeitos; mas se o correspondente de Paranaguá os conhece, ponha-os em evidencia, e não nos venha enjoar com seus indigestos palavrões.

Ja vemos que relativamente aos melhoramentos moraes he completamente inexacto o correspondente de Paranaguá. Entendamo-nos com elle a respeito dos melhoramentos materiaes.

He sabido de todos, e o não deve ignorar o correspondente, o que eram as obras publicas emquanto fazia esta provincia parte da de S. Paulo. O que fez o Sr. Zacarias logo depois da sua posse? Reconhecendo que a obra a mais importante era a construcção da estrada do littoral, encarregou immediatamente a engenheiros o exame da mais conveniente localidade para o estabelecimento dessa via de communicação; e logo que teve o parecer desses professionaes, constante dos relatorios que apresentaram e que correm impressos, mandou proceder aos trabalhos necessarios para a determinação da directriz do projecto. Este trabalho, ao qual se tem procedido com todo o rigor da sciencia, se acha tão adiantado quanto o permittem os recursos postos a disposição do governo. Como se atreve o correspondente a dizer que sem criterio foram lançados os fundamentos dessa estrada, quando se sabe perfeitamente que os exames a que procederam os professionaes duraram muitos mezes, e que só depois de minuciosamente estudadas as disposições physicas, tanto da serra do Mar, como do canal da Antonina, foi preferida a estrada da Graciosa? Ousará o correspondente contestar as vantagens desta estrada sobre as outras? Ousará negar que o porto de Antonina he incomparavelmente melhor que o de Morretes, quando este não admitte se não canoas e isso mesmo com difficuldades, entretanto que o outro he um excellente ancoradouro para toda e qualquer embarcação que pode varar a barra da bahia de Paranaguá? Não se ingira em questões que estão muito alem da esphera dos seus conhecimentos; e sobretudo não commetta a injustiça de arguir o Sr. Zacarias de erros de que elle não pode ser responsavel. Se o correspondente tem razões a apresentar contra o procedimento de S. Ex., procure aver-se com os Sr. Bulhões, Amaral, Beaurepaire, Villalva, e Gengembre, aos quaes cumpre sustentar seu parecer, como estou certo que o hão de fazer.

Diga-me agora o correspondente se, quanto á estrada do littoral, podia S. Ex. ter feito mais do que tem feito? A velha estrada da Graciosa, depois de dez annos de trabalho, não tinha o adiantamento a que chegou o novo traçado, porque este está subordinado a um nivelamento que lhe assegura uma inclinação não maior de 5 por cento, entretanto que a outra, entregue á direcção de pessoas perfeitamente ignorantes, apresentava declivios de perto de 30 por cento. He isto um facto que não poderá pôr em duvida nem a mais requintada má fé.

Não só a respeito da estrada do littoral, como de todas as mais, tem-se providenciado. A da mata do Rio Negro tem sido reparada. A importante ponte de Canihu foi renovada; e ainda ultimamente foi de proposito a Palmas o Sr. tenente-coronel Beaurepaire, encarregado de examinar a estrada de Missões, e de dar o seu parecer sobre ella, o que ja executou.

O paço da assembléa provincial está a concluir-se, e nelle funccionarão os deputados na proxima reunião que terá lugar em 1 de fevereiro. Este edificio foi comprado para este fim, e não estando então nem assoalhado, nem forrado nem rebocado, hoje se acha elegantemente preparado e digno a todos os respeitos do objecto a que he destinado. Nenhuma provincia o tem melhor. Este trabalho foi executado sob a direcção do Sr. João Caetano da Silva, inspector da thesouraria, ao qual não se pode recusar um tributo de reconhecimento pelo zelo com que tem activado o andamento da obra, e a exacta fiscalisação que tem estabelecido a bem da fazenda publica.

Ja se lançaram os alicerces do edificio do lyceu, cujo plano foi dado pelo Sr. Gengembre, engenheiro francez de muito merecimento. O mesmo acontece aos cemiterios publicos que se estão construindo tanto nesta cidade, como na villa de S. José dos Pinhaes e freguezia do Campo Largo, e cujas obras vão em adiantamento.

Foi encarregado o Sr. Gengembre de apresentar o plano de um pharol para a barra de Paranaguá. O projecto está concluido, e logo que o ministerio da marinha consigne os fundos necessarios se porá mãos á obra.

Bem vê o correspondente de Paranaguá que lhe cito factos para destruir suas asserções vagas de que nada se tem feito depois da installação da provincia do Paraná. Não he por meio dessa linguagem chocha que caracterisa seu enigmatico artigo que elle poderá provar que os sonhos dourados, os vôos de imaginação desappareceram como fumo. Todos os Paranaenses reconhecem o muito que tem ganho com a desmembração da sua provincia da de S. Paulo, e tudo quanto em controversia quizer dizer o correspondente provocará o riso de qualquer. Acabaram-se os ultimos vestigios dos antigos capitães-mores de aldea. A acção bem fazeja da autoridade he sentida pela generalidade da população; e quanto mais gritarem os deslocados potentados tanto mais valente será a provo de que o povo vive satisfeito. Ainda não houve um Paranaense, ainda o da mais humilde condição, que recorrendo ao Zacarias a bem de seus requerimentos houvesse tido a occasião de o tachar de orgulhoso. Esta qualificação pertence ao despeitado correspondente, e sabe Deos se com toda a razão.

Tenho respondido ao pseudo-correspondente de Coritiba e Paranaguá. Agora tratarei do mais que tem occorrido nesta provincia.

— No dia 15 do corrente abrio-se o jury desta cidade sob a presidencia do Sr. Dr. Antonio Candido Ferreira de Abreo.

— No dia 19 encerrou este tribunal os seus trabalhos depois de julgados quatro processos, a saber:

1. O do preto Joaquim, escravo do Sr. Tobias Pinto Rebello, por ferimento feito em um seu parceiro. Foi absolvido; mas he crença de todos que essa absolvição o não livrará do castigo que, para exemplo dos mais, lhe hade impor seu senhor.

2. O dos réos Manoel Ribeiro e Bernardino, irmãos, por homicidio perpetrado na pessoa de Joaquim Bonete. Foram absolvidos, e com justiça por que foi em defeza de seu pai que estes dous moços, armados de achas de lenha, mataram a Joaquim Bonete.

3. O dos réos Joaquim Pereira do Valle e Antonio da Cruz, accusados de homicidios por occasião dos lamentaveis acontecimentos de S. José dos Pinhaes. Foram absolvidos.

4. O do réo Ignacio, escravo de João da Silva de Miranda, por homicidio na pessoa do velho Anastacio. Foi condemnado a 450 açoutes e a ter ferro ao pescoço durante um anno. Não havia prova testemunhal contra este réo.

No processo dos réos Joaquim Pereira do Valle e Antonio da Cruz foi dado de suspeito o Dr. Antonio Candido Ferreira de Abreo, o qual, aceitando a suspeição, dirigio ao primeiro supplente do juiz municipal o seguinte officio, que vai litteralmente copiado:

« Illm. Sr. — Tendo resolvido não presidir a sessão do jury que tem de julgar os réos Joaquim Pereira do Valle e Antonio José da Cruz, pronunciados por assassinatos commettidos no dia 7 de novembro de 1853 na villa de S. José dos Pinhaes; assim communico a V. S. afim de comparecer no lugar das sessões do mesmo jury no dia 18 do corrente as 10 horas da manhãa, visto ter de ser julgado a manhãa um outro processo cuja prisão dos réos he mais antiga.

« Deos guarde a V. S. Coritiba 16 de janeiro de 1855. » etc.

(*Idem.*

(*Jornal do Commercio* do Rio.)

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Parahiba.

17 de fevereiro.

A falta confessada merece ser perdoada, quando ha firme proposito de emenda; mas quando fallece essa importante circumstancia, parece que o remisso não deve esperar o perdão. Nesta posição me acho, e por isso não recorro á sua generosidade. Tenho andado omisso nestes ultimos tempos, e quando cuido em minha falta, tem partido o correio publico e vejo-me forçado a recorrer á obsequiosa prestabilidade de um amigo, que faz seguir a tardia missiva pelo correio particular. Não sei que quebranto me lançou brucha maligna, mas ando distrahido, meditabundo, merencorio, e como se costuma dizer *ad Ephesios*. Sob a influencia desse *spleen* chronico, esqueço-me de escrever-lhe, e até mesmo que contrahi esse habito ha longo tempo. Não estou, creia-me, sob o dominio da ambição, nem formando um systema de finanças, um plano scientifico, nem em procura de uma *incognita*; não trabalho na solução de um problema, na decifração de uma charada, e menos em algum invento util á humanidade, assim como a polvora, ballas asphixiantes, espingardas a Minié, ou outros que tem levado á posteridade mais de um nome *illustre*; tenho não sei o que, occupam-me não sei que idéas, penso não sei em que, e assim estou vegetando, no rigor da palavra.

Em um ou outro lampejo de consciencia do meu ser, entro por um pouco na realidade, escrevo-lhe, mas o que?

Meireles nada mais me diz, Bentinho me não apparece, os *thuggs* andam [illegible] e pouco podem obrar, a policia gyra activa, a Russia ainda resinga, Sebastopol não foi tomada, o mundo continúa seu gyro de rotação, o tempo passa calmo, as novidades escaceam e eu declino...

Será o abandono de meus noticiadores, a fallencia de novidades, a actividade da policia, a rotação do mundo, a teimosia russa, a teima alliada, o cabo de tormentas que me tem lançado neste abatimento? Não sei; mas creio que não. Qual a causa, quererá saber Smc., ou alguns de meus leitores; esta, respondo, he toda minha, e o que he meu he do dominio particular, e o dominio particular está fóra da alçada de minhas missivas. Principiemos com o exemplo por caso.

Não prometto ser mais exacto d'ora em diante, porque minhas faltas não tem sido voluntarias, e por isso me não comprometto por ellas. Em quanto não forem dissipados por uma brisa bemfazeja os vapores aglomerados no horizonte da minha imaginação, hei de reincidir uma, muitas, um milhão de vezes...

Nada tem occorrido contra a segurança individual nestes ultimos dias. A perseguição e captura de criminosos, diz o Chagas carcereiro, e confirma o Galdino, ex-carcereiro e porteiro da policia, continuam activas. Raro he o dia, diz o Galdino, em que não temos communicações de duas ou tres prisões. Este Galdino, boa alma, tem uma predilecção pela policia, gyra ao derredor della como a mariposa (esta não he de cores brilhantes) em torno da luz; e eu auguro que será por fim abrazada. Foi soldado de policia, foi carcereiro, e, deixando fugir uns presos, teve de fazer uma romaria ao Rio Grande do Norte, donde veio com sentinella á vista; fez parte de um tribunal de jurados (como réo) donde sahio para ser inquilino daquella mesma casa, em que figurou como senhorio (capricho da sorte que os franciscanos affrontam, fazendo-se n'um anno *guardiães*, e no outro *porteiros*). Findo o tempo de sua residencia e pago o aluguel, juridicamente chamado *multa correspondente*, divagou um pouco; mas cedendo á attracção pela policia; ei-lo porteiro da secretaria da mesma; e hoje um dos meus noticiadores. Creio que acabará no poder *executivo*, senão no *paciente*.

Como desejo que conheça as pessoas, com quem tem de entender-se, por isso lhe dou a biographia, como se diria de um barão, ou outra qualquer importancia de nossa mariposa policial.

Assevera-me elle, o Galdino, que muito breve não tem onde recolha bacamartes, pistollas, facas de ponta, dardos, espadas, tantas são as que a policia tem tomado por esses sertões; e mesmo cá pelas nossas proximidades. Quanto a mim, colha ella esses instrumentos de destruição, que eu ensinarei ao Galdino um meio economico e facil de dar-lhes consumo.

Já vê, pois, que caminhamos bem quanto á policia; e, graças ao major Moreira, já temos patrulhas á noite, que tomam contas aos pretinhos, escravos, que outr'ora safando-se das casas de seus senhores, andavam pelas ruas [illegible] palavrinhas de um gosto apurado. Se o Dr. chefe de policia se lembrasse de dar uma ordem para que os soldados fustigassem os pretinhos, que encontrassem ainda de dia pelas tabernas fallando, e molhando a palavra, pelas calçadas, nas fontes e principalmente defronte do muro do Carmo, onde fazem um *rendez-vous* geral, certamente que muitos escravos encheriam mais promptamente seus baldes, e outros cumpririam com mais promptidão seus recados.

Isto custa pouco. Um junco a cada soldado, e uma recommendação ao incançavel major Moreira. Com duas palavras S. S. poderá fazer-nos um grande beneficio.

Consta-me que na côrte, onde a constituição deve ser mais barata, os captivos ainda não tem a liberdade de reunirem assembléas deliberantes; como tolera-los onde certos artiguinhos da *defunta*, como lhe chama o senador Costa Ferreira, não tem ainda intelligencia clara?

Disse-me um sujeito, que não conheço, que o commandante do meio batalhão provisorio fora mandado chamar da côrte. Deos o leve bem caminho, e que seja mandado crear algum provisorio em Goiaz, ou Matto Grosso.

Eu sinto porque não terei de apreciar de meia em meia hora, as melodiosas cornetas, que faz tocar no quartel, [illegible] para satisfação de nossas ouças.

Eu quizera que Smc. em uma bella e sonora madrugada, ouvisse um trio cornetal, estridente e aspero, como a tuba do anjo de Juizo, a compaço em primeira, segunda e terceira; e então lhe perguntaria se a melhor inspiração de Rossini seria equiparavel á do nosso homem dos mappas condecorados.

Quantas vezes, em minhas insomnias, não tenho saltado da encherga para ouvir aquella melodia caustica, capaz de pôr em irritabilidade os nervos menos sensiveis! Duvido que haja alguem histherico que resista á primeira parte da uma peça de alvorada, com que começam sempre os taes toques. A harpa de David não produzia melhor effeito nos nervos do rei Saul.

Se o successor do Amendoim, sacristão do Rosario, lhe quizesse dar um auxilio de corda, certamente que não ficaria finado nas sepulturas.

A camara illustrissima tem andado em aperto com o contencioso. Um escrivão cujas custas não quiz vender, ou não lhe quizeram pagar, moveu contra a illustrissima execução, começando por penhora no cofre da mesma. Os malsins da justiça penetraram sacrilegamente, no santuario no momento mesmo em que alli se celebravam os mysterios. Até aqui houve sacrilegio do juiz. Por um mandado obrigaram ao procurador, que não he thesoureiro, e nem clavicularario, a assignar deposito de uma quantia que se suppunha existir em cofre. Aqui houve abuso de um, teimosia de outro.

Outro mandado intimava a dous clavicularios a entrega das chaves, faltando intimação ao presidente da camara, 3.º clavicularios. Pouca vontade de abrir, ou muita de arrombar.

Um terceiro intimava sob vara aos vereadores illustres para irem contar de que maneira se portaram os malsins, quando metteram seus narizes de justiça no sancta sanctorum dos vereadores. Optimo calculo, cheque mate.

Os illustrissimos esquecendo o que disseram em um officio ao Exm. presidente, asseveraram, com as veras de que são capazes, que os malsins fizeram introduzir suas ventas com o maior acatamento e respeito, e que a intimação foi feita com modos, com a qual, juridicamente, até os filhos podem citar os pais. Falta de reminiscencia, ou de... uma cousa, que poucos tem, e ninguem quer que se lhe note.

Um outro mandado... ficou pendente, não sei se será para transfiar o procurador, que, coitado! nunca pensou que fizessem *tão publicamente* um acto que jamais elle mereceu; ou se será para arrombar o cofre.

Se os illustrissimos, va a quem toca, não abusassem do seu lugar para exercer vinganciolas, negando despachos ás partes; se *posturassem* pelo bem publico, e não por mesquinharias e interesses particulares; se finalmente pagassem igualmente as dividas da municipalidade, sem preferencias, que fazem suppor interesses, certamente que taes scenas vergonhosas a'quella corporação, se não dariam com escandalo de todo o homem honesto.

Uma questão. Será permittido obrigar assim, e por tal maneira, a camara a pagar dividas, principalmente de custas? No caso affirmativo, o que importa então a determinação de quota para esse fim pela assembléa provincial, no orçamento municipal?

A que estado ficarão reduzidos, em pouco, os patrimonios municipaes?

Temos, he verdade, um caso julgado nesta provincia.

O finado *Argos* foi o primeiro, se me não falha a memoria, que executou a camara pelas custas de um processo de abuso de liberdade de imprensa, mas *quid inde*?

Para tudo ha casos julgados; porque ainda não houve extravagancia, que não fosse executada.

Eu não presto attenção alguma aos taes julgados; porque tenho-os visto multiformes.

Chegou o Dr. chefe de policia de Toquara, e nada transpirou do resultado dos processos, que alli foi instaurar. Trouxe um hospede para o Chagas; mas desses de meia tijella, que não deixam interesse ao estabelecimento. O Galdino tem andado farejando para ver se descobre alguma cousa; mas até aqui tudo he segredo; ou então nada se descobrio.

Quem me dera aqui Meireles! Oh! Ei-lo.

Fallar no máo, preparar-lhe o páo.

— Então, Sr. Meireles, o que temos de novo?

— Estou ardendo.

— Porque?

— Porque os senhores lentes da minha academia burrical, só tratam de comer os ordenados, e nada de apresentarem uma descoberta interessante, um resultado profiquo. Disse-lhes, que me redigissem um projecto de posturas para apresentar na camara,

ILEGÍVEL
MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO
MUTILADO

[illegible] lende.

Art. 1. [illegible] a cavallo, [illegible] porque tendo [illegible] não ha risco de [illegible].

Art. 2. [illegible] que seja o dei-tar [illegible] salvo do capim.

Art. 3. [illegible] o capim da rua, e [illegible].

Art. 4. Todo o cidadão deve plantar capim na sua testada—...

— Basta, meu amigo, á primeira vista qualquer dirá, que [illegible] foram feitas por quadrupedes da familia rinchante. Vamos ao que interessa. Sabe alguma novidade?

— Não; e não ser que S. Exc. nomeou um inspector [illegible] para a alfandega, em ordem a não ser perturbado pelo baralho, que alli se faz.

— Isso he velho, e pouco nos importa.

— Então saiba que morreu o *Argos*.

— Vira folha.

— Foi nomeado o cadete Hermenegildo subdelegado de Mamanguape.

— Isso sim he novidade; e fica aquelle lugar bem servido. Tem um delegado juiz, um subdelegado militar, deve ter um inspector frade.

— Não tem o Romiano na Bahia da Traição, que já foi alli subdelegado.

— Oh! Então muito bem; despensamos o frade.

— Nada mais ha.

— Nada?

— Absolutamente.

— E por Sebastopol?

— Não me toque nessa tecla, porque sou alto.

— Então arrume-lhe.

— Assim o quer, vá lá.

Li, não sei onde, que —a Europa virá a ser republicana, ou cossaca — palavras de Napoleão I. tres furos distante do III...

— E acredita?

— Inteiramente não, ouça-me: Li mais, tambem não sei onde, ou os alliados vencem na questão pendente, ou não. Se não vencem, os cavallos dos Cossacos irão tomar banhos perfumados nas banheiros de marmore do serralho do grão-sultão, que são, segundo me informam, pouco mais ou menos como as do hotel Pierroux, onde se gasta 15 rs. por cada banho. Mahoma dará, sem duvida, grande cavaco, e espirrará em Meca; mas a humanidade turca ganhará muito; pois os Cossacos são mais civilisados do que os crentes, e o Alcorão muito peior do que o rito grego-oriental.

A França e a Inglaterra perdem as custas; mas não terão occasião de brigar pelas partilhas,

Nicoláo cresce uns palmos; mas o Leopardo encolhe [illegible] poucas de braças as unhas.

A Russia fica poderosissima; mas a Inglaterra [illegible] muito em seu orgulho, e as nações pequenas [illegible].

Na primeira hypothese, para que a Russia fique [illegible] incapaz de novas tentativas, os alliados libertam a Polonia, e fazem della uma cousa assim pelo theor da Suissa, Belgica, ou Grecia. A Austria, ou a Prussia hão de quere-la; mas qualquer dellas he uma Russia de capota para os alliados; e [illegible] muito em qualquer dellas; isto entre nós.

A Polonia não tem lá muito boa cabeça; e por isso [illegible] um governo forte, assim um governo [illegible] que possa fazer esquecer as saudades da Russia. Ora, a Polonia está acostumada com isso; portanto não extranha o jugo, e assim temo-la cossaca, o que mais he muito agradecida aos alliados, á cujas [illegible] obedecerá. Agora qual a fará mais [illegible] do futuro.

Temos pois que a liberdade nada ganha na Polonia.

Para que a Grecia e a Turquia possam repellir a invasão cossaca para o futuro, he mister, he necessario, que, além da protecção dos alliados, sejam dous exercitos permanentes, em lugar de duas nações constituidas. Ao contrario as nações occidentaes teem, de um momento para outro, de fazer novos sacrificios pecuniarios, e de sangue. A tal protecção dos alliados importa a quebra da soberania nacional daquellas duas nações, que terão de ser regidas, como [illegible], e não como entenderem. Por esse lado estão cossacas. Sob o dominio das armas, não podem ser povos constitucionaes, o principio liberal não pode nellas dominar; e nem os alliados convém que o sejam. Querem alli despotas, que se baseiem em sua protecção armada, e por consequencia, que lhes obedeçam. Ainda por esse lado estão cossacas.

O rei de Napoles está na coalisão; a Austria he uma das alliadas. A Inglaterra, generosa de instincto, e propagandista de palavras, não pode proteger a nacionalidade italiana contra o regimen absoluto e a protecção da Austria. Ficam cossacas, como dantes. A Hungria porque razão deixará de ser cossaca? Os alliados hão de brigar por cousas tão pequeninas?

A Inglaterra fica como era, e como será sempre. Amante da liberdade para si; philantropica por excellencia; juiza das questões alheias; commerciante [illegible]; simi-cossaca por calculo.

A França será livre? Napoleão quererá um parlamento onde existam Guizot, Thiers, Montalembert, Berryer? Quererá os Girardins filhos da imprensa? Duvido, com o tal escriptor que li. A França será cossaca. E o que ganham os homens da liberdade e progresso, que são alliados por amor da liberdade? Uma completa negação, um desapontamento terrivel.

Tornemos á segunda hypothese. Se vencerem os Russos. Estes, despeitados pela cruzada, accenderão o archote revolucionario na Italia contra o rei de Napoles, e o Imperador da Austria; na Hungria contra este ultimo; e na França contra Napoleão...

— E se o não fizerem? atalhei.

— São muito tolos.

— E se as chammas lhes saltarem em casa?

— Melhor para elles, que tambem deixam de ser cossacos.

— Tem improvisado muito, Sr. Meireles; mas a alta politica cança-me, e eu não posso mais atura-lo.

— O improviso não he meu; li-o, não sei onde; e como combinei com as idéas, que me parecem de prophecia, colhi-as, e nada mais.

— Bem, fique-se com ellas, e adeos.

Dos momentos, que me importunam, este he o mais docil, e toleravel. Logo que o despeço, põe-se no andar da rua sem mais replica.

Mas, tornando á discussão, que com elle tive, não acha singular, que Meireles queira campar de politico, e abordar questões de alta monta?

O mundo he tal qual. Todos querem fallar em tudo, como se tudo fosse para todos.

A' vista do exposto vamos ver o resultado da alliança liberrima em que entra a França cheirando a republica, a Inglaterra a mãe, Napoles, Austria, Prussia e Turquia a cossacos, somente com o fim de libertar a humanidade, e illustra-la. Desse bello heterogeneo fermentado sahirá a felicidade do mundo. Será um phenomeno muito para ver.

Nada mais occorre, que mereça as honras de uma especial menção. Esta vai de boa dimensão, contra o que suppuz a principio; mas antes assim.

Esquecia-me dizer-lhe, que hontem houve uma recita na Melpomenense; mas eu não assisti, por incommodado. O que Meireles contar lhe direi.

Saude, e fortuna, cousa que muitos desejam, poucos teem, e ninguem julga sufficiente, lhe desejo por uma longa serie de annos. Amen.

PERNAMBUCO.

JURY DO RECIFE.

Dia 22.

Presidencia do Sr. Dr. Alexandre Bernardino dos Reis e Silva.

Promotor publico interino, o Sr. Dr. Francisco Gomes Velloso de Albuquerque Lins.

Escrivão, Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

A's dez horas e 3[illegible] feita a chamada, acharam-se presentes 15 juizes de facto.

O Sr. juiz de direito presidente do tribunal dispensou da presente sessão, por motivo legitimo, os Srs. juizes de facto seguintes:

Amaro Gonçalves dos Santos.

José Thomaz Pires Machado Portella.

José Fernandes da Cruz.

Marcellino Antonio Pereira.

Francisco Xavier Cesquiro Lins.

Foram multados na quantia de 20$ cada um, os jurados seguintes:

José Joaquim de Oliveira.

[illegible] José Silveira.

[illegible] Alves Monteiro.

José Victorino Lemos.

Antonio Duarte de Oliveira Rego.

Filippe Benicio Cavalcanti.

Barão de Beberibe.

Manoel Thomé da Silva.

Thomaz José da Silva Gusmão Junior.

Dr. Manoel Joaquim de Castro Mascarenhas.

João Ferreira Cavalcanti.

Joaquim Felix da Cunha.

Antonio José Rodrigues de Souza Junior.

Joaquim Duarte de Azevedo.

Luiz José Rodrigues de Souza.

José Affonso dos Santos Bastos.

Leandro Ferreira da Cunha.

Miguel Augusto de Oliveira.

Antonio José de Castro.

Manoel da Silva Ferreira.

Manoel da Silva Santos.

João Filippe Cavalcanti.

Antonio Felix Pereira.

Virgino Rodrigues Campello.

Francisco Xavier Carneiro da Cunha.

Barão de Camaragibe.

João Valentim Vilella.

Luiz Marques Cavalcanti.

Foram sorteados da urna especial para completar o numero de 48 jurados que faltaram, os seguintes juizes de facto supplentes:

Major Filippe Duarte Pereira.

Dr. Manoel José Pereira de Mello.

Joaquim Francisco Duarte.

João Hermenegildo Borges Diniz.

Dr. Francisco Serafico de Assis Carvalho.

Dr. José dos Anjos Vieira de Amorim.

Cosme das Treves Teixeira.

Manoel Francisco Marques.

José Caetano Vieira da Silva.

Dr. João Vicente da Silva Costa.

Galdino dos Santos Nunes de Oliveira.

Francisco Mamede de Almeida.

Ignacio José da Silva.

José Ignacio Xavier.

Dr. José Antonio de Figueiredo.

José Peres Ferreira.

José Joaquim de Lima.

Domingos Alves Matheus.

Antonio Joaquim de Oliveira Baduem.

João Policarpio dos Santos Campos.

Severiano Pinto.

Domingos das Neves Teixeira Bastos.

João de Pinho Borges.

José Antonio de Brito Bastos.

Antonio de Moura Rolim.

Jacome Gerardo Maria Lumachi de Mello.

Dr. José Joaquim de Souza.

José Gonçalves Tavares.

Antonio Gonçalves Ferreira.

Bartholomeu Francisco de Souza.

Antonio Augusto Maciel.

A sessão foi adiada para as 10 horas da manhã do dia 23 do corrente.

REPARTIÇAO DA POLICIA.

Parte do dia 22 de fevereiro.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que, das differentes participações hoje recebidas nesta repartição, consta terem sido presos:

Pela delegacia do primeiro districto deste termo, a parda Margarida Maria do Espirito Santo, para correcção.

Pela subdelegacia da freguezia de Santo Antonio, o preto escravo Sabino, por fugido.

E pela subdelegacia da freguezia da Boa-Vista, a parda Ignacia Maria da Conceição, para correcção.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 22 de fevereiro de 1855.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia.—O chefe de policia *Luiz Carlos de Paiva Teixeira.*

CORRESPONDENCIAS.

Senhores redactores: — Um forte obstaculo me faz a discripção para não transcrever esta carta do Illm. Sr. Dr. Manoel Ladisláo Aranha Dantas, um dos melhores medicos e lentes da escola de medecina da Bahia, e mesmo sem duvida entre os mais valiosos do Rio de Janeiro; mas como testemunhasse o publico o epitheto com que alguem baptisára aqui a esses meus artigos de que falla o Sr. Dr. Aranha, e que insertos foram no *Liberal Pernambucano* abaixo transcrevo a dita carta que inopinadamente me veio ter as mãos; e tanto mais que minha reputação medica não está no caso de já poder desprezar o que por ventura lhe possa ser proveitoso.

Certo estou, senhores redactores, que o illustre lente muito me prodigalisou suas civilidades e benevolencia; mas o que não deixa duvida he que elle em materias desta ordem encerra, como sabem todos que o conhecem, tanta severidade quanto he grande seu saber e illustração; e que por consequencia na livre manifestação de seu voto, senão houve recta justiça, ao menos não faltou-lhe bons desejos de a fazer a este humilde autor dos artigos contra o contagio do cholera-morbus, quarentenas e lazaretos.

Sou, senhores redactores, de Vmcs. attento, venerador, obrigado e criado. — Dr. *Carolino Francisco de Lima Santos.*

Illm. amigo e collega Sr. Dr. Carolino. — Entendendo que V. S. quiz ter a bondade de brindar-me com seus excellentes artigos sobre o cholera-morbo, venho agora, que se me offerece opportunidade, cordialmente agradecer-lhe tão distincta honra: li-os com a devida attenção, e tanto maior interesse, quanto vi que se germanava nosso modo de pensar sobre o assumpto, se bem que não fosse capaz de desenvolve-lo com a riqueza de sciencia e força de raciocinio, com que V. S. cabalmente o fez.

Continuando a honrar-me com suas luzes e preceitos, dará summo prazer ao de V. S. muito affectuoso collega, amigo e criado — *Manoel Ladisláo Aranha Dantas.*

Bahia 14 de fevereiro de 1855.

Srs. Redactores. — Teria o prazer que tudo quanto se havia passado entre mim e o Sr. José Lucio Monteiro da Franca, não continuasse; porem vejo-me na rigorosa necessidade de ir acompanhando tudo quanto contra mim se vai forgicando para doestar-me; porque outro fim não ha senão o de desconceituar-me perante o publico; felizmente estamos em Pernambuco, onde somos ambos bem conhecidos, e este publico illustrado como he, não deixará de fazer-nos justiça.

Quanto a Ordem do Dia que o Sr. Franca publicou no *Diario* de quarta feira 21, não o sei perfeitamente a que atinja, o certo he que ella foi publicada com fins sinistros, por isso não a deixarei passar desapercebida sem prestar-lhe as necessarias reflexões.

1º Quanto ao pôr em duvida a conducta dos meus illustres companheiros, ja está plenamente destruido, como provo com a correspondencia publicada no *Diario* de 12 do corrente.

2º Quanto a provocação que diz ter eu feito ao Sr. Franca, não ha razão sufficiente que o prove, pelo contrario fui eu directamente aggredido pelo Sr. Franca, quando disse que eu só paguei por instancias de alguem, o que me obrigou a pedir o nome desse alguem, como se vê no *Diario* de 9 do corrente, o que até hoje não o fez, deduzindo-se dahi que não passou isso de uma miseravel e mesquinha invenção do mesmo Sr. Franca.

3º Sobre o zelo do Sr. Franca, he o que mais admiro, e me parece irrisorio; quando esse Sr. bem longe esta de zelar-se.

4º Quanto ao plantar desharmonia no batalhão, eu me ufano de dizer que; em qualquer sociedade que me tenho achado, sempre sou estranho a esse procedimento, pois a educação que recebi he muito superior a esse vil modo de obrar, mas não me ensinaram a soffrer affrontas, he por isso que tenho exposto o procedimento pouco cavalleiro do Sr. Franca para comigo.

Aqui fico por ora, esperando na bondade do Sr. Franca não provocar-me mais.

Sou, senhores redactores seu constante assignante.
Camillo Augusto Ferreira da Silva

Senhores redactores: —Conseguindo Camillo Henrique da Silveira Tavora Indigena louros sobres louros, cada vez que tem de applicar a sua sciencia homeopatha, trato, attento o grave caso que acaba de chegar ao meu dominio, de leva-lo ao do publico; notando ser sempre revestido de beneficencia e philantropia.

« Illm. Sr. delegado. — Camillo Henrique da Silveira Tavora Indigena, residente nesta cidade, na qualidade de homeopatha; a bem de seus interesses, precisa que V. S. mande ao carcereiro da cadeia desta mesma cidade passar um certificado do numero dos presos, victimas das bexigas, curados tanto pela sciencia allopatha, como pela homeopatha, havendo toda cautela na exposição; por tanto P. a V. S. mande na forma requerida. E R. M.

Como requer. Cidade de Goianna, 1.º de fevereiro de 1855. — *Pereira*,

« Eu o carcereiro actual da cadeia desta cidade de Goianna abaixo assignado em observancia do despacho retro exarado na petição tambem retro: — Certifico que reinando a peste de bexigas nesta dita cadeia desde o mez de outubro de 1853, tiveram bexigas por espaço de tres mezes, pouco mais ou menos, o numero de 18 presos, os quaes sendo curados pela sciencia allopatha, foram victimas da mesma peste tres presos seguintes: — João José da Silva em 2 de novembro, José Alexandre em 15 e José Ferreira do Nascimento em 16 do mesmo mez e anno acima declarado, que moderando dita peste por espaço de dous mezes, depois do que continuou a sobredita peste furiosamente, que até o presente ainda está lavrando, que da continuação da peste em diante foram e tem sido curados homeopathicamente o numero de 66 presos, inclusive os que tem ido para a capital e sido soltos, de cujo numero só morreu o preso José Matheos em 23 de dezembro de 1854. Affirmo o presente em fé de verdade. Cadeia de Goianna 12 de fevereiro de 1855.—*Manoel da Costa Gadelha.*

Srs. Redactores.—De todas as partes surgem noticias dos bons e máos feitos dos homens das localidades, quer desta provincia, quer das outras: o publico vai sendo inteirado, e conhecendo as occurrencias, vai conhecendo os homens, que devem ser, ou olhados como amantes da virtude, ou dignos do mais eterno desprezo: só nesta cidade, velha e antiga capital, que foi, de Pernambuco, jaz um silencio pasmoso; uma só voz ainda senão levantou nos prelos desta provincia para denunciar as faltas, que por aqui se vão dando em menospreso dos direitos dos cidadãos.

He a esta tarefa, que nos vamos dar, promettendo historiar, e moralisar os factos sem individuar as pessoas. Sei que esta carga he pesada, e até superior as minhas debeis forças; mas devo, como cidadão, levar minha pedra para o grande e magestoso edificio da prosperidade moral e material desta terra, que nos vio nascer. Não tenho odios, rancores, não aborreço a ninguem, porque sigo as maximas do Evangelho; porém fallando dos vicios, faltas, e defeitos, não trago dezar a nenhum nome proprio, que será por mim religiosamente respeitado.

Isto posto, veja Vmc. se lhe agrada o presente, que de minhas missivas lhe vou fazer: submetto todo o meu trabalho a correcção de Vmc., emende, altere, risque, e até (se quizer) pode mesmo deixar de dar-lhe publicidade.

Vivo n'um canto desta pobre e infeliz Olinda, não tenho conhecimentos da lingua patria, não cursei aula alguma, sou velho, e tenho sobre meus hombros quarenta e quatro janeiros. O que neste mundo sei hei adquerido, devo a experiencia e aos incommodos porque hei passado. Prometto dizer as cousas como ellas se passarem, sem a mais me comprometter, não usarei dos atavios da eloquencia, e toda a falta, que por isto commetter, merece desculpa, e a peço desde já.

Fallarei da justiça de minha terra, da policia, dos crimes que se commetterem, da municipalidade, dos conventos, igrejas, emfim de tudo que se fizer digno de censura ou louvor. Fallarei dos açougues, illuminação, de policia de camara, renda e seu patrimonio.

Não esquecerei de fallar a respeito do jury, advogados; emfim de tudo fallarei. Se por ventura neste trabalho for infeliz, se alguem apparecer que faça alguma reclamação, sendo justa e bem fundada, nenhuma duvida terei em dar o seu á seu dono, porque como já disse, não serei levado por odio, amizade, despeito, raiva, ou qualquer outro movel, que não seja a verdade pura e singela. Eis, pois, o meu programma, veja Vmc. se he do seu agrado.

Em tempo declaro que não me faço carga de, em epoca certa e determinada, remetter-lhe minhas missivas; confio no correio, he verdade, mas como daqui para o Recife ha sempre portadores, por elles mandarei o meu tosco trabalho, além de que não gosto de compromisso senão quando fica a meu belprazer a sua realisação. Basta. Disponha deste que he e se assigna. *O reformado.*

Olinda 21 de fevereiro de 1855.

PUBLICACAÕ A PEDIDO.

NENIA.

A prematura morte de José Ludgero Jardim da Silva.

Tout passe ainsi sur la terre! Ainsi fleurit et se fane l'homme!
(Chateaubriand.)

Já não existe!...
Já transpoz da eternidade os umbraes!...
A inexoravel parca um fio mais de existencia deluio!

Sim, finou-se José Ludgero Jardim da Silva!...

Desappareceu da face da terra, quando justamente a puberdade lhe antolhava um vasto campo, um infinito palco, a representar o papel, que lhe marcassem as paginas do carcomido livro dos destinos!...

Nascido na cidade do Recife em 1827, tendo por progenitores ao Illm. Sr. Cosme Damião da Silva, e Exm.ª Sr.ª D. Joanna Maria do Sacramento e Silva, transportado ainda em tenra idade para esta cidade, em companhia dos seus mesmos progenitores, frequentando as escolas primaria e secundaria, projectava buscar um lugar na phalange dos Levitas; mas, quanto de contrariedade em seus planos! Detalhada a sua partida para a cidade de Olinda para o fim a que se destinava, eis que assaltado foi de uma affecção pulmonar, seguida de forte homorrhagia. Tendo lugar o mal em 5 de janeiro de 1851, a medicina o forçou a buscar uma athmosphera mais pura, em virtude do que a 22 de maio do mesmo anno seguio em direcção a cidade de Souza, provincia da Parahiba, onde conseguindo linitivo ao seu mal, e bom acolhimento, esteve até que em começos de setembro do anno proximo findo, regressou ao seio de sua chara familia, que anciosa almejava estreita-lo em seus braços. Sendo como que apparente o lenitivo do seu mal, tanto que dias posteriores a sua chegada vio-se a soffrer alterabilidade, resolveu ainda por mais uma vez a soccorrer-se da medicina; porém, quão de balde o fez! Dispersuadido de que os cuidados da medicina não seriam mais capazes de restitui-lo ao estado de saude, ou de melhora ao menos, não vacilou a buscar recurso por mais uma outra vez nos salutiferos ares do sertão. Assim o fazendo no 1.º de janeiro findo, pôde apenas, attento o grave estado de abatimento, em que se achava, galgar a povoação de Pedras de Fogo, em distancia de 6 leguas. Tratando de conseguir nesse solo alguma robustez, afim de levar a execução o seu projecto aggravaram-se de sorte tal os seus soffrimentos que a 23 do mencionado mez deu alma ao Creador, deixando uma numerosa familia involta no crepe da dor, e aos seus amigos tranzidos de saudades.

Antes que passe a dar termo a esta mal delineada prova do apreço que me merecias, consente, oh jardim! entre soluços e lagrimas, que dirija eu um solemne testemunho da gratidão de que eras possuido aos teus amigos da cidade de Souza, merecendo um lugar distincto na ordem delles o Illm. Sr. vigario José Antonio Marques da Silva Guimarães e sua Exm.ª familia.

Sim, fosteis vós, sousenses, que, aportando ao vosso solo um desconhecido em busca do que ha demais precioso, franqueaste-lhe as portas da hospitalidade, dignando-se até alguns de vós entreter com elles relações de amizade!

Sim, fosteis vós, oh levita do Senhor, e vossa Exm.ª familia, em quem encontrou esse desconhecido, alem dos bons officios de amizade, soccorros que somente um pai pode os ministrar!

Portanto acolhei a bem justa retribuição, em nome daquelle que passou a ser hospede da fria lage, dos immensos favores que com mão prodiga lhe concedesteis.

Quantas e quantas vezes, oh jardim, me disseste— de que maneira poderei remunerar tantas finezas, tão boa hospitalidade!

Hoje nada mais dizes!...

Hoje o teu corpo inanido jaz occulto por dura campa!...

Hoje tua alma, subindo a manção dos justos, goza da bemaventurança eterna!...

Contando apenas 28 annos de idade, tendo sido o teu passar neste pelago de illusões quasi que um continuo martyrio, forçaste a 23 de janeiro proximo preterito a tua Illm.ª familia e aos teus amigos a carpirem o teu passamento, vertendo copiosas lagrimas sobre a louza depositaria dos teus restos mortaes!...

Eis como transitou e feneceu no completo estado de juvenilidade José Ludgero Jardim da Silva.

Descance a sua alma na gloria celestial dizendo-se com o poeta.

Da mocidade os gozos que soiam.
Teus dias bafejar,
Sumiram-se de ti;
Não mais te hão de embalar.
Oh! saudade!.......

Cidade de Goianna 13 de fevereiro de 1855.

Por *J. L.*

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 22 DE FEVEREIRO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres—a 60 d/v. 28 1/2 d.
Assucar branco—2$250 por arroba.
Dito someno—2$000 idem.
Desconto por pouco tempo—10 % ao anno.
Frete para o Havre—a 90 fr. e 10 %

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 21	229:084$708
Idem do dia 22	17:751$395
	246:836$103

Descarregam hoje 23 de fevereiro.

Barca ingleza—*D. Ricardo*—mercadorias.
Barca ingleza—*General Greenfell*—carvão.
Brigue inglez—*Wellington*—idem.
Brigue inglez—*James Stuart*—bacalhão.
Brigue portuguez—*Atrecido*—diversos generos.
Barca americana—*Filand*—cascos de oleo.

Importaçao'.

Patacho sueco. *Iduna*, vindo de Stockholm, consignado a N. O. Bieber & C., manifestou o seguinte:

1658 barras de ferro, 351 1/2 duzias de taboas de pinho; aos consignatarios.

15 duzias de taboas de pinho; ao capitão.

Brigue escuna portuguez, *Atrevido*, vindo de Lisboa consignado a Thomaz de Aquino Fonceca & Filho, manifestou o seguinte:

380 barris vinho, 150 barricas sardinhas, 20 barris azeite, 20 ditos toucinho, 50 barricas farinha de trigo, 10 pipas vinagre, 5 caixotes bolacha; aos consignatarios.

15 barris vinho, 3 pipas vinagre; a Machado & Pinheiro.

10 pipas vinagre, 10 barricas sardinhas; a Novaes & C.ª

1 caixão braços de balança; a Francisco Moreira da Costa.

1 caixa com tampos e ilhargas de madeira para violas; a João José da Cruz.

3 ditos e 2 fardos mercadorias diversas; a Miguel José Alves.

20 barris sardinhas; a Domingos José Ferreira Guimarães.

1 barril toucinho, 1 dito carne; a ordem.

147 barricas sardinhas; a Luiz José da Costa Amorim.

1 barril vinho, 1 dito vinagre, 1 dito azeite, 1 caixote legumes; a Bento Candido de Moraes.

1 caixote imagens, 2 ditos brochas, pinceis e livros impressos, 1 dito fechaduras, 10 barris vinho, 3 fardos condeças, noses e capsulas em caixinhas; a Augusto Cezar de Abreo.

4 fardinhos linha de cordoaria; a Miguel Antonio da Costa e Silva.

20 barris cal, 10 saccas farello; a Manoel Ignacio de Oliveira.

20 canastras batatas; a Antonio Alves Vilella.

1 caixa livros impressos; a Manoel Gonçalves da Silva.

2 ditas vidros vasios, 1 fardo fio de linho, 2 fardos drogas, 1 dito retalhos de pellica; a Bartholomeu Francisco de Souza.

10 barris vinho, 10 meias pipas vinagre, 45 barris carnes, 10 ditos azeite de oliveira, 25 barricas sardinhas, 20 caixas cebolas, 20 canastras batatas; a Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

1 pacote objectos de seda: ao consignatario.

2 barricas flor de sabugo; a José Venancio Pereira.

1 caixote sementes; a Antonio Ignacio do Rego Medeiros.

1 dito livros impressos; a ordem.

1 pacote retroz; a Antonio Joaquim Panasco.

Brigue amburguez *Adolfo*, vindo de Cardiff, consignado a J. C. Astley & Companhia, manifestou o seguinte:

317 toneladas carvão de pedra; a ordem.

Hiate nacional *Tres Irmãos*, vindo da Parahiba, consignado ao mestre do mesmo José Duarte de Souza, manifestou o seguinte:

50 barricas abatidas; a José Joaquim de Santa-Anna.

900 toros de mangue; ao mesmo.

Barca dinamarqueza *Uncas*, vinda de Copenhague; manifestou o seguinte:

3,000 ladrilhos, 120 barris e 140 meios com alcatrão, 223 1/4 duzias de taboas de pinho de varias dimensões, 36 cadeiras, 200 saccos com farello; ao consignatario.

Hiate nacional *Novo Destino*, vindo de Camaragibe, consignado a José Manoel Martins: manifestou o seguinte:

245 saccos, 9 barricas e 4 lascas assucar, 8 saccos arroz pilado, 2 saccas farinha de mandioca, 7 potes mel e 75 esteiras; ao consignatario.

Sumaca nacional *Hortencia*, vinda da Bahia, consignada a Domingos Alves Matheus; manifestou o seguinte:

4 volumes com cadeiras de palha da Italia, 10 ditos com pedras de marmore lavradas, 62 fardos e 12 barricas fumo, 1 dita rapadura, 1 sacco farinha de mandioca, 260 saccos café, 1 pacote, 5 caixões e 66 1/4 caixinhas charutos, 2 barricas, 1 caixote 112 peças de louça, 8 duzias de toros de jacarandá; a ordem.

400 duzias de rosarios; a Vaz & Leal.

1 caixão fazendas; a V. Chame.

1 caixa fazendas; a Erneste Schramm.

2 caixões fazendas; a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

6 barris sal d'epson, 4 ditos pedra hume, 2,000 libras fio de algodão, 5 caixas rapé, 960 caixas charutos, 25 fardos fumo; a Domingos Alves Matheus.

300 caixinhas charutos; a Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

Vapor brasileiro *S. Salvador*, procedente dos portos do norte; manifestou o seguinte:

2 caixas; a Ferreira & Matheus.
2 dita; a Antonio Joaquim Seve.
1 dita; a Luiz Francisco de Sampaio e Silva.
2 barriquinhas; a Antonio de Almeida Gomes & C.
4 barricas; a J. R. L. & C.
1 panella; a Novaes & C.
1 sacca; a Alfredo Youle.
1 encapado; a Ferrão & Machado.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 21	65:959$496
Idem do dia 22	1:888$461
	67:847$957

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 21	3:825$740
Idem do dia 22	23$602
	3:849$342

Exportaçao'.

Porto, brigue portuguez. *Alegre*, de 263 toneladas, conduzio o seguinte: — 2,630 saccos, 51 barricas e 4 meias ditas com 13,554 arrobas e 11 libras de assucar, 43 barris e 2 quartolas mel, 54 saccos gomma, 456 arrobas de tatajuba, 142 couros salgados, 36 ditos espixados, 96 saccos milho, 1 barrica farinha de mandioca.

Falmouth, escuna hamburgueza *Henrick & Gustace*, de 175 toneladas, conduzio o seguinte: — 2000 saccos com 10,000 arrobas de assucar, 1 caixa passarinhos, 1 dita doce, 1 barril vinho, 4 páo de tartaruga, 1 caixa obras de ouro.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 á 21.	13:945$923
Idem do dia 22.	540$712
	14:495$635

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 21.	56:381$383
Idem do dia 22	1:988$177
	58:369$560

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 22.

Parahiba—2 dias, hiate brasileiro *Tres Irmãos*, de 31 toneladas, mestre José Duarte de Souza, equipagem 5, carga tóros de mangue: a Joaquim Duarte de Azevedo.

Terra Nova—29 dias, brigue inglez *Claudia*, de 186 toneladas, capitão J. Brooking, equipagem 11, carga bacalhão; a Schramm Whately & Companhia. Seguio para a Bahia.

Liverpool—73 dias, brigue inglez *Pearl*, de 188 toneladas, capitão A. Foskey, equipagem 10, carga carvão de pedra; a ordem. Veio refrescar e segue para Valparaizo.

Parahiba—24 horas, hiate brasileiro *Camões*, de 31 toneladas, mestre Alexandrino da Costa e Silva, equipagem 3, carga tóros de mangue; a Victorino Pereira Maia.

Idem—24 horas, hiate brasileiro *Conceição de Maria*, de 27 toneladas, mestre Izidoro Barreto de Mello, equipagem 4, carga tóros de mangue; a Paulo José Baptista. Passageiro, Antonio Francisco da Costa.

Navios sahidos no mesmo dia.

Hamburgo—Brigue hamburguez *Otava*, carga assucar. Suspendeu do lameirão.

Southampton e portos intermedios—Vapor inglez *Great Western*, commandante Bevis. Passageiros desta provincia, Francisco D. Feuerheerd, Henrique Brunn.

Observação.

Suspendeu do lameirão a barca ingleza *Alliance*, em lastro. Ignora-se o seu destino.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda convidar aos proprietarios abaixo mencionados, a entregarem na mesma thesouraria no prazo de 30 dias, a contar do dia da primeira publicação do presente, a importancia das quotas com que devem entrar para o calçamento das casas dos largos da Penha e Ribeira, conforme o disposto na lei provincial n. 350. Advertindo, que a falta da entrega voluntaria será punida com o duplo das referidas quotas na conformidade do art. 6º do regulamento de 22 de dezembro de 1854.

Largo da Penha.

Ns. 2. Bernardo Antonio de Miranda. . .	60$000
4. Viuva e herdeiros de Manoel Machado Teixeira Cavalcanti	54$400
6. Maria Joaquina Machado Cavalcanti. .	25$200
8. Joaquina Machado Portella	21$600
10. André Alves da Fonseca.	36$000
12. Francisco José da Silva Maia.	12$600

Largo da Ribeira.

Ns. 1. Viuva e herdeiros de Maralino José Galvão	30$000
3. Ignacia Claudina de Miranda.	25$200
5. Anna Joaquina da Conceição.	41$100
7. Joaquim Bernardo de Figueiredo . . .	21$600
9. O mesmo	21$600
11. Viuva e herdeiros de Caetano Carvalho Rapozo	21$600
13. Os mesmos	21$600
15. Caetano José Rapozo	60$000
17. José Pedro da Silva do Espirito Santo	25$200
19. João Francisco Regis Coelho	52$500
21. Antonio Machado de Jesus	10$800
23. José Fernandes da Cruz.	19$000
25. Joaquim José Baptista	14$800
	574$800

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 8 de janeiro de 1855. O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 13 do corrente, manda fazer publico que no dia 15 de março proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer, a obra do 12º lanço da estrada do sul, avaliada em 13:310$000 rs.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 14 de maio proximo passado e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 20 de fevereiro de 1855.—O secretario.
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras do 12º lanço da estrada do sul far-se-hão de conformidade com o orçamento, planta, perfis, approvados pela directoria em conselho, e apresentados á approvação do Exm. presidente na importancia de treze contos trezentos e dez mil réis, 13:310$000.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de um mez, e as concluirá no de onze, ambos na forma do art. 31 da lei n. 286.

3.ª O pagamento da importancia da arrematação effectuar-se-ha de conformidade com o artigo 39 da mesma lei, e será feito em apolices da divida publica provincial creada pela lei n. 354.

4.ª O prazo da responsabilidade será de um anno, durante o qual será o arrematante obrigado a manter sempre a estrada em perfeito estado de conservação, sob pena de serem immediatamente feitos os reparos necessarios á sua custa.

5.ª Em tudo o mais que não estiver determinado nestas clausulas, seguir-se-ha o que a respeito dispõe a lei n. 286.—Conforme.—O secretario.
Antonio Ferreira d'Annunciação

O Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães, juiz de direito da primeira vara do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco por S. M. I. e C. o Senhor D. Pedro II que Deos guarde, etc.

Faço saber que por este juizo se ha de arrematar por venda em praça publica, que terá lugar na casa das audiencias no dia 16 de março proximo seguinte, á meia hora da tarde, um terreno de marinha n. 204 na rua dos Pescadores freguezia de San José, em continuação da de Santa Rita, com 36 braças de frente contadas no alinhamento obliquo do caes projectado, avaliado por 300$000, penhorado ao commendador Francisco Ludgero da Paz, por execução de José Isidro Borges Leal.

E para que chegue a noticia de todos mandei passar o presente edital que será publicado pelo jornal e dous do mesmo theor que serão affixados na praça do Commercio e na casa das audiencias.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 20 de fevereiro de 1855. Eu Manoel Joaquim Baptista, escrivão interino o escrevi.
Custodio Manoel da Silva Guimarães.

O Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães, juiz de direito da primeira vara do civel e commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco por S. M. I. e C. que Deos guarde, etc.

Faço saber que por este juizo da primeira vara do commercio se ha de arrematar por venda, a quem mais der em praça publica, e praças successivas no dia 26 de fevereiro seguinte, uma casa bastante grande de pedra e cal com duas portas de frente, quatro janellas com vidraças, e oito ditas envidraçadas nos oitões com oito quartos e sotão, por dentro com duas salas, arcada larga na frente, com pilares e varanda de ferro, com um sitio no campo no lugar dos Apipucos por cinco contos de réis, cujo predio foi penhorado por execução da viuva de Gaudino Agostinho de Barros contra Antonio Pedro de Mendonça Corte Real.

E para que chegue a noticia de todos, mandei passar o presente que será publicado e affixado no lugar do costume pelo porteiro e publicado pela imprensa.

Dado nesta cidade do Recife de Pernambuco 11 de dezembro de 1854. Eu Joaquim José Pereira dos Santos, escrivão o subscrevi. — *Custodio Manoel da Silva Guimarães.*

DECLARAÇO'ES.

— Cartas seguras existentes na administração do correio para os senhores: — Angela Maria da Conceição Cezar, Domingos Moreira Dias, ausente, José Antonio Moreira Dias, Francisca Sanborinha Mello e Albuquerque, Francisco Duarte da Costa Vidal, Francisco Gonçalves Netto, Francisco Pereira de Barros Silva, Gaspar Soares Vianna, Julio Augusto da Cunha Guimarães, Jeronymo José Ferreira, Joaquim José de Sant'Anna Barros, João José Pinto, José Antonio Ferreira Adrião, José Baptista Ribeiro de Farias, José Dornellas Correa, José Narciso Camello, Ludgero Gonçalves da Silva, ausente, Ludgero Gonçalves Dias, Lino José de Castro Araujo, conego Marcellino Dornellas, Manoel Felix da Silva, Manoel Pires Quinto, Sebastião José da Silva, Vital Ferreira de Moraes Sarmento.

— O arsenal de guerra precisa de officiaes de correeiro: quem nestas circumstancias estiver, dirija-se a directoria do mesmo arsenal, nos dias uteis, das 9 horas em diante. Arsenal de guerra 22 de fevereiro de 1855. — *J. I. de M. Rego*, servindo de ajudante.

— Acha-se recolhido a cadeia da cidade do Recife, a disposição desta subdelegacia o preto de nação Cabinda e nome José, o qual declarou estar fugido e ser escravo de João Pereira morador em Bom Successo, e se faz publico para quem for seu senhor vir recebe-lo, provando seu direito.—Subdelegacia da freguezia da Varzea 20 de fevereiro de 1855.—O subdelegado, *Francisco Joaquim Machado.*

BANCO DE PERNAMBUCO.

O conselho de direcção do Banco de Pernambuco faz certo aos Srs. accionistas, que se acha autorisado o Sr. gerente a pagar o quinto dividendo de 8$000 rs. por acção. Banco de Pernambuco 31 de janeiro de 1855. —O secretario do conselho, João Ignacio de Medeiros Rego.

— Pelo juizo de orphãos se faz publico, que os officiaes de justiça, que estão habilitados a trabalhar perante o mesmo juizo, são os seguintes: Braz Lopes, José Ignacio Cavalcanti, Antonio Correia Onça, Zeferino Amaro Antonio de Farias e Amaro Antonio de Farias.

— Pela delegacia do 1.º districto deste termo, foi hontem apprehendido a José Francisco Baptista e Francisco das Chagas de Oliveira, a quantia de 18$ rs. em sedulas e um fica de 500$000 rs. que tiraram das algibeiras da jaqueta de um homem que estava no pateo do Collegio vendo o folguedo das mascaras: quem fôr seu dono compareça para lhe ser entregue, mediante os signaes. Delegacia deste 1.º districto do Recife aos 21 de fevereiro de 1855.—O delegado—*F. B. de Carvalho.*

AVISOS MARITIMOS.

— Para o Rio de Janeiro sahe com brevidade o brigue *Dous Amigos* por ter parte da carga prompta: quem quizer carregar o resto, ir de passagem ou embarcar escravos a frete, trate no escriptorio de Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14, ou com o capitão Narciso José de Sant'Anna.

— Para o Porto, com escala pela ilha de S. Miguel, segue em poucos dias a veleira e bem conhecida escuna nacional «Linda», capitão Alexandre José Alves; tem grande parte do seu carregamento: para o resto, trata-se com Eduardo Ferreira Baltar, na rua do Vigario n. 5, ou com o capitão na praça.

PARA O ARACATY

segue em poucos dias o bem conhecido hiate *Capibaribe*: para o resto da carga trata-se na rua do Vigario n. 5.

PARA O RIO DE JANEIRO.

Segue por estes dias o brigue nacional «Elvira»: para carga miuda, passageiros e escravos a frete, trata-se com Machado & Pinheiro, no largo da Assembléa, sobrado n. 12.

— O hiate «Amelia» segue para a Bahia no dia 24 do corrente, para passageiros trata-se com os consignatarios Novaes & C., rua do Trapiche n. 54, ou com o mestre no trapiche do Algodão.

— O brigue nacional «Firma» segue impreterivelmente para o Rio de Janeiro no dia 24 do corrente, só recebe escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos: a tratar com os consignatarios Novaes & C., na rua do Trapiche n. 54.

PARA O RIO DE JANEIRO

a barca brasileira *Flor d'Oliveira*, capitão José d'Oliveira Leite segue com muita brevidade por ter a maior parte do seu carregamento prompto: para o resto da carga e escravos a frete, para o que tem excellentes commodos, trata-se com o consignatario Manoel Alves Guerra Junior na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

PARA O RIO DE JANEIRO

o brigue brasileiro *Conceição*, capitão Joaquim Ferreira dos Santos, segue com muita brevidade por ter a maior parte do seu carregamento prompto: para o resto e escravos a frete, para o que tem excellentes commodos, trata-se com o consignatario Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES DE VAPOR.

O vapor *Imperador*, commandante Torresão, espera-se dos portos do norte a 24 ou 25 do corrente, e seguirá para os do sul no dia seguinte ao da sua chegada.

Agencia na rua do Trapiche n. 40, 2.º andar.

Tabella dos preços das passagens.

Para o sul.	camara.	convez.
Maceió.	20$000	15$000
Bahia.	40$000	10$000
Rio de Janeiro.	100$000	22$000
Para o Norte.		
Parahiba	20$000	3$000
Rio Grande	35$000	6$000
Ceara'.	75$000	9$000
Maranhão.	110$000	18$000
Pará'	150$000	25$000

— Para a Bahia segue impreterivelmente no dia 25 do corrente a bem conhecida e veleira sumaca *Hortencia*: para o resto da carga, trata-se com seu consignatario Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz n. 54.

LEILO'ES.

LEILA'O.

Schapheitlin & C. farão leilão por intervenção do agente Oliveira, de um explendido sortimento de fazendas de lãa, linho e d'algodão, as mais proprias do mercado: sexta feira 23 do corrente as 10 horas da manhãa, no seu armazem rua da Cruz.

Leilão.

O agente Victor não podendo continuar o seu leilão, que devia ter lugar segunda-feira 19, como annunciou, faz sciente que será a continuação sexta-feira 23 do corrente, ás 10 1/2 horas da manhãa, no seu armazem, rua da Cruz n. 23.

AVISOS DIVERSOS.

—Precisa-se de uma ama de leite: no pateo do Hospital n. 26, por cima da cocheira.

— No sobrado da rua do Pilar n. 82 precisa-se alugar um escravo ou escrava para cozinhar e fazer todo o mais serviço de uma casa de pequena familia: paga-se bem agradando.

— Aluga-se uma negra que cozinha, engomma e compra, e he muito fiel: na rua Direita n. 24.

— Pelo juizo de orphãos do termo de Olinda, em praça publica de 26, 27 e 28 deste mez, se procederá a arrematação do sitio denominado Fundão, e de outro no Beberibe de baixo, e de um sitio de terras no lugar de Agua-Fria de baixo, e do sitio Campo Grande, junto a povoação de Beberibe, com uma engenhoca, 1.ª moenda, 5 caldeiras pertencentes ao casal do finado João de Allemão Cisneiro.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Acham-se a' venda os novos bilhetes da loteria vigesima-primeira das casas de caridade nos lugares ja sabidos, as listas esperam-se a 5 do futuro março. Os premios são pagos logo que se fizer a distribuição das mesmas listas.

AOS 5:000$000.

O cautelista Antonio Ferreira de Lima e Mello avisa ao publico que a loteria de San Bom Jesus dos Martyrios andam as rodas, sabbado 24 do corrente, no lugar do costume: os restos de suas cautelas e bilhetes acham-se a venda nas lojas ja' conhecidas.

LOTERIA DO SENHOR BOM JESUS DOS MARTYRIOS.

Amanhãa, sabbado 24 de fevereiro, he o indubitavel andamento da referida loteria, a's 10 horas da manhãa, no consistorio da Conceição dos Militares. Os meus bilhetes e cautelas estão somente a venda até as 10 horas da manhãa, a elles que estão no resto. — Salustiano de Aquino Ferreira.

METHODO PORTUGUEZ CASTILHO.

Aos pais e especialmente as mãis de familias.

Continuação do numero antecedente.

A escripta segue a passo e passo todo o processo da leitura. No dia em que o aluno sabe ler, sabe tambem escrever [illegible] não, mas legivelmente de certo; e pelo uso de ler com pontuação, sabe, pouco mais ou menos, pontuar. Eis em poucas palavras o em que o *Methodo Portuguez* consiste, os titulos que abonam a sua nacionalidade, as vantagens que recommendam e afiançam a sua generalisação.

Ainda uma consideração antes de sahirmos deste assumpto. Tem-se dito que um dos caracteres do essencialmente bom, he ser bom para mais do que o fim proposto. O *Methodo Portuguez* não só amestra no ler e escrever; serve ao corpo, em quanto substitue a forçada e passiva immobilidade dos alumnos, os movimentos de marchar e palmear, o canto, e uma variedade constante nos exercicios, com que tanto lucram as faculdades corporaes, como as intellectivas e moraes; afaz o coração a sentimentos benignos e humanos, ao amor mutuo, e a nobre cubiça do bem; afaz o espirito desde todo o principio, por uma parte a raciocinar logica e methodicamente; por outra parte aos habitos mnemonicos, grandes pharóes d'antemão acesos para todos os estudos ulteriores; e por outra parte ainda, fórma a puericia ao rithmo. Sobre a importancia desta ultima ponderação ouçamos o Sr. Leite no já mencionado relatorio. «—Se memoria e entendimento entraram no « estudo com quanto podiam, a vontade não concor« re menos, subjugada pela sua mais natural ex« pressão—o rithmo, que constitue um dos mais « indispensaveis processos do *Methodo Castilho*. »

« O rithmo, proporção que tem entre si as partes « do mesmo todo, o rithmo que he como o regula« dor da natureza, tanto na ordem physica, como na « moral (ouso dize-lo, sem inquirir se já antes al« guem o dissera, porque ha verdades que per si « mesmas se autorisam) o rithmo dispensão univer« sal, o rithmo, digo, he a expressão da vontade. »

« No movimento das espheras celestes, nas mais « importantes funcções da vida animal, circulação e « respiração, na proporção artistica de todos os ob« jectos sensiveis, até na succesão das proprias idéas « e affectos, o rithmo existe, domina, revela-se, « obriga, enleva, persuade, move, regula, e não se « póde abstrahir da criação, considerado sob as di« versissimas fórmas por que o podemos conhecer. »

« Passando deste rithmo, por assim dizer natural, « consideremo-lo nas suas fórmas artificiaes e facti« cias—o metro; e nem agora, como outro, se apre« sentará menos, como expressão da vontade. »

« Tire-se o compasso da musica, o metro ou an« damento da marcha, os pés da poesia, as syllabas « naturaes da palavra, o acento do vocabulo; que « fica?—A desproporção, o tedio, uma cousa inqua« lificavel para que não ha termo em lingua alguma, « a não ser o de chaos. »

« Não será o rithmo a expressão da vontade? »

« A leitura auricular he rithmica; a decomposi« ção he rithmica; a leitura corrente he rithmica; « as regras metrificadas e cantadas são rithmo. To« do o methodo he essencialmente rithmico; e a « vontade do alumno, que já não podia allegar as « relucancias da memoria, nem a falta de clareza e « evidencia pelo que respeita ao entendimento; he « attrahida e irresistivelmente levada pela expressão—pelo rithmo. »

« E a brevidade e perfeição acrescem a amenida« de—condições indispensaveis para que a um me« thodo se possa votar a corôa da superioridade so« bre todos os outros conhecidos. »

(*Continuar-se-ha.*)

— No dia 18 do corrente desappareceu o moleque Cyriaco, que representa 18 a 20 annos de idade, alto, secco, bem preto, o qual tendo vindo ao Recife ver umas encommendas a Fóra de Portas, não voltou mais. He muito conhecido por vir todos os dias ao Recife vender lenha: quem o pegar, leve-o á rua das Flores n. 11, ou a Agua-Fria de Beberibe, e fóra desta cidade, no engenho Piedade, a entregar a seu senhor o tenente-coronel Hemeterio José Velloso da Silveira, que será generosamente recompensado.

— Deseja-se saber aonde mora o Sr. Antonio Vieira de Mello Leitão, a negocio de seu interesse.

— Quem tiver uma preta que saiba engommar e fazer o mais serviço de uma casa de [illegible] familia, e queira alugar por [illegible] annuncie para ser procurado.

— Perdeu-se uma lettra da quantia de 351$000, sacada a favor de Manoel Alexandre de Almeida, aceita por Francisco de Sá Cavalcanti de Albuquerque, vencida no 1.º de agosto proximo passado; por isso se avisa afim de que o aceitante a não pague sem que seja pelo sacador apresentada.

— Hoje (23) visita-se o collegio dos orphãos, sito na rua da Aurora, o qual estará aberto das 6 ás 9 horas da noite.

— O bilhete da 1.ª parte da 1.ª loteria do Senhor Bom Jesus dos Martyrios n. 2087, pertence a caixa do segundo batalhão da guarda nacional desta cidade.

— Precisa-se de uma ama de leite: na rua da Madre de Deos n. 36.

— Precisa-se arrendar uma casa que tenha bons commodos para familia, no bairro de Santo Antonio, e ainda mesmo na Boa-Vista, ou um sitio o mais perto que for possivel a esta cidade, que tenha boa casa, planta de capim, e outros commodos precisos: quem tiver, dirija-se ao escriptorio de Aurelio de Andrade, rua do Queimado n. 8, primeiro andar, que achará com quem tratar.

FREGUEZIA DA ESCADA.

Bento Antunes de Oliveira Liberal, estabelecido com loja de fazendas e miudezas na rua Direita n. 65, convida aos seus amigos e conhecidos da freguezia da Escada, especialmente aquelles cujos nomes indicará, afim de que se dignem de servir-se do seu estabelecimento nas compras das fazendas que precisarem, e bem assim para elle encaminharem os seus moradores e quaesquer individuos e [illegible] abonar. O annunciante suppõe-se digno da protecção de seus commarcãos pela [illegible] sempre se houve em seus contratos [illegible], e assegura que serão servidos a contento em suas encommendas. Entre outros lembra de preferencia os Srs. José Pereira de Araujo, Antonio Alves da Silva, Antonio José dos Santos, Virginio Barbosa da Silva, Theodoro José da Silva Lins, [illegible] Silveira, Manoel Pereira da Silva, [illegible] dos Santos, João Lopes dos Santos, [illegible] Dias, Rufino Barbosa, Antonio de Oliveira Cavalcante de Albuquerque, Henrique [illegible] e seus filhos.

— Quem quizer comprar porção de [illegible] da muito boas moedoras, dirija-se ao engenho Bom Sucesso distante da cidade de Santo Antão [illegible] legua, no engenho que tem o alferes José Francisco Pedrozo, que vai levantar d'agua, [illegible] e estão gordas por serem muito [illegible] tirão a moage.

— Aluga-se uma casa no Poço da Panella, com commodos para grande familia: a tratar na rua do Cabugá n. 11.

[illegible]

C. STARR & C.

respeitosamente annunciam que no seu extenso estabelecimento em Santo Amaro, continuam a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda a qualidade de machinismo para o uso da agricultura, navegação e manufactura; e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, teem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha

DEPOSITO DE MACHINAS

construidas no dito seu estabelecimento.

Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) de que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir formas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, crivos de ferro da mais approvada construcção, rodas para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que seria enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes contam do com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se comprometterem a fazer executar, com a maior presteza, perfeição e exacta conformidade com os modelos ou desenhos e instrucções que lhes forem fornecidas.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de machinismos proprios para engenhos, a saber: moendas de meias moendas da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade, e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e boccas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇAO

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida, e com a devida presteza e commodidade em preço.

ILEGÍVEL

MUTILADO

LOTERIAS DA PROVINCIA.

Acham-se a venda os bilhetes da primeira parte da primeira loteria a beneficio da irmandade do Bom Jesus dos Martyrios desta cidade [illegible] dia 24 do corrente [illegible] tonio de Oliveira [illegible]

LOTERIA [illegible] JESUS DOS [illegible]

Corre [illegible] do corrente.

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira avisa ao respeitavel publico que os seus afortunados bilhetes e cautelas estão isentos do desconto de oito por cento da lei [illegible] nos tres primeiros premios grandes; e acham-se á venda nas lojas: rua da Cadeia do Recife, n. 24 e 45; praça da Independencia n. 37 e 39; rua do Queimado n. 39 e 44; rua do Livramento n. 22; rua do Cabugá n. 11; e rua Nova n. 16.

Bilhetes inteiros	5$500	receberá por inteiro		5:000$
Meios	2$800	»		2:500$
Quartos	1$440	»		1:250$
Oitavos	720	»		625$
Decimos	600	»		500$
Vigesimos	320	»		250$

— Joaquim Lobato Ferreira faz publico, que do inventario que se procedeu por fallecimento de Maria Joaquina da Conceição, casada que foi com o Sr. Antonio Joaquim Pereira da Silva, pelo juizo de orphãos de Olinda, escrivão hoje Faria, consta que foi dado ao annunciante em pagamento a quantia de 1:700$[illegible] uma casa terrea, sita na rua do Cabral da mesma cidade, então avaliada em 400$000; e porque consta ao annunciante, que o Sr. Pereira pretende vender a casa como sua, faz o presente annuncio, protestando que não só a casa lhe he obrigada pela quantia acima, como pela de 123$220 etc., que tudo lhe [illegible]$000 que o annunciante lhe emprestou para levantar a casa em questão, além dos juros decorridos de 20 de fevereiro proximo passado e custas, e para que ninguem se chame á ignorancia faz o presente annuncio.

NO CONULTORIO DO DR. CASANOVA,

RUA DAS CRUZES N. 28,

vendem-se carteiras de homeopathia de todos os tamanhos, por preços muito em conta.

Elementos de homeopathia, 4 vols. 6$000

Tinturas a escolher, cada vidro. 1$000

Tubos avulsos a escolher a 500 e 300

Consultas gratis para os pobres.

— A tinturaria franceza acha-se mudada da rua Velha para o aterro da Boa Vista n. 75, aonde serão os freguezes bem servidos.

— O Dr. Dias Fernandes, medico, póde ser procurado a qualquer hora do dia para os differentes ramos da sua profissão: na rua larga do Rosario n. 38.

— A viuva e herdeiros do fallecido Dr. José Francisco de Paiva, lembram e rogam aos Srs. devedores do seu casal, que se dignem dirigir-se á rua estreita do Rosario n. 32 A, afim de solverem os seus debitos, e evitarem-lhes maiores difficuldades.

Ordem terceira de S. Francisco.

O actual procurador geral em exercicio de ministro da veneravel ordem terceira de S. Francisco desta cidade, em virtude da deliberação da mesa administrativa de 9 do corrente mez, pede e roga a seus charissimos irmãos em geral, a comparecerem no dia 25 do dito mez, paramentados de seus habitos, pelas 8 horas da manhãa, na igreja da mesma ordem, [illegible] em carros, irmos para a cidade de Olinda acompanhar a procissão de cinza, por convite que a confraria daquella cidade fez a nossa veneravel ordem; e desde já pede aos mesmos irmãos o favor de não porem a menor duvida em carregarem qualquer andor que aquella confraria lhes offerecer a carregar.

CARROS FUNEBRES.

Na rua Augusta, casa n. 23 onde foi theatrinho.

José Vieira Magalhães faz sciente ao respeitavel publico, que seu novo estabelecimento de carros funebres acha-se completamente montado, possue todos os pannos e adornos precisos para qualquer enterro; encarrega-se de agencias, [illegible], cera, armações, carros de passeio, etc., promette bem servir as pessoas que o dignarem procura-lo. No mesmo alugam-se colxões e vendem-se mortalhas de pinho.

— Precisa-se de uma mulher preta ou parda, que seja de meia idade, para servir a uma familia de duas pessoas, uma dellas doente, na povoação de Apipucos. O serviço he somente o interior, exceptuando-se todavia o mais grosseiro e pesado. Quem quizer prestar-se a isso, appareça na rua estreita do Rosario n. 28, que não se duvida dar o ordenado de 14$000 mensaes.

— Precisa-se de uma ama de leite que seja parda ou crioula, que tenha bom leite, e paga-se bem: na rua de Hortas, n. 60.

— Precisa-se alugar um escravo por mez, que saiba trabalhar de enxada e tratar de capim: quem o tiver annuncie na rua do Cotovello, n. 29.

— Precisa-se alugar uma ama de meia idade, para cozinhar e fazer o mais serviço de uma casa de pouca familia, e que seja desembaraçada: na rua da Roda, n. 53.

— Do poder do Sr. Pedro Antonio Teixeira Guimarães, da rua da Concordia, desencaminhou-se uma vacca turina com os seguintes signaes: pequena, parida ha pouco tempo, mas sem a cria, castanha lavrada de branco, com as pontas ou chifres brancos, e muito voltados; suppõe-se ter sido furtada e vendida para fóra da cidade: quem della der noticia na rua da Praia n. 45, receberá uma gratificação.

— Na rua da Cadeia de Santo Antonio, sobrado n. 13, precisa-se alugar um preto robusto e fiel para o serviço do mesmo.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãs e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

— Na rua das Cruzes n. 40, taberna do Campos, ha das melhores e mais modernas bichas hamburguezas para vender-se em grandes porções e a retalho, e tambem se aluga.

— Francisco Lucas Ferreira, com cocheira de carros funebres no pateo do Hospital n. 10, encarrega-se de qualquer funeral, sendo padres, musica, cera, armação na igreja [illegible] carros de passeio e tirar guia da camara, e ahi encontrarão tudo com [illegible] segundo dispõe o regulamento do cemiterio.

CONSULTORIO DOS POBRES

25 RUA DO COLLEGIO 1 ANDAR 25.

O Dr. P. A. Lobo Moscozo dá consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da manhã até o meio dia, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia ou noite.

Offerece-se igualmente para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer mulher que esteja mal de parto, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

25 RUA DO COLLEGIO 25

VENDE-SE O SEGUINTE:

Manual completo de medicina homeopathica do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous e acompanhado de um diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc. . . . . . 20$000

Esta obra, a mais importante de todas as que tratam do estudo e pratica da homeopathia, por ser a unica que contém a base fundamental d'esta doutrina—A PATHOGENESIA OU EFFEITOS DOS MEDICAMENTOS NO ORGANISMO EM ESTADO DE SAUDE—conhecimentos que não podem dispensar as pessoas que se querem dedicar á pratica da verdadeira medicina, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si mesmos se convencerem da verdade d'ella: a todos os fazendeiros e senhores de engenho que estão longe dos recursos dos medicos: a todos os capitães de navio, que uma ou outra vez não podem deixar de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripulantes: a todos os pais de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar *in continenti* os primeiros soccorros em suas enfermidades.

O vade-mecum do homeopatha ou traducção da medicina domestica do Dr. Hering, obra tambem util ás pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia, um volume grande, acompanhado do diccionario dos termos de medicina . . . 10$000

O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc., encardenado. . . 3$000

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se póde dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da grande superioridade dos seus medicamentos.

Boticas a 12 tubos grandes.	8$000
Boticas de 24 medicamentos em globulos, a 10$, 12$ e 15$000 rs.	
Ditas 36 ditos a	20$000
Ditas 48 ditos a	25$000
Ditas 60 ditos a	30$000
Ditas 144 ditos a	60$000
Tubos avulsos	1$000
Frascos de meia onça de tinctura.	2$000
Ditos de verdadeira tinctura a arnica.	2$000

Na mesma casa ha sempre á venda grande numero de tubos de crystal de diversos tamanhos, vidros para medicamentos, e apromta-se qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

GRANDE FABRICA DE CHAPEOS DE SOL.

RUA NOVA N. 25, ESQUINA DO BECCO DA CAMBOA DO CARMO.

DE

Manoel & Villan.

Esta fabrica estabelecida nesta praça ha 2 annos, e tendo vendido até hoje somente em porção, os donos para que o publico possa participar dos preços vantajosos que elles costumam vender, teem resolvido abrir a dita casa a varejo, aonde se achará um grande sortimento de chapéos de sol para homem e para senhoras, bengalas, chicotes, etc., tudo do melhor gosto. Em consequencia das relações que teem com Paris e Lyon, acham-se em estado de vender por preços muito mais baratos do que em qualquer lugar. Continuam a vender tambem em porção, e encarregam-se na mesma casa de qualquer concerto dos objectos acima mencionados, com promptidão e aceio.

—O cautelista Antonio José Rodrigues de Souza Junior avisa ao respeitavel publico, que tem resolvido vender daqui por diante as suas cautelas e bilhetes aos preços abaixo declarados, obrigando-se a pagar por inteiro sem o desconto dos 8 por cento da lei, os premios grandes que seus bilhetes e cautelas obtiverem:

		Recebe por inteiro.
Bilhetes inteiros.	5$500	5:000$000
Meios bilhetes.	2$800	2:500$000
Quartos.	1$440	1:250$000
Oitavos.	720	625$000
Decimos.	600	500$000
Vigesimos.	320	250$000

E por isso acaba de expor a venda nas lojas do costume, os seus bilhetes e cautelas da primeira parte da primeira loteria a beneficio da irmandade do Sr. Bom Jesus dos Martyrios, cujas rodas andarão em 24 do presente mez.

—Pede-se ao Sr. Dr. José Nicolao Rigueira Costa resposta da carta, que lhe foi dirigida no « Diario de Pernambuco » de 5 de Janeiro deste anno, assignada pelo Dr. Firmino; o publico esta' ancioso por ver esse negocio decidido, e caso o Sr. Rigueira não se queira dignar responder, sera' tido por caprichoso e arbitrario em suas decisões, e réo confesso de seu delicto.—O Curioso.

MASSA ADAMANTINA.

Rua do Rosario n. 36, segundo andar, Paulo Gaignoux, dentista francez, chumba os dentes com a massa adamantina. Essa nova e maravilhosa composição tem a vantagem de encher sem pressão dolorosa todas as anfractuosidades do dente, adquerindo em poucos instantes solidez igual a da pedra mais dura, e promette restaurar os dentes mais estragados, com a fórma e a côr primitiva.

Casa de consignação de escravos, na rua dos Quarteis n. 24

Compram-se e recebem-se escravos de ambos os sexos, para se venderem de commissão, tanto para a provincia como para fóra della, offerecendo-se para sso toda a segurança precisa para os ditos escravos.

RUA NOVA N. 22.

L. Delouche, tem a honra de annunciar ao respeitavel publico, que acaba de receber pelo ultimo paquete o mais bello sortimento de relogios de ouro, prata e prata dourada, patentes horizontaes, por preços muito vantajosos e affiançados: tambem encarrega se de todos os concertos pertencentes a sua arte por mais difficultosos que sejam, com perfeição e brevidade.

— Aluga-se o armazem n. 30 da rua estreita do Rosario: a tratar na rua do Collegio n. 21, segundo andar.

Companhia de vapores Pernambucana.

O presidente da assembléa geral convida aos Srs. accionistas para reunião ordinaria no dia 28 do corrente pelas 11 horas da manhãa, na sala das sessões da associação commercial, para se tratar de negocio que diz respeito á mesma companhia. Recife 20 de fevereiro de 1855.

— No dia 23 do corrente, finda a audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, as 10 horas da manhãa, e na sala das mesmas se ha de arrematar uma escrava crioula por nome Mercellina, avaliada por 650$000 rs., por execução de José Francisco d'Azevedo, contra Manoel de Resende Rego Barros, como administrador de sua mulher: he a ultima praça.

— Precisa-se de um official de carapina ou marceneiro, que queira fazer camas de vento: na rua da Praia, armazem n. 76.

— Geraldo José da Silva Monarcha retira-se para Portugal.

— Deseja-se saber noticias dos Srs. Manoel Simplicio Correia Leal, André Bezerra de Albuquerque e Mello, Henrique Manoel Malheiros de Mello, padre Joaquim Eufrasio da Cruz, Francisco Manoel de Figueiredo, Antonio José Ferreira Vianna, Henrique de Araujo Jordão e José Vicente Leão: quem souber destes senhores terá a bondade annunciar, ou dirigir-se a rua do Vigario n. 17, que se agradecera muito.

— Precisa-se de quatro officiaes de charuteiro que trabalhem sofrivel: a tratar na ladeira do Varadouro em Olinda, casa n. 38.

— Uma pessoa com bastante pratica do foro offerece-se para cobrar dividas tanto na praça como no matto, dando fiador á sua conducta, podendo ser procurado no largo do Livramento n. 27 segundo andar, ou annuncie.

— Quem quer entregar a carta do amigo do Maranhão do Francisco Jorge de Souza, póde-o fazer no trapiche do Ramos ao mesmo, ou a José Manoel Fernandes Thomaz.

— Aluga-se uma preta escrava ou forra, para o serviço de casa de um homem solteiro: na rua do Rangel n. 38, primeiro andar.

— Precisa-se fallar com grande urgencia ao correspondente do Sr. Dr. Amaro Carneiro Bezerra Cavalcanti; na rua do Queimado, loja n. 61, ou annuncie a sua morada.

— Quem tiver uma casa terrea com 3 quartos e largura de 24 palmos, mais ou menos, desejando permuta-la por outra de menor largura e de 2 quartos, situada na rua da Concordia, para receber por indemnisação da differença, dinheiro ou algum objecto que tambem rende; dirija-se a rua das Flores n. 23, a fallar com Justino Martyr Correia de Mello.

— Adverte-se ao Sr. Vicente Ferreira da Assumpção, morador no Bonito, que se satisfizer o que se lhe tem exigido por diversas cartas dirigidas da rua do Queimado n. 21, será para si uma deshonra, pois não he justo que pague o que deve em uma loja ha mais de um anno.—*José Pereira Cesar.*

— Precisa-se de uma ama, que dê fiador á sua conducta: na rua do Hospicio n. 7.

—O Sr. João Antonio de Miranda, queira ter a bondade de apparecer na rua do Collegio n. 15, agencia de leilões, a negocio de seu interesse.

SALA DE DANSA.

Luiz Cantarelli participa ao respeitavel publico que a sua sala de ensino na rua das Trincheiras n. 19 se acha aberta todas as segundas, quartas e sextas desde as sete horas da noite até as nove: quem do seu prestimo se quizer utilisar dirija-se a mesma casa das 7 horas da manhãa ate as 9. O mesmo se offerece a dar lições particulares ás horas convencionadas.

J. JANE, DENTISTA,

continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

— Novos livros de homeopathia em francez, obras todas de summa importancia:

Hahnemann, tratado das molestias chronicas, 4 volumes.	20$000
Teste, molestias dos meninos	6$000
Hering, homeopathia domestica.	7$000
Jahr, pharmacopéa homeopathica.	6$000
Jahr, novo manual, 4 volumes	16$000
Jahr, molestias nervosas.	6$000
Jahr, molestias da pelle.	8$000
Rapou, historia da homeopathia, 2 volumes	16$000
Harthmann, tratado completo das molestias dos meninos.	10$000
A Teste, materia medica homeopathica. .	8$000
De Fayolle, doutrina medica homeopathica	7$000
Clinica de Staoneli	6$000
Casting, verdade da homeopathia. . . .	4$000
Diccionario de Nysten	10$000
Atllas completo de anatomia com bellas estampas coloridas, contendo a descripção de todas as partes do corpo humano . .	30$000

vedem-se todos estes livros no consultorio homeopathico do Dr. Lobo Moscoso, rua de Collegio n. 25, primeiro andar.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com gengivas artificiaes, e dentadura completa, ou parte della, com a pressão do ar. Tambem tem para vender agua dentifrice do Dr. Pierre, e pó para dentes. Rua larga do Rosario n. 36 segundo andar.

PUBLICAÇAO' DO INSTITUTO HOMEOPATHICO DO BRASIL.

THESOURO HOMEOPATHICO

OU

VADE-MECUM DO HOMEOPATHA.

Methodo conciso, claro e seguro de curar homeopathicamente todas as molestias que affligem a especie humana, e particularmente aquellas que reinam no Brasil, redigido segundo os melhores tratados de homeopathia, tanto europeos como americanos, e segundo a propria experiencia, pelo Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho. Esta obra he hoje reconhecida como a melhor de todas que tratam da applicação homeopathica no curativo das molestias. Os curiosos, principalmente, não podem dar um passo seguro sem possui-la e consulta-la. Os pais de familias, os senhores de engenho, sacerdotes, viajantes, capitães de navios, sertanejos etc. etc., devem te-la á mão para occorrer promptamente a qualquer caso de molestia.

Dous volumes em brochura por	10$000
» » encadernados	11$000

vende-se unicamente em casa do autor, no palacete da rua de S. Francisco (Mundo Novo) n. 68 A.

— O Sr. João Nepomuceno Ferreira de Mello, que mora para o Salgadinho, queira mandar receber uma encommenda na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

AULA DE LATIM.

O padre Vicente Ferrer de Albuquerque mudou a sua aula para a rua do Rangel n. 11, onde continua a receber alumnos internos e externos desde ja' por modico preço como he publico: quem se quizer utilisar de seu pequeno prestimo, pode procurar no segundo andar da referida casa a' qualquer hora dos dias uteis.

—Acha-se fugida a escrava de nome Lniza, desde o dia 16 do corrente mez; crioula, baixa, a qual representa ter 30 annos pouco mais ou menos, cuja escravo foi comprada a Sra. Maria Theodora da Penha; protesta-se contra quem a tiver acoitada pagando os dias de serviço, e com as penas da lei: roga-se portanto as autoridades policiaes e capitães de campo, que apprehendam dita escrava que gratificar-se-ha generosamente podendo-a levar a casa de sua senhora na rua Bella n. 9.

— Perdeu-se um conhecimento de n. 90, da quantia de 400$000 rs., recebido na thesouraria de fazenda desta provincia: quem o tiver achado, ou por qualquer modo delle esteja de posse, dirija-se a rua da Praia de Santa Rita n. 42, que será generosamente gratificado, alem do agradecimento.

— Precisa-se de um bom feitor para engenho, que seja das Ilhas e solteiro: no caes do Ramos; segundo andar do sobrado de José Hygino de Miranda.

PERIODICO DOS POBRES.

Acha-se aberta a assignatura para esta folha que se publica, escripta por mui habeis pennas, no Rio de Janeiro, e sob a direcção de A. M. Morando; ja' conta seis annos de existencia e sempre ha gozado de toda a estima, tanto na corte como em todas as provincias. Assigna-se na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8 por 2$000 por trimestre, 4$000 por semestre, e 8$ por um anno: convida-se aos amantes da leitura para que venham assignar até a chegada do Imperador, que se espera do norte, afim de receberem a collecção no primeiro vapor.

— Traspassa-se a chave da loja da rua da Cadeia do Recife n. 18: trata-se na mesma rua, loja n. 23.

LOTERIA DA PROVINCIA.

O cautelista Antonio Ferreira de Lima Mello avisa ao publico, que os seus bilhetes e cautelas da primeira parte da primeira loteria do Sr. Bom Jesus dos Martyrios que corre infallivelmente a 24 do corrente, acham-se a venda nas suas lojas da rua Nova n. 4, rua larga do Rosario n. 26, Estreita n. 17, travessa do Queimado n. 18 C, aterro da Boa-Vista n. 72 A, rua do Cabuga' n. e povoação do Monteiro pelo Sr. Nicola'o, sendo livre do desconto de 8 por cento os bilhetes inteiros.

Bilhetes.	5$500
Meios.	2$800
Quartos.	1$440
Oitavos.	720
Decimos.	600
Vigesimos.	320

OLINDA.

Bernardino Francisco de Azevedo Campos faz publico, que a casa sita na ladeira do Varadouro, comprada em caixão por Antonio Ferreira da Silva Maia e sua mulher D. Maria da Conceição de Almeida Bastos, acha-se hypothecada pelos mesmos compradores ao annunciante por 360$000 rs., para acabamento da mesma, como consta das notas do tabellião Faria; e por isso protesta contra qualquer negocio que com ella se faça sem seu consentimento.

ASFALTO.

M. L. Coelho de Almeida, fabricante de asphalto, tendo quantidade sufficiente de material preparado, e achando-se prompto a applica-lo onde quer que seja de mister, offerece seus serviços ao publico; e consta que sua obra agradará aos que a encommendarem, visto como, tendo exercido semelhante industria por espaço de 10 annos no Rio de Janeiro com geral satisfação dos freguezes, durante esse tempo adquirio os conhecimentos necessarios para executar qualquer obra com a maior perfeição. O mesmo fabricante pede igualmente ao publico, que não ajuize das obras de asphalto pelas que deixou nesta cidade um individuo pouco pratico em applica-lo, e a quem faltavam conhecimentos theoricos para a composição da massa asphaltica, resultando de sua impericia, que os calçamentos por elle feitos se dissolviam ao simples calor do sol. Em breve se offerecerá á curiosidade publica a primeira obra, que o dito fabricante convida a examinarem-na, principalmente para que melhor se verifique a consistencia do asphalto. Quanto as obras em que vantajosamente se póde applicar o asphalto seria quasi ocioso enumera-las; porque em todos os calçamentos quér a coberto quér exposto ao ar, substitue elle optimamente ao tijolo e pedra, offerecendo a maior consistencia, e mesmo mais aceio: entretanto com toda brevidade se designarão os diversos misteres desta excellente composição. O dito fabricante espera a acquiescencia publica: quem de seu prestimo quizer utilisar-se, dirija-se a seu escriptorio, na travessa do Carmo n. 10, outr'ora becco do Sarapatel.

—Machado & Pinheiro, mudaram a sua residencia e escriptorio da rua do Vigario, para o largo da Assembléa, sobrado n. 12.

— A nova casa de pasto da rua das Cruzes n. 39, declara a todos os senhores, que tem toda a qualidade de comedorias a toda hora do dia, e tambem dá almoços e jantares para fóra, assim como nella se acha o bom chá, e principalmente o bom café.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pouca familia: na rua da Gloria n. 18.

— O secretario da veneravel ordem terceira de S. Francisco da cidade de Olinda, em nome da mesa regedora, convida a todos os seus irmãos em geral, a comparecerem no dia 25 do corrente, a 1 hora da tarde, para acompanharem a procissão de Cinza, que a mesma veneravel ordem pretende apresentar a vista dos fieis.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de casa de pouca familia, prefere-se pessoa do matto, por ter de assistir em um sitio: a tratar no armazem de materiaes da rua da Concordia, onde tem taboleta.

— Precisa-se de uma ama e um criado pequeno para pouco serviço, ou um molequinho e ama, se for escrava melhor, para lavar, cozinhar, engommar, para todo serviço de casa: rua de Hortas, sobrado de um andar, varandas pintadas de verde, quem vem do pateo do Carmo á direita, não tem numero a casa.

— Precisa-se de uma pessoa destas ultimamente chegadas do Porto ou das Ilhas, que saiba ler, escrever e contar, para caixeiro de um engenho distante desta cidade 8 leguas: quem lhe convier dirija-se ao pateo da matriz de Santo Antonio, sobrado n. 2, que encontrara com quem tratar.

— Precisa-se de um rapaz nacional ou estrangeiro que dê conhecimento de sua conducta, para servir de pagem a um senhor de engenho: quem lhe convier dirija-se ao pateo da matriz de Santo Antonio, sobrado n. 2, que encontrará com quem tratar.

— Precisa-se de uma ama de idade para casa de homem solteiro: a tratar na rua da Senzalla Velha n. 98.

— No sitio da Trempe, sobrado n. 1, precisa-se alugar 2 escravos que sejam fieis, um para cozinhar, lavar roupa, e servir de portas a dentro, e outro para vender na rua as fructos e hortaliças do mesmo sitio; da-se bom ordenado e bom tratamento: quem os tiver e quizer alugar, dirija-se ao dito sitio, que achará com quem tratar.

COMPRAS.

— Na rua larga do Rosario n. 38, compram-se escravos de ambos os sexos, preferindo-se os de idade de 12 a 25 annos, e os que tiverem officios, qualquer que seja a idade, não se olhando a preço.

— Nesta typographia compra-se o mappa do Sr. coronel Conrado, contendo as cinco provincias do bispado de Pernambuco.

—Compram-se patacões brasileiros e hespanhoes: na rua da Cadeia do Recife n. 54, loja.

— Na fabrica de espiritos de José Joaquim Lima Bairão, rua Direita n. 17, compram-se constantemente garrafas e botijas vasias, e pagam-se bem; assim como garrafas brancas e francezas, ainda mesmo que fossem de azeite.

— Compra-se um relogio patente inglez, de ouro, usado: na loja de Manoel Ferreira de Sá, na rua da Cadeia Velha n. 47.

— Compra-se vinte e cinco mil tijolos de alvenaria: na rua da Cadeia do Recife n. 54.

— Na casa do sacristão da ordem terceira de S. Francisco, compram-se 4 calices de celebrar-se missa, que estejam em estado de serviço; assim como 2 missaes romanos.

— Compra-se uma escrava de meia idade, que saiba cozinhar o diario de uma casa: na rua do Encantamento n. 3.

VENDAS.

ALMANAK PARA 1855.

Sahiram a' luz as folhinhas de algibeira, com o almanak administrativo, mercantil, agricola e industrial desta provincia, corrigido e accrescentado, contendo 400 paginas: vende-se a 500 rs., na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

RISCADOS VARSOVIANOS

A 4$000 rs. o córte.

Vendem-se riscados Varsovianos de quadros fazenda nova e muito fina, imitando a seda escoceza vindos pelo ultimo navio de Hamburgo, com 13 ½ covados cada córte, pelo barato preço de 4$000: na loja n. 17 da rua do Queimado, ao pé da botica de Faria & Lopes.

ORLEANS DE LISTRA DE SEDA.

400 rs. o covado.

Vendem-se na rua do Queimado, loja n. 17, de Faria & Lopes, para liquidação de contas.

PARA O MADAMISMO DO BOM GOSTO.

A 8$000 rs. o córte!!!

Vendem-se na rua do Queimado, loja n. 17, ao pé da botica, os modernos cortes de vestidos de tarlatana de seda com quadros de cores, de lindos e novos desenhos, com 8 varas e meia, pelo barato preço de 8$000!!!

MELPOMENE DE LAA' DE QUADROS. GOSTO ESCOCEZ

A 400 rs. o covado.

Vende-se para ultimação de contas: na loja de Faria & Lopes, rua do Queimado n. 17.

TAIXAS DE FERRO.

Na fundiçao' d'Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum logo na entrada, e defronte do Arsenal de Marinha ha' sempre um grande sortimento de taichas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas, e fundas; e em ambos os logares existem quindastes, para carregar canoas, ou carros livres de despeza. O preços sao' os mais commodos.

— Vende-se um cabra muito moço, muito corpolente, e bom canoeiro: na rua do Livramento n. 4.

— Na rua Nova n. 51, vende-se uma escrava, crioula, que cozinha, lava de sabão e barrella, e engomma soffrivelmente.

BARRIS E PIPAS.

Na rua da Praia, becco do Carioca, armazem de Antonio Pinto de Souza, ha para vender pipas e barris vasios, de varios tamanhos, e em conta.

Vende-se barato.

Cortes de vestidos de seda escoceza a 15$ 18$ e 20$ rs., chapéos para senhoras a 16$000, chales e romeiras de retros de ultimo gosto, setim preto lavrado para vestidos de senhoras, sarja hespanhola, meias e luvas de seda, mantas e chales de seda e outras muitas fazendas: na rua Nova n. 16 de José Luiz Pereira.

Palitós e sobre-casacos.

Palitós e sobre-casacos de pannos finos, de alpacas, de ganga, de borraxa, e de riscados, por preços commodos: na rua Nova loja n. 16 de José Luiz Pereira.

— Vende-se pannos finos e casemiras, setim macao para colletes, chapéos francezes de lindas formas: na rua Nova n. 16 de José Luiz Pereira.

— Vende-se na olaria do Amorim no Coelho, figuras de pedra artificial, proprias para jardim por preço commodo.

CHAROPE

DO

BOSQUE

O unico deposito continúa a ser na botica de Bartholomeu Francisco de Souza, na rua larga do Rosario n. 36; garrafas grandes 5$500 e pequenas 3$000.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtisica em todos os seus differentes gráos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchite, dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

— Em casa de Timm Mousen & Vinassa, praça do Corpo Santo n. 15, ha para vender:

Um sortimento completo de livros em branco de superior qualidade.

Vinho de champagne.

Absinthe e cherry cordial de superior qualidade.

Licores de differentes qualidades.

Vaquetas para carro.

Sola branca.

Tres pianos de superior qualidade: tudo por preço commodo.

FRASCOS DE VIDRO DE BOCCA LARGA COM ROLHAS.

Novo sortimento do tamanho de 1 a 12 libras.

Vendem-se na botica de Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36, por menor preço que em outra qualquer parte.

FARELO MUITO NOVO.

Vendem-se saccos muito grandes com farello chegado ultimamente: na rua do Amorim n. 48.

— Vende-se para o Rio de Janeiro uma negrinha de 17 annos de idade: na rua Direita n. 8, segundo andar.

— Vendem-se 2 caixões de zinco, que servem para banheiros: na rua Nova n. 16.

— Vende-se uma crioulinha escrava, com 10 a 12 annos de idade, optima para o serviço de casa e por preço muito modico: quem quizer esta pechincha, dirija-se á rua da Penha n. 5, segundo andar, junto á casa do Sr. coronel Joaquim Bernardo.

— Vende-se uma carroça muito boa e um boi para a mesma, tudo em muito bom estado, isto por o dono ter precisão: no caminho novo, rua da Esperança, casa de José Braga.

—Vende-se superior chocolate francez do melhor que tem apparecido no mercado, e por preço muito commodo: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

—Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, ditos de prata horizontal, ditos ditos dourados e foleados, todos do melhor gosto possivel e por preço baratissimo: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se saccos grandes com muito boa farinha de mandioca, e preço commodo: trata-se com Antonio d'Almeida Gomes & C., na rua do Trapiche, n. 16, segundo andar.

Atoalhados, toalhas e guardadanapos de linho e algodão, vende-se muito barato: na rua do Queimado loja do sobrado amarello n. 29, de José Moreira Lopes.

NOVAS ALPACAS DE SEDA

A 500 rs. o covado.

Vendem-se na loja de Faria & Lopes, rua do Queimado n. 17, as modernas alpacas de seda, de novos e lindos desenhos, pelo modico preço de 500 rs. cada covado.

—Vende-se farinha de mandioca muito superior a 5$500 rs. a sacca, no armazem de Luiz Antonio Annes Jacome, e no de José Joaquim Pereira de Mello no caes da alfandega, e em porção no escriptorio de Aranaga & Bryan, na rua do Trapiche Novo n. 6 segundo andar.

— Vende-se bacalha'o de escama de muito superior qualidade, ao preço de 15$000 rs. por barrica: no caes da alfandega armazem de Paula Lopes.

BOM E COMMODO.

Vendem-se cortes de vestidos de setim preto lavrado de superior qualidade e bom gosto, pelo baratissimo preço de 25$000 rs. o corte, sarja preta muito boa a 2$400 rs. o covado, setins pretos para colletes, pannos preto e de cor de diversas qualidades e por preços que muito hão de agradar aos compradores: na rua do Queimado loja do sobrado amarello n. 29. de José Moreira Lopes.

POR SEDULAS VELHAS.

A 3$000 e 4$000 o par, quem deixara' de comprar?

Sapatões de lustre francezes para homem, ditos de bezerro de Nantes para homem e menino, assim como um completo sortimento de calçados de todas as qualidades, tanto para homem como para senhora, meninos e meninas, tudo por preço muito commodo, a troco de sedulas velhas: no aterro da Boa-Vista, defronte da boneca n. 14.

Toalhas de superior panno de linho alcoxoadas para rosto a 1$120, vendem-se na rua do Crespo loja n. 16, a segunda quem vem da rua das Cruzes.

CAL VIRGEM.

a mais nova que ha no mercado, a preço commodo; na rua do Trapiche n. 15, armazem de Bastos Irmãos.

RUA DO CRESPO N. 12.

Vende-se nesta loja superior damasco de seda de cores, sendo branco, encarnado, rôxo, por preço razoavel.

—Na livraria da rua do Collegio n. 8, vende-se uma escolhida collecção das mais brilhantes peças de musica para piano, as quaes são as melhores que se podem achar para fazer um rico presente.

FARINHA DE MANDIOCA.

Saccas com superior farinha de mandioca: no armazem dos Tasso Irmãos.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se superior farinha de mandioca, em saccas que tem um alqueire, medida velha, por preço commodo: nos armazens n. 3, 5 e 7 defronte da escadinha, e no armazem defronte da porta da alfandega, ou a tratar no escriptorio de Novaes & C., na rua do Trapiche n. 54, primeiro andar.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenhos os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

DEPOSITO DE CAL DE LISBOA.

Na rua da Cadeia do Recife n. 50 ha para vender barris com cal de Lisboa, recentemente chegada.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras: quem a pretender, dirija-se á rua da Cruz, armazem n. 4.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

—Em casa de J. Keller & C., na rua da Cruz n. 55, ha para vender excellentes pianos vindos ultimamente de Hamburgo.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vende-se farelo novo, chegado de Lisboa pela barca *Gratidão.*

CEMENTO ROMANO.

Vende-se superior cemento em barricas grandes; assim como tambem vendem-se as tinas: atraz do theatro, armazem de Joaquim Lopes de Almeida.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmon & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inetiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor com força de 4 cavallos, cocos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, esco-vens para navios, ferro da Suecia, folhas de flandres; tudo por barato preço.

— No armazem de Victor Lasne, rua da Cruz, n. 27, vende-se o seguinte: papel pintado para forro de salas, com mui lindos desenhos; wermouth em caixas de 12 garrafas; diversos licores de mui boa qualidade; vinho verdadeiro Bordeaux em caixas de duzia; kirch do melhor autor; agua de flor de laranja; cognac verdadeiro; absinth, chocolate muito superior qualidade; champagne: o que tudo se vende muito em conta, em relação a' boa qualidade.

— Vende-se excellente taboado de pinho, recentemente chegado da America: na rua de Apollo trapiche do Ferreira, a entender-se com o administrador do mesmo.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

Reduzido de 640 para 500 rs. a libra

Do arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz. n. 4.

—Vende-se uma rica mobilia de jacaranda', com consolos e mesa de tampo de marmore branco, a dinheiro ou a prazo, conforme se ajustar: a tratar na rua do Collegio n. 25, taberna.

Devoto Christão.

Sahio a luz a 2.ª edição do livrinho denominado—Devoto Christão, mais correcto e acrescentado: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia a 640 rs. cada exemplar.

PUBLICAÇAO' RELIGIOSA.

Sahio á luz o novo Mez de Maria, adoptado pelos reverendissimos padres capuchinhos de N. S. da Penha desta cidade, augmentado com a novena da Senhora da Conceição, e da noticia historica da medalha milagrosa, e de N. S. do Bom Conselho: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da independencia, a 1$000.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa, de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

— Vendem-se ricos e modernos pianos, recentemente chegados, de excellentes vozes, e preços commodos em casa de N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4.

—Vendem-se lonas da Russia por preço commodo, e de superior qualidade: no armazem de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

— Vende-se um cabriolet com coberta e os competentes arreios para um cavallo, tudo quasi novo: para ver, no aterro da Boa-Vista, armazem do Sr. Miguel Segeiro, e para tratar no Recife rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do conde de Marcuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a Champagne, vende-se a 56$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B.—As caixas são marcadas a fogo—Conde de Marcuil—e os rotulos das garrafas são azues.

Potassa.

No antigo deposito da rua da Cadeia Velha, escriptorio n. 12, vende-se muito superior potassa da Russia, americana e do Rio de Janeiro, a preços baratos que he para fechar contas.

—Na rua do Vigario n. 19 primeiro andar, tem a venda a superior flanella para forro de sellins chegada recentemente da America.

CEMENTO ROMANO BRANCO.

Vende-se cemento romano branco, chegado agora, de superior qualidade, muito superior ao do consumo, em barricas e as tinas: atraz do theatro, armazem de taboas de pinho.

— Vendem-se no armazem n. 60, da rua da Cadeia do Recife, de Henry Gibson, os mais superiores relogios fabricados em Inglaterra, por preços modicos.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se a bordo do brigue *Conceição,* entrado de Santa Catharina, e fundeado na volta do Forte do Mattos, a mais nova farinha que existe hoje no mercado, e para porções a tratar no escriptorio de Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14.

Frescas ovas do sertão.

Vendem-se muito frescas ovas do sertão: na rua do [illegible] loja n. 14.

Pannos baratos.

Na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10, vende-se panno preto a 2$000, 3$200 e 4$000, havendo muito [illegible].

Para vestido.

Vende-se setim preto lavrado, superior em qualidade e gosto moderno, sarja preta tambem lavrada e chamalote de listras, tudo por preço commodo: na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10, de Manoel José Leite.

— Vende-se a armação e pertences de uma taberna, sita na rua do Codorniz n. 10, propria para qualquer principiante, ou para armazem: a tratar na rua da Madre de Deos n. 36.

— Vende-se uma rica flauta de ebano, apparelhada de prata, e com 5 chaves: na rua do Encantamento, armazem n. 76 A.

— Vende-se superior estamenha, chegada ha pouco de Lisboa, fazenda propria para habitos de terceiros franciscanos: na rua do Encantamento, armazem n. 76 A.

— Vendem-se bicos e rendas da terra de todas qualidades, e tambem bons bicos para roquetes rua larga do Rosario, sobrado que volta para o becco do Peixe Frito n. 9.

— Vende-se farelo de Lisboa, em barricas, chegado ultimamente: na rua do Amorim n. 48, armazem de Paula & Santos.

— Vende-se uma mobilia de madeira de angico com algum uso: na rua da Gloria n. 18.

— Na olaria da Matarineira ha bastante material barato para se vender, sendo telhas, alvenaria batida, ladrilho, tapamento etc.: quem quizer appareça na mesma, ou na rua de S. Gonçallo, casa n. 34.

NAVALHAS A CONTENTO E TESOURAS.

Na rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar, escriptorio de Augusto C. de Abreu, continuam-se a vender a 8$000 o par (preço fixo) as ja bem conhecidas e afamadas navalhas de barba, feitas pelo habil fabricante que foi premiado na exposição de Londres, as quaes além de durarem extraordinariamente, não se sentem no rosto na acção de cortar; vendem-se com a condição de, não agradando, poderem os compradores devolve-las até 15 dias depois da compra restituindo-se o importe. Na mesma casa ha ricas tesourinhas para unhas, feitas pelo mesmo fabricante.

—Vendem-se em casa de S. P. Johnston & C., na rua de Senzala Nova n. 42.

Sellins inglezes.

Relogios de ouro, patente inglez.

Chicotes de carro e de montaria.

Candieiros e castiçaes bronzeados.

Cobre de forro.

Chumbo em lençol, barra e munição.

Farello de Lisbôa.

Lonas inglezas.

Fio de sapateiro.

— Vendem-se mantas de blonde pretas para senhora a 8$000, mantas de linho bordadas a 10$ a 12$000; lós de linho pretos bordados a 9$ e 10$000, meias de seda pretas de peso a 3$500, ditas a [illegible], e outras fazendas baratas: na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10, de Manoel José Leite.

Vestidos pretos.

Vende-se setim preto de Macáo para vestido de senhora a 2$000 e 2$400 o covado, grosdenaples preto muito muito superior em qualidade a 2$000 rs. o covado, sarja preta de seda a 2$000 e 2$400: na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10, de Manoel José Leite.

VESTIDOS DE SEDA A [illegible]

Ha na loja de Manoel Ferreira de Sá, na rua da Cadeia-Velha n. 47, vestidos de seda os mais modernos a 22$000 cada um: ha tambem grós de napoles de flores a 2$000 rs. o covado, meia casemira de lãa pura por 2$500 rs. o corte de calça, e outras fazendas muito baratas.

—Queijos a 1$600 rs.: no pateo do Carmo esquina da rua de Hortas n. 2.

— Vende-se um palanquim de rebuço em muito bom estado: na rua do Hospicio n. 7.

— Na rua do Queimado n. 9 tem para vender Nobreza encarnada muito superior.

— Vendem-se 200 traves de qualidade superior e de louro, de 40 a 50 palmos de comprido e 100 enchames de louro: os pretendentes dirijam-se a Antonio Leal de Barros, na rua do Vigario n. 17.

— Vendem-se apparelhos de porcelana dourados, para jantar, por preço commodo: em casa de Tasso Irmãos.

— Vendem-se 3 sitios com excellentes casas de vivenda, estribarias muito grandes, arvoredos de fructo, baixas de capim, e banho perto, tudo em differentes lugares de Beberibe: trata-se em Agua-Fria com o proprietario Joaquim Correia de Lima Wanderley, ou na travessa da rua Bella n. 6.

— Vende-se um mulato de bonita figura, de idade de 20 annos, pouco mais ou menos, sem vicios, do que se afiança ao comprador; e o motivo da venda se dirá: na Cambôa do Carmo n. 18.

CEMENTO ROMANO.

Vende-se superior cemento em barricas e a retalho, no armazem da rua da Cadeia de Santo Antonio de materiaes por preço mais em conta.

LOTERIA DA IRMANDADE DO SENHOR BOM JESUS DOS MARTYRIOS.

Acham-se á venda na casa da fama no aterro da Boa-Vista n. 48 os bilhetes e cautelas da primeira parte da primeira loteria do Sr. Bom Jesus dos Martyrios, a qual corre no dia 24 do corrente mez.

Bilhetes inteiros	5$000
Meios	2$800
Quartos	1$440
Decimos	$600
Vigesimos.	$320

BARRIS MONSTROS COM BREU.

Vendem-se barris com breu, muito grandes, chegados agora da America: na rua do Amorim, armazem de Paula & Santos.

CAL DE LISBOA A 4$000 RS.

Vendem-se barris com cal de Lisboa, chegado no ultimo navio a 4$000 por cada uma: na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

OLEO DE LINHAÇA

em barris e botijões: no armazem de Tasso Irmão.

Champagne da superior marca Cometa: no armazem de Tasso Irmãos.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Desappareceu no dia 19 do corrente mez de fevereiro de manhãa, indo ás compras, um escravo de nome Antonio com os signaes seguintes: de nação Benguella, de idade de 30 annos pouco mais ou menos, baixo, porém, reforçado, cara redonda com suissas, com calça e camisa escura. Roga-se, portanto, as autoridades policiaes, capitães de campo de o apprehenderem e leva-lo ao Recife, na rua do Amorim, n. 44, 3.º andar, a seu senhor, Bernardino da Silva Lopes, que será generosamente recompensado.

— Desappareceu a 23 de maio de 1854, o preto Manoel, de nação Cassange, de idade 40 a 50 annos, pouco mais ou menos, conhecido por [illegible] por se fingir muito mole, altura regular, falla mansa, e quando falla da mostras de riso, quando anda inclina-se para dianta, tem nas costellas 1 ou 2 marcas de feridas, e abaixo de um dos joelhos uma carroça; roga-se a todas as autoridades policiaes, capitães de campo, ou alguma pessoa que o tenha a seu serviço em titulo de forro, queira avisar a Manoel da Silva Amorim, morador em Olinda, ou annunciar por esta folha para ser procurado, que será generosamente recompensado.

— Desappareceu do engenho Bosque Alegre, da provincia das Alagoas, um escravo de nome Germano, de idade 20 a 22 annos, côr preta, altura e grossura regulares, tem as pernas um pouco finas, barbado, tem uma cicatriz no rego dos peitos, e o dedo minimo esquerdo aleijado, uma marca de ferida na barriga da perna esquerda: quem o apprehender, leve-o á praça do Commercio n. 6, ou no engenho acima mencionado a seu senhor Liberato Marinho Falcão.

CEM MIL REIS DE GRATIFICAÇAO'.

Desappareceu no dia 6 de dezembro do anno proximo passado, Benedicta, de 14 annos de idade, vesga, côr acaboclada; levou um vestido de chita com listras côr de rosa e de café, e outro tambem de chita branco com palmas, um lenço amarello no pescoço já desbotado: quem a apprehender conduza-a a Apipucos, no Oiteiro, em casa de João Leite de Azevedo, ou no Recife, na praça do Corpo Santo n. 17, que receberá a gratificação acima.

100$000.

No dia 5 do corrente mez, pelas 6 horas da tarde, fugio o escravo Estevão, crioulo, de idade 15 annos pouco mais ou menos, levando vestido calça e camisa de algodãozinho, e chapéo de palha; dito escravo he filho da comarca do Bonito, e tem os seguintes signaes: côr preta, altura, nariz e bocca regular, rosto redondo, olhos pardos e sem barba: roga-se aos capitães de campo, ou qualquer pessoa do povo, que o apprehendam e conduzam a rua Direita taberna de Joaquim Antunes da Silva, onde se gratificará com a quantia acima mencionada.

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1855.

ILEGÍVEL

MUTILADO